



**INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
BAIANO**

# BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

**BSI N° 04 de 28 de abril de 2023  
03 a 28 de abril**

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
SETOR DE PUBLICAÇÕES E PORTARIAS

# BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Rua do Rouxinol, 115 - Bairro: Imbuí.  
CEP: 41.720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71)3186-0001 Fax: (71)3186-0011  
[http://www.ifbaiano.edu.br/portal/?page\\_id=1631](http://www.ifbaiano.edu.br/portal/?page_id=1631)

**O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Setor de Publicações e Portarias do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, vinculado ao Ministério da Educação.**

Presidente da República  
**Jair Messias Bolsonaro**

Ministro da Educação  
**Victor Godoy Veiga**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica  
**Tomás Dias SantAna**

Reitor do IF Baiano  
**Aécio José Araújo Passos Duarte**

Diretor Executivo  
**Marcelito Trindade Almeida**

Chefe de Gabinete  
**Leila de Souza Lima**

Diretoria de Gestão de Pessoas  
**Luciana Cleide da Cruz Damasceno**

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação  
**Robson Cordeiro Ramos**

Procuradoria Federal  
**Oswaldo Almeida Neto**

Pró-Reitoria de Administração  
**Leonardo Carneiro Lapa**

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional  
**Hildonice De Souza Batista**

Pró-Reitor de Ensino  
**Kátia de Fátima Vilela**

Pró-Reitor de Extensão  
**Calila Teixeira Santos**

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação  
**Rafael Oliva Trocoli**

## SUMÁRIO

1 – Portarias SIPPAG	05 a 404
2 – Portarias de Pessoal	405 a 502
3 – Portarias	503 a 604
4 – Resoluções CONSUP	605 a 615
5 – Relatório de diárias e viagens	616 a 625



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**Boletim de Serviço 04/2023**  
Abril de 2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

**- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

**- Decreto nº. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.**

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

\* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0637/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 03 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.250230.2023-32**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **LUCIANA HELENA CAJAS MAZZUTTI**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1210640**, SIAPECAD nº **02103815**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 26/10/2016 a 25/10/2021, pelo período de 03/04/2023 a 01/07/2023.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0638/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.250443.2023-78**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **NEIDIANE BRITO DA SILVA SA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2240390**, SIAPECAD nº **02009646**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3(tres) dia(s), no período de 01/03/2023 a 03/03/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0639/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.500040.2023-74**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **NEIDIANE BRITO DA SILVA SA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2240390**, SIAPECAD nº **02009646**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 9(nove) dia(s), no período de 08/03/2023 a 16/03/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0640/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.250597.2023-39**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **CAMILA PONTES PENA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1388840**, SIAPECAD nº **02259180**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1(um) dia(s), em 20/03/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0641/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.250710.2022-16**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **MICHELLE DO NASCIMENTO SILVA**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, SIAPE nº **1983200**, SIAPECAD nº **01768698**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Uruçuca*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1(um) dia(s), em 29/03/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0642/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.500041.2023-19**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **MICHELLE DO NASCIMENTO SILVA**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, SIAPE nº **1983200**, SIAPECAD nº **01768698**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Uruçuca*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1(um) dia(s), em 30/03/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0643/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.500042.2023-63**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **MICHELLE DO NASCIMENTO SILVA**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, SIAPE nº **1983200**, SIAPECAD nº **01768698**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Uruçuca*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1(um) dia(s), em 31/03/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0644/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.250744.2023-31**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **YSLAI SILVA PEIXOUTO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1873022**, SIAPECAD nº **01650076**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 2(dois) dia(s), no período de 14/03/2023 a 15/03/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0645/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.250861.2023-03**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **FABRICIO RAMOS NEVES**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **1755977**, SIAPECAD nº **01530420**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 4(quatro) dia(s), no período de 28/03/2023 a 31/03/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0646/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.250880.2023-21**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **NELSON GENTIL MEIRA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2193124**, SIAPECAD nº **01973885**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3(tres) dia(s), no período de 29/03/2023 a 31/03/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0647/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250545.2023-08**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ADRIANE DE OLIVEIRA COELHO NEVES**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **3087053**, SIAPECAD nº **02270204**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1(um) dia(s), em 27/03/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0648/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.250844.2023-15**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **HEVERTON SANTOS QUEIROZ**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1996667**, SIAPECAD nº **01783269**, lotado(a) no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1(um) dia(s), em 27/03/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0649/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.250845.2023-51**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **HEVERTON SANTOS QUEIROZ**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1996667**, SIAPECAD nº **01783269**, lotado(a) no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2(dois) dia(s), no período de 28/03/2023 a 29/03/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0650/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.250698.2023-71**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **BRUNO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Servente de Obras, SIAPE nº **1106879**, SIAPECAD nº **00125594**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 4(quatro) dia(s), no período de 13/03/2023 a 16/03/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0651/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250467.2023-40**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **DENISE DE JESUS LEMOS FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1011975**, SIAPECAD nº **02213535**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2(dois) dia(s), no período de 29/03/2023 a 30/03/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0652/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.250464.2023-80**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **OSCAR ANDERSON RAMOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE nº **1753432**, SIAPECAD nº **01527778**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5(cinco) dia(s), no período de 23/03/2023 a 27/03/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0653/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.250465.2023-24**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **OSCAR ANDERSON RAMOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE nº **1753432**, SIAPECAD nº **01527778**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3(tres) dia(s), no período de 28/03/2023 a 30/03/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0654/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.250468.2023-68**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **RITA MARCIA AMPARO MACEDO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1876974**, SIAPECAD nº **01657456**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 10(dez) dia(s), no período de 29/03/2023 a 07/04/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0655/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.250510.2023-84**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ERIKA FERREIRA DE ABREU MAC CONELL**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1326900**, SIAPECAD nº **02213515**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Itapetinga*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 9(nove) dia(s), no período de 29/03/2023 a 06/04/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0656/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.250700.2023-41**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **FERNANDO MARTINS DE OLIVEIRA NETO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3036070**, SIAPECAD nº **02217218**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2(dois) dia(s), no período de 28/03/2023 a 29/03/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0657/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.250706.2023-18**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **LUCIANO DE JESUS ARAUJO**, ocupante do cargo de Vigilante, SIAPE nº **1103677**, SIAPECAD nº **00125131**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 10(dez) dia(s), no período de 28/03/2023 a 06/04/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0658/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.251165.2023-96**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **JOSIANE THETHE ANDRADE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1733288**, SIAPECAD nº **01504626**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Santa Ines*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1(um) dia(s), em 31/03/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0659/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.250371.2023-65**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **EDER CARLOS CARDOSO DINIZ**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1119925**, SIAPECAD nº **02011789**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 95(noventa e cinco) dia(s), no período de 27/01/2023 a 01/05/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0660/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.250284.2023-00**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **UEDLA DE JESUS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1794784**, SIAPECAD nº **01571968**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 70(setenta) dia(s), no período de 14/02/2023 a 24/04/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0661/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250456.2023-60**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **SUZANA CARDOSO CARVALHO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **1981650**, SIAPECAD nº **01767066**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 4(quatro) dia(s), no período de 26/03/2023 a 29/03/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0662/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.312566.1202-34**,

RESOLVE

Conceder **Licença à Gestante** à servidora **MICHELE SENA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1879922**, SIAPECAD nº **01660864**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o [art. 207 da Lei nº 8.112/90](#), por 120(cento e vinte) dia(s), no período de 22/03/2023 a 19/07/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0663/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.312566.1202-35**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença à Gestante** à servidora **MICHELE SENA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1879922**, SIAPECAD nº **01660864**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60(sessenta) dia(s), no período de 20/07/2023 a 17/09/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0664/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.250447.2023-42**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **MARCIA SILVEIRA NETTO MACHADO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1319439**, SIAPECAD nº **02215598**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2(dois) dia(s), no período de 16/03/2023 a 17/03/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0665/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.250449.2023-31**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **MARCIA SILVEIRA NETTO MACHADO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1319439**, SIAPECAD nº **02215598**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 7(sete) dia(s), no período de 27/03/2023 a 02/04/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0666/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.251040.2023-56**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **ADEMAR FRANCISCO RIBEIRO**, ocupante do cargo de Medico-Área, SIAPE nº **1296504**, SIAPECAD nº **01508246**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3(tres) dia(s), no período de 27/03/2023 a 29/03/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0667/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.250499.2023-52**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ELDA ROSA RODRIGUES DA SILVA BRITO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2345608**, SIAPECAD nº **02108211**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5(cinco) dia(s), no período de 27/03/2023 a 31/03/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0668/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250429.2023-81**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **TIAGO YAMAZAKI IZUMIDA ANDRADE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3253739**, SIAPECAD nº **02372084**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2(dois) dia(s), no período de 16/03/2023 a 17/03/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0669/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.250438.2023-51**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **JORDANA DA SILVA COSTA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2337190**, SIAPECAD nº **02098606**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5(cinco) dia(s), no período de 27/03/2023 a 31/03/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0670/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.299418.8202-32**,

RESOLVE

Conceder **Licença à Gestante** à servidora **MARIANA CARNEIRO DE AGUIAR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1976014**, SIAPECAD nº **01760978**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o [art. 207 da Lei nº 8.112/90](#), por 120(cento e vinte) dia(s), no período de 26/02/2023 a 25/06/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0671/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.299418.8202-33**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença à Gestante** à servidora **MARIANA CARNEIRO DE AGUIAR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1976014**, SIAPECAD nº **01760978**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60(sessenta) dia(s), no período de 26/06/2023 a 24/08/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0672/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.250388.2023-14**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **MILENA DE ARAUJO LIMOEIRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2346033**, SIAPECAD nº **02108830**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 65(sessenta e cinco) dia(s), no período de 03/03/2023 a 06/05/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0673/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250488.2023-59**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ADRIANE DE OLIVEIRA COELHO NEVES**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **3087053**, SIAPECAD nº **02270204**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2(dois) dia(s), no período de 20/03/2023 a 21/03/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0674/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.250953.2023-55**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **VANESSA GOMES LOPES ANGELIM JAMBEIRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1539841**, SIAPECAD nº **01295780**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 14(quatorze) dia(s), no período de 20/03/2023 a 02/04/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0675/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.250593.2023-51**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ANISIA GONCALVES DIAS NETA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1063150**, SIAPECAD nº **01933376**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 6(seis) dia(s), no período de 20/03/2023 a 25/03/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0676/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250086.2023-61**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **TATIANE TAGINO COMIN**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1242442**, SIAPECAD nº **02209545**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 30(trinta) dia(s), no período de 20/01/2023 a 18/02/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0677/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250443.2023-91**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **JAQUELINE FIGUEREDO ROSA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1759121**, SIAPECAD nº **01532099**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5(cinco) dia(s), no período de 24/03/2023 a 28/03/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0678/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.250536.2023-92**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **MAYSA SOUSA SANTOS FERRAZ**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2340752**, SIAPECAD nº **02103214**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1(um) dia(s), em 20/03/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0679/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.500039.2023-40**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **MAYSA SOUSA SANTOS FERRAZ**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2340752**, SIAPECAD nº **02103214**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2(dois) dia(s), no período de 23/03/2023 a 24/03/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0680/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.250610.2023-70**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **RAFAELA MELO MAGALHAES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1836611**, SIAPECAD nº **02107818**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 36(trinta e seis) dia(s), no período de 28/02/2023 a 04/04/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0681/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.295960.6202-30**,

RESOLVE

Conceder **Licença à Gestante** à servidora **TALITA SUELEN SANTOS ANDRADE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3044719**, SIAPECAD nº **02225311**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o [art. 207 da Lei nº 8.112/90](#), por 120(cento e vinte) dia(s), no período de 18/02/2023 a 17/06/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0682/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.295960.6202-31**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença à Gestante** à servidora **TALITA SUELEN SANTOS ANDRADE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3044719**, SIAPECAD nº **02225311**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60(sessenta) dia(s), no período de 18/06/2023 a 16/08/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0683/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.250219.2023-14**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **IVINA PAULA ALMEIDA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2001451**, SIAPECAD nº **01788246**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Itapetinga*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 100(cem) dia(s), no período de 09/02/2023 a 19/05/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0684/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.250617.2023-81**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença à Gestante** à servidora **DEBORA FRANCINE GOMES SILVA PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3294382**, SIAPECAD nº **02397656**, lotado(a) no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60(sessenta) dia(s), no período de 13/07/2023 a 10/09/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0685/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.250483.2023-18**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **ISRAEL FALCAO CARVALHO**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1048016**, SIAPECAD nº **02228838**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2(dois) dia(s), no período de 15/03/2023 a 16/03/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0686/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250420.2023-86**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **EUDES OLIVEIRA CUNHA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3035742**, SIAPECAD nº **02217013**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5(cinco) dia(s), no período de 17/03/2023 a 21/03/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0687/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.250337.2023-83**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ERICA BRANDAO SILVA ALCANTARA**, ocupante do cargo de Bibliotecario-documentalista, SIAPE nº **1616482**, SIAPECAD nº **01380267**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 60(sessenta) dia(s), no período de 01/02/2023 a 01/04/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0688/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.250200.2023-29**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ERICA BRANDAO SILVA ALCANTARA**, ocupante do cargo de Bibliotecario-documentalista, SIAPE nº **1616482**, SIAPECAD nº **01380267**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1(um) dia(s), em 16/01/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0689/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.250201.2023-73**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ERICA BRANDAO SILVA ALCANTARA**, ocupante do cargo de Bibliotecario-documentalista, SIAPE nº **1616482**, SIAPECAD nº **01380267**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1(um) dia(s), em 17/01/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0690/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.250451.2023-44**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **CHINTAMANI SANTANA ALVES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1254661**, SIAPECAD nº **02209611**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2(dois) dia(s), no período de 15/03/2023 a 16/03/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0691/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.250960.2023-57**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **ADEMAR FRANCISCO RIBEIRO**, ocupante do cargo de Medico-Área, SIAPE nº **1296504**, SIAPECAD nº **01508246**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 4(quatro) dia(s), no período de 20/03/2023 a 23/03/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0693/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.250663.2023-81**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **VALDINEIA ANTUNES ALVES RAMOS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1891614**, SIAPECAD nº **01674044**, lotado(a) no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1(um) dia(s), em 09/03/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0694/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.250610.2023-60**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **HEVERTON SANTOS QUEIROZ**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1996667**, SIAPECAD nº **01783269**, lotado(a) no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 9(nove) dia(s), no período de 16/03/2023 a 24/03/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0695/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.250432.2023-84**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **FERNANDA DA SILVA MACHADO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1119366**, SIAPECAD nº **02144543**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1(um) dia(s), em 21/03/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0696/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.250394.2023-60**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **FERNANDA DA SILVA MACHADO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1119366**, SIAPECAD nº **02144543**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1(um) dia(s), em 20/03/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0697/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.250393.2023-15**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **RITA MARCIA AMPARO MACEDO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1876974**, SIAPECAD nº **01657456**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5(cinco) dia(s), no período de 20/03/2023 a 24/03/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0698/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.251003.2023-27**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão E410 para E411, à servidora **VALERIA DOS SANTOS NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Produtor Cultural, SIAPE nº **2616007**, SIAPECAD nº 01379626, lotado(a) no(a) Reitoria do Instituto Federal Baiano, relativo ao interstício de 26 de setembro de 2021 a 25 de março de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **26 de março de 2023**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0699/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250433.2023-55**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão E204 para E205, à servidora **LARISSA DE QUEIROZ SANTOS**, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, SIAPE nº **2344790**, SIAPECAD nº 02107642, lotado(a) no(a) Campus Serrinha, relativo ao interstício de 21 de maio de 2021 a 20 de novembro de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **23 de março de 2023**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0700/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.250886.2023-07**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão C411 para C412, ao servidor **JOSE MARIA NASCIMENTO PEREIRA**, ocupante do cargo de Motorista, SIAPE nº **1537002**, SIAPECAD nº 01292757, lotado(a) no(a) Campus Guanambi, relativo ao interstício de 22 de junho de 2021 a 21 de dezembro de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **30 de março de 2023**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0701/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.250539.2023-46**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão C404 para C405, ao servidor **NERY RAFHAEL BARBOSA GALVAO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2380239**, SIAPECAD nº 02133676, lotado(a) no(a) Campus Senhor do Bonfim, relativo ao interstício de 28 de setembro de 2021 a 27 de março de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **28 de março de 2023**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0702/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250430.2023-11**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D202 para D203, ao servidor **JOSSANIEL DA SILVA CARNEIRO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1661205**, SIAPECAD nº 02147992, lotado(a) no(a) Campus Serrinha, relativo ao interstício de 10 de novembro de 2020 a 09 de maio de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **23 de março de 2023**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0703/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.250204.2023-38**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão E410 para E411, à servidora **TAMARA LEAL MONTEIRO DA PAIXAO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1621987**, SIAPECAD nº 01385894, lotado(a) no(a) Campus Santa Ines, relativo ao interstício de 01 de outubro de 2021 a 31 de março de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **01 de abril de 2023**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0704/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.250427.2023-15**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão E408 para E409, à servidora **MARIA DO CARMO NEVES CARDOSO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1850047**, SIAPECAD nº 01627848, lotado(a) no(a) Campus Guanambi, relativo ao interstício de 11 de setembro de 2021 a 10 de março de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **11 de março de 2023**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0705/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.250543.2023-12**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D303 para D304, ao servidor **WELDISON RIBEIRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **3067283**, SIAPECAD nº 02249321, lotado(a) no(a) Campus Senhor do Bonfim, relativo ao interstício de 10 de setembro de 2021 a 09 de março de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **10 de março de 2023**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0706/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.250541.2023-15**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão E408 para E409, à servidora **PAULA VIVIANE DIAS DE SENA**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1853967**, SIAPECAD nº 01630042, lotado(a) no(a) Campus Senhor do Bonfim, relativo ao interstício de 21 de setembro de 2021 a 20 de março de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **21 de março de 2023**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0707/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.250542.2023-60**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D408 para D409, ao servidor **JOSE FRANCISCO ALVES CRUZ**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1854611**, SIAPECAD nº 01632664, lotado(a) no(a) Campus Senhor do Bonfim, relativo ao interstício de 15 de setembro de 2021 a 14 de março de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **15 de março de 2023**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0708/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.250584.2023-80**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão E408 para E409, ao servidor **ADILSON SILVA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2679510**, SIAPECAD nº 01630169, lotado(a) no(a) Reitoria do Instituto Federal Baiano, relativo ao interstício de 02 de setembro de 2021 a 01 de março de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **02 de março de 2023**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0709/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.250540.2023-71**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão C204 para C205, à servidora **ROSEVANA DE JESUS BRITO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **1662621**, SIAPECAD nº 02133574, lotado(a) no(a) Campus Senhor do Bonfim, relativo ao interstício de 27 de setembro de 2021 a 26 de março de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **27 de março de 2023**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0710/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.250073.2023-89**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão C404 para C405, ao servidor **FABIO XAVIER ANTUNES SAMPAIO**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratorio, SIAPE nº **2382725**, SIAPECAD nº 02134949, lotado(a) no(a) Campus Senhor do Bonfim, relativo ao interstício de 29 de setembro de 2021 a 28 de março de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **29 de março de 2023**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0711/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.250364.2023-36**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D408 para D409, à servidora **CAROLINE DE ASSIS LIMA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1854877**, SIAPECAD nº 01633032, lotado(a) no(a) Campus Catu, relativo ao interstício de 29 de setembro de 2021 a 28 de março de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **29 de março de 2023**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0712/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250350.2023-50**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão E409 para E410, ao servidor **CLODOALDO NUNES SILVA**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2728203**, SIAPECAD nº 01498288, lotado(a) no(a) Campus Itaberaba, relativo ao interstício de 09 de setembro de 2021 a 08 de março de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **09 de março de 2023**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0713/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.250105.2023-14**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D410 para D411, ao servidor **JOSIMAR SANTOS DE AVILA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1615985**, SIAPECAD nº 01379697, lotado(a) no(a) Campus Governador Mangabeira, relativo ao interstício de 18 de setembro de 2021 a 17 de março de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **18 de março de 2023**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0714/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.250245.2023-24**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D410 para D411, ao servidor **HUGO JOSE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1616419**, SIAPECAD nº 01380193, lotado(a) no(a) Campus Santa Ines, relativo ao interstício de 14 de setembro de 2021 a 13 de março de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **14 de março de 2023**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0715/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.250936.2023-05**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D204 para D205, ao servidor **THIAGO NASCIMENTO FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Diagramador, SIAPE nº **2327364**, SIAPECAD nº 02087588, lotado(a) no(a) Reitoria do Instituto Federal Baiano, relativo ao interstício de 01 de fevereiro de 2021 a 31 de julho de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **01 de agosto de 2022**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0716/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.250570.2023-15**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D408 para D409, ao servidor **MARCEL RENAN MENDES DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1851657**, SIAPECAD nº 01629720, lotado(a) no(a) Campus Guanambi, relativo ao interstício de 03 de setembro de 2021 a 02 de março de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **03 de março de 2023**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0717/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.250854.2023-01**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão E408 para E409, à servidora **MAYANA ABREU PEREIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1855401**, SIAPECAD nº 01630876, lotado(a) no(a) Campus Guanambi, relativo ao interstício de 03 de setembro de 2021 a 02 de março de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **03 de março de 2023**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0718/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.250849.2023-91**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D408 para D409, à servidora **KARINA DA SILVA PRIMO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1851817**, SIAPECAD nº 01629923, lotado(a) no(a) Campus Guanambi, relativo ao interstício de 14 de setembro de 2021 a 13 de março de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **14 de março de 2023**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0719/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250454.2023-71**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D202 para D203, ao servidor **RODRIGO ALMEIDA SAMPAIO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **3162081**, SIAPECAD nº 02334328, lotado(a) no(a) Campus Serrinha, relativo ao interstício de 29 de julho de 2021 a 28 de janeiro de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **29 de janeiro de 2023**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0720/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250458.2023-59**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão C404 para C405, à servidora **JULIANA DE OLIVEIRA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2378374**, SIAPECAD nº 02132049, lotado(a) no(a) Campus Serrinha, relativo ao interstício de 15 de setembro de 2021 a 14 de março de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **15 de março de 2023**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0721/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250455.2023-15**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D412 para D413, ao servidor **LUIZ GONZAGA DA SILVA NETTO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **1459021**, SIAPECAD nº 01225434, lotado(a) no(a) Campus Serrinha, relativo ao interstício de 29 de julho de 2021 a 28 de janeiro de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **29 de janeiro de 2023**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0722/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.250600.2023-45**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão E407 para E408, ao servidor **CRISTIANO LUNARDI RIBAS**, ocupante do cargo de Bibliotecario-documentalista, SIAPE nº **1975572**, SIAPECAD nº 01760584, lotado(a) no(a) Campus Teixeira de Freitas, relativo ao interstício de 30 de setembro de 2021 a 29 de março de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **30 de março de 2023**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0723/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.250554.2023-64**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D404 para D405, à servidora **ROSILVA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE nº **2380439**, SIAPECAD nº 02134114, lotado(a) no(a) Campus Valença, relativo ao interstício de 30 de setembro de 2021 a 29 de março de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **30 de março de 2023**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0724/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.250555.2023-17**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão C404 para C405, ao servidor **WALLISSON DOS SANTOS LIMA**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratorio, SIAPE nº **2380831**, SIAPECAD nº 02134455, lotado(a) no(a) Campus Valença, relativo ao interstício de 27 de setembro de 2021 a 26 de março de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **27 de março de 2023**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0725/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.253988.2022-65**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, à servidora **ANA CAROLINE SANTOS BITTENCOURT**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3034270**, SIAPECAD nº **02216060**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, relativo ao interstício de 27 de março de 2021 a 26 de março de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **27 de março de 2023**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0726/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.250424.2023-71**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **D304** para **D401**, à servidora **MARISE RODRIGUES GUEDES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2009226**, SIAPECAD nº **01792680**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de 16 de março de 2021 a 15 de março de 2023, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **16 de março de 2023**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0727/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.250091.2023-91**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **10%** para **25%**, ao servidor **RONALDO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Operador de Máquina Copiadora, SIAPE nº **1106653**, SIAPECAD nº **00125589**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **28 de março de 2023**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0728/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.250747.2023-14**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão E408 para E409, ao servidor **JUNIO BATISTA CUSTODIO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1860272**, SIAPECAD nº 01632349, lotado(a) no(a) Campus Bom Jesus da Lapa, relativo ao interstício de 25 de setembro de 2021 a 24 de março de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **25 de março de 2023**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0729/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.250716.2023-14**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão C304 para C305, à servidora **GILSANDRA DE SOUZA CARVALHO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2891268**, SIAPECAD nº 01673586, lotado(a) no(a) Campus Guanambi, relativo ao interstício de 21 de setembro de 2021 a 20 de março de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **21 de março de 2023**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0730/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.250426.2023-71**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão E410 para E411, ao servidor **CARLITO JOSE DE BARROS FILHO**, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, SIAPE nº **1624213**, SIAPECAD nº 01388190, lotado(a) no(a) Campus Guanambi, e em exercício no(a) Campus Guanambi, relativo ao interstício de 30 de setembro de 2021 a 29 de março de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **30 de março de 2023**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0731/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.250412.2023-05**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D405 para D406, ao servidor **MARTINS BATISTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **2250819**, SIAPECAD nº 02019934, lotado(a) no(a) Campus Valença, relativo ao interstício de 11 de setembro de 2021 a 10 de março de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **11 de março de 2023**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0732/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.250258.2023-70**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D101 para D102, à servidora **ALANA SAMARA VALENCA DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3252554**, SIAPECAD nº 02372092, lotado(a) no(a) Campus Alagoinhas, relativo ao interstício de 29 de setembro de 2021 a 28 de março de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **29 de março de 2023**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0733/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.250218.2023-28**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão C404 para C405, ao servidor **MARCOS SANTANA DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2381986**, SIAPECAD nº 02134895, lotado(a) no(a) Campus Alagoinhas, relativo ao interstício de 27 de setembro de 2021 a 26 de março de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **27 de março de 2023**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0734/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.250413.2023-41**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D405 para D406, ao servidor **RAFAEL DE OLIVEIRA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2248827**, SIAPECAD nº 02017597, lotado(a) no(a) Campus Valença, relativo ao interstício de 10 de setembro de 2021 a 09 de março de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **10 de março de 2023**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0735/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.250521.2023-11**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D408 para D409, ao servidor **ARILSON FERNANDES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1851953**, SIAPECAD nº 01629985, lotado(a) no(a) Campus Catu, relativo ao interstício de 16 de setembro de 2021 a 15 de março de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **16 de março de 2023**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0736/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.250393.2023-59**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão E404 para E405, ao servidor **LAZARO ALVES BEZERRA**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **2107730**, SIAPECAD nº 02072180, lotado(a) no(a) Campus Itapetinga, relativo ao interstício de 23 de novembro de 2020 a 22 de maio de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **23 de maio de 2022**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0737/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.250614.2023-48**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D406 para D407, ao servidor **YURI DE OLIVEIRA LUNA E ALMEIDA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **2113265**, SIAPECAD nº 01894529, lotado(a) no(a) Campus Bom Jesus da Lapa, relativo ao interstício de 18 de setembro de 2021 a 17 de março de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **18 de março de 2023**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0738/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250400.2023-07**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão E101 para E102, ao servidor **MARCELO DA HORA FERREIRA SILVA**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **3251657**, SIAPECAD nº 02371471, lotado(a) no(a) Campus Itaberaba, relativo ao interstício de 15 de setembro de 2021 a 14 de março de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **15 de março de 2023**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0739/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.250427.2023-13**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D101 para D102, ao servidor **MARCUS VINICIUS SILVA MAGALHAES**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **3253263**, SIAPECAD nº 02372503, lotado(a) no(a) Campus Itapetinga, relativo ao interstício de 10 de setembro de 2021 a 09 de março de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **10 de março de 2023**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0740/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.250245.2023-02**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão C303 para C304, à servidora **MILENA DOS SANTOS PEREIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **1062481**, SIAPECAD nº 02243732, lotado(a) no(a) Campus Uruçuca, relativo ao interstício de 30 de julho de 2021 a 29 de janeiro de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **30 de janeiro de 2023**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0741/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.250800.2023-97**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D101 para D102, ao servidor **PAULO SERGIO DE SANTANA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3253232**, SIAPECAD nº 02372486, lotado(a) no(a) Reitoria do Instituto Federal Baiano, relativo ao interstício de 27 de setembro de 2021 a 26 de março de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **27 de março de 2023**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0742/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.250495.2023-34**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão C405 para C406, à servidora **NILDA DOS SANTOS MAGALHAES**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2187906**, SIAPECAD nº 01967821, lotado(a) no(a) Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Uruçuca, relativo ao interstício de 21 de janeiro de 2021 a 20 de julho de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **21 de julho de 2022**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0743/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250307.2023-94**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D303 para D304, à servidora **ANA CATARINA MAGALHAES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Revisor de Textos Braille, SIAPE nº **3067304**, SIAPECAD nº 02249349, lotado(a) no(a) Campus Itaberaba, relativo ao interstício de 03 de setembro de 2021 a 02 de março de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **03 de março de 2023**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0744/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.250079.2023-26**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D203** para **D303**, ao servidor **RODRIGO ROMERO DE SANTANA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1810763**, SIAPECAD nº **02334596**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **13 de março de 2023**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0745/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.251618.2022-04**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D203** para **D303**, à servidora **PAULA SANTOS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1154533**, SIAPECAD nº **02324699**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **10 de fevereiro de 2023**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0746/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.250108.2023-59**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, à servidora **ELINE ALMEIDA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3162707**, SIAPECAD nº **02334864**, lotado(a) no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **22 de março de 2023**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0747/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.250526.2023-77**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D304** para **D404**, ao servidor **WELDISON RIBEIRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **3067283**, SIAPECAD nº **02249321**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **10 de março de 2023**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0748/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.250406.2022-98**,

RESOLVE

**Retificar** a Portaria nº 2240, de 01/11/2022, que trata de Progressão Funcional da servidora **GILVANIA NUNES CHAVES DOS ANJOS**, SIAPE Nº **2248324**.

**Onde se lê:**

"Efeitos financeiros a partir de 10 de outubro de 2022."

**Leia-se:**

"Efeitos financeiros a partir de 27 de agosto de 2022."

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0749/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.250725.2023-95**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **ROSANA NUNES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2755907**, SIAPECAD nº **01529891**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 02/02/2015 a 01/02/2020, pelo período de 17/04/2023 a 16/05/2023.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0750/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.250544.2023-18**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **ILZA ALVES DE AMORIM**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1874533**, SIAPECAD nº **01674553**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 25/09/2016 a 24/09/2021, pelo período de 10/04/2023 a 08/06/2023.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0751/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250442.2023-30**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **CLODOALDO NUNES SILVA**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2728203**, SIAPECAD nº **01498288**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 08/09/2014 a 07/09/2019, pelo período de 10/04/2023 a 08/06/2023.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0752/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.250197.2023-41**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **EDVAN ASSIS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **2395688**, SIAPECAD nº **02148130**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 24/05/2017 a 23/05/2022, pelo período de 17/04/2023 a 15/07/2023.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0753/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.250352.2023-39**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D202 para D203, ao servidor **RAFAEL CARVALHO DIAS**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **3161520**, SIAPECAD nº 02333009, lotado(a) no(a) Campus Xique-Xique, relativo ao interstício de 16 de julho de 2021 a 15 de janeiro de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **16 de janeiro de 2023**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0754/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.250490.2023-19**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%**, ao servidor **JOSE ROBSON DA SILVA DIAS**, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, SIAPE nº **1757643**, SIAPECAD nº **01532014**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **10 de março de 2023**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0755/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.250538.2023-00**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D303 para D304, ao servidor **DAYVID FERNANDO CARVALHO DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de Revisor de Textos Braille, SIAPE nº **3067293**, SIAPECAD nº 02249334, lotado(a) no(a) Campus Senhor do Bonfim, relativo ao interstício de 06 de setembro de 2021 a 05 de março de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **06 de março de 2023**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0756/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.250191.2023-15**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **D304** para **D401**, ao servidor **EMILSON BATISTA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2009274**, SIAPECAD nº **01792741**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de 22 de março de 2021 a 21 de março de 2023, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **22 de março de 2023**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0757/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.250093.2023-10**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **ROSANE CARDOSO DOS SANTOS DIAS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2725138**, SIAPECAD nº **01622849**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **30 de janeiro de 2023**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0758/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.252980.2022-61**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **RENATA CRISTINA DOS REIS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3162726**, SIAPECAD nº **02334931**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Teixeira de Freitas*, por haver concluído curso de **Mestrado**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **31 de agosto de 2022**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0759/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.250352.2023-52**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **25%**, ao servidor **UILSON LEAL OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **1891862**, SIAPECAD nº **01674297**, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Santa Ines*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **21 de março de 2023**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0760/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.250691.2022-78**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** à servidora **JOILCE KARINE FERNANDES SILVA PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2941418**, SIAPECAD nº **01789502**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012); a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013; a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC; o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014; e a Resolução nº 8, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano. Efeitos financeiros a partir de **17 de maio de 2021**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0761/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.250580.2023-12**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **JESSE NERY FILHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1899568**, SIAPECAD nº **01777597**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **04 de março de 2023**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0762/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.250358.2023-80**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **15%** para **30%**, ao servidor **THACIO MARTINS CERQUEIRA MACHADO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1112455**, SIAPECAD nº **02380173**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **16 de março de 2023**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0763/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.254372.2022-91**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D102** para **D202**, ao servidor **PAULO SERGIO DE SANTANA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3253232**, SIAPECAD nº **02372486**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **27 de março de 2023**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0764/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.250307.2023-84**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D304** para **D404**, ao servidor **MARLON ALVES PEDRA CARDOSO**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE nº **3006997**, SIAPECAD nº **02194630**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **09 de março de 2023**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0765/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.250407.2023-19**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **LUDMILA ANJOS DE JESUS**, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, SIAPE nº **1302105**, SIAPECAD nº **02226214**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3(tres) dia(s), no período de 27/03/2023 a 29/03/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0766/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.251011.2023-94**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **JOAO CRIZOSTO MENEZES JUNIOR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1673545**, SIAPECAD nº **01441539**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1(um) dia(s), em 22/03/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0767/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250402.2023-98**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E102** para **E202**, ao servidor **MARCELO DA HORA FERREIRA SILVA**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **3251657**, SIAPECAD nº **02371471**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **15 de março de 2023**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0768/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.250408.2023-89**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D102** para **D202**, ao servidor **MARCUS VINICIUS SILVA MAGALHAES**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **3253263**, SIAPECAD nº **02372503**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **30 de março de 2023**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0769/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.250026.2023-21**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D203** para **D303**, ao servidor **RAFAEL CARVALHO DIAS**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **3161520**, SIAPECAD nº **02333009**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **16 de janeiro de 2023**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0770/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250160.2023-32**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D304** para **D404**, à servidora **ANA CATARINA MAGALHAES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Revisor de Textos Braille, SIAPE nº **3067304**, SIAPECAD nº **02249349**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **03 de março de 2023**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0771/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.251207.2022-88**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D203** para **D303**, à servidora **CLAUDIA SUANNY BRITO SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, SIAPE nº **3086501**, SIAPECAD nº **02269509**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **16 de junho de 2022**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0772/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.250881.2023-25**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E304** para **E404**, à servidora **FERNANDA SOUZA COSTA**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **2382565**, SIAPECAD nº **02135393**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **22 de março de 2023**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0773/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.250376.2023-98**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E101** para **E201**, ao servidor **RUBENILDO PEREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, SIAPE nº **3252552**, SIAPECAD nº **02372090**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **28 de março de 2023**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0774/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250218.2023-48**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, ao servidor **GUILHERME JOSE MOTA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1204448**, SIAPECAD nº **02194157**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de 16 de janeiro de 2021 a 15 de janeiro de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **16 de janeiro de 2023**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0775/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.254065.2022-21**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D401** para **D402**, ao servidor **THALES CERQUEIRA MENDES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2614253**, SIAPECAD nº **01422805**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, relativo ao interstício de 29 de março de 2021 a 28 de março de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **29 de março de 2023**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0776/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.250429.2023-94**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, ao servidor **JADSON DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3021155**, SIAPECAD nº **02210079**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de 05 de março de 2021 a 04 de março de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **05 de março de 2023**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0777/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250089.2021-26**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, ao servidor **RENATO SALGADO DE MELO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3022723**, SIAPECAD nº **02210577**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de 02 de março de 2021 a 01 de março de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **02 de março de 2023**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0778/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.250180.2023-93**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, à servidora **INGRID SILVA BARBERINO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1035696**, SIAPECAD nº **02220309**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas, e em exercício no(a) Diretoria Acadêmica do Campus Alagoinhas*, relativo ao interstício de 12 de março de 2021 a 11 de março de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **12 de março de 2023**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0779/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.250596.2023-35**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, à servidora **PATRICIA MOURA NEVES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2902734**, SIAPECAD nº **02209629**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de 02 de março de 2021 a 01 de março de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **02 de março de 2023**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0780/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.250126.2023-48**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D401** para **D402**, ao servidor **FABRICIO SANTOS DE FARO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1997097**, SIAPECAD nº **01783742**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, relativo ao interstício de 20 de março de 2021 a 19 de março de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **20 de março de 2023**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0781/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.254060.2022-06**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, à servidora **ROSANGELA CAIRES VIANA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3219292**, SIAPECAD nº **02356675**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, relativo ao interstício de 23 de fevereiro de 2021 a 22 de fevereiro de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **23 de fevereiro de 2023**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0782/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250058.2022-62**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, à servidora **MARCIA ELIANA MARTINS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3034233**, SIAPECAD nº **02216040**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, relativo ao interstício de 16 de março de 2021 a 15 de março de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **16 de março de 2023**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0783/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.250127.2023-86**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303**, ao servidor **ALEXANDRE AMARAL SILVARES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2272601**, SIAPECAD nº **02041025**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, relativo ao interstício de 09 de março de 2021 a 08 de março de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **09 de março de 2023**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0784/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250060.2022-31**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D401** para **D402**, ao servidor **ERASTO VIANA SILVA GAMA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1937026**, SIAPECAD nº **01718358**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, relativo ao interstício de 01 de março de 2021 a 28 de fevereiro de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **01 de março de 2023**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0785/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250123.2023-31**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, à servidora **SUELLEN NASCIMENTO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3033482**, SIAPECAD nº **02215641**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, relativo ao interstício de 16 de março de 2021 a 15 de março de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **16 de março de 2023**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0786/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250109.2023-37**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D401** para **D402**, à servidora **CARLA TERESA DOS SANTOS MARQUES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2910609**, SIAPECAD nº **01752342**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, relativo ao interstício de 01 de março de 2021 a 28 de fevereiro de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **01 de março de 2023**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0787/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250068.2023-89**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, à servidora **MARIA APARECIDA BRITO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1249561**, SIAPECAD nº **02210128**, lotado(a) no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Serrinha*, relativo ao interstício de 07 de março de 2021 a 06 de março de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **07 de março de 2023**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0788/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.250245.2023-93**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, ao servidor **DANIEL PINTO MORORO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3020813**, SIAPECAD nº **02209961**, lotado(a) no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, relativo ao interstício de 05 de março de 2021 a 04 de março de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **05 de março de 2023**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0789/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.250434.2023-56**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, à servidora **PAULA BACELAR LEITE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3033501**, SIAPECAD nº **02215648**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de 20 de março de 2021 a 19 de março de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **20 de março de 2023**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0790/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250370.2022-40**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304**, ao servidor **CRISTOVAM ALVES DE LIMA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1754084**, SIAPECAD nº **01935531**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de 05 de março de 2021 a 04 de março de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **05 de março de 2023**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0791/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.250153.2023-54**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, ao servidor **CHINTAMANI SANTANA ALVES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1254661**, SIAPECAD nº **02209611**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de 01 de março de 2021 a 28 de fevereiro de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **01 de março de 2023**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0792/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.250386.2023-67**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, à servidora **CRISLENE LEAL DA SILVA VIEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2585854**, SIAPECAD nº **01350370**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, relativo ao interstício de 06 de março de 2021 a 05 de março de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **06 de março de 2023**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0793/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.254062.2022-97**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, ao servidor **SILAS MACEDO SALES MACHADO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3034253**, SIAPECAD nº **02216049**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, relativo ao interstício de 21 de março de 2021 a 20 de março de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **21 de março de 2023**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0794/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250116.2023-39**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, à servidora **PATRICIA ZUTIAO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3030629**, SIAPECAD nº **02213901**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, relativo ao interstício de 22 de março de 2021 a 21 de março de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **22 de março de 2023**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0795/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.250126.2023-21**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, à servidora **JOCEMARA NASCIMENTO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3028784**, SIAPECAD nº **02212647**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, relativo ao interstício de 14 de março de 2021 a 13 de março de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **14 de março de 2023**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0796/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.250268.2023-13**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, à servidora **MARCIA SILVEIRA NETTO MACHADO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1319439**, SIAPECAD nº **02215598**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, relativo ao interstício de 26 de março de 2021 a 25 de março de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **26 de março de 2023**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0797/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.250023.2022-15**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, ao servidor **YURI DE MELO ALVES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3007382**, SIAPECAD nº **02195112**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, relativo ao interstício de 08 de março de 2021 a 07 de março de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **08 de março de 2023**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0798/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250096.2023-04**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, ao servidor **EUDES OLIVEIRA CUNHA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3035742**, SIAPECAD nº **02217013**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, relativo ao interstício de 23 de março de 2021 a 22 de março de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **23 de março de 2023**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0799/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.250197.2023-51**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, ao servidor **THIAGO ALBERTO ALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2979124**, SIAPECAD nº **02209638**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, relativo ao interstício de 01 de março de 2021 a 28 de fevereiro de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **01 de março de 2023**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0800/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.250406.2023-50**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, ao servidor **RUDHERO MONTEIRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3028428**, SIAPECAD nº **02212502**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Uruçuca*, relativo ao interstício de 28 de março de 2021 a 27 de março de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **28 de março de 2023**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0801/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.254028.2022-12**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, à servidora **LIVIA TAVARES MENDES FROES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3007451**, SIAPECAD nº **02195191**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de 11 de março de 2021 a 10 de março de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **11 de março de 2023**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0802/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250157.2021-57**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, à servidora **JULIANA CARVALHAIS BRITO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3028404**, SIAPECAD nº **02212489**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de 12 de março de 2021 a 11 de março de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **12 de março de 2023**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0803/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.250064.2023-18**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **JOAO PAULO BARBOSA GLORIA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1203255**, SIAPECAD nº **01979876**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, relativo ao interstício de 13 de janeiro de 2021 a 12 de janeiro de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **13 de janeiro de 2023**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0804/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.250384.2023-78**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, à servidora **GRACY KARLA DA ROCHA CORTES SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1121778**, SIAPECAD nº **02209938**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, relativo ao interstício de 07 de março de 2021 a 06 de março de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **07 de março de 2023**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0805/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.250068.2023-86**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, à servidora **ANDREA LOBO MIRANDA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1093387**, SIAPECAD nº **02213514**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de 15 de março de 2021 a 14 de março de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **15 de março de 2023**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0806/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250147.2022-17**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303**, ao servidor **GEOVÂNIO SILVA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1756003**, SIAPECAD nº **01561316**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, relativo ao interstício de 01 de fevereiro de 2020 a 31 de janeiro de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **01 de fevereiro de 2022**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0807/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250126.2023-74**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, à servidora **LARISSA RODRIGUES DE OLIVEIRA SOUSA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3034501**, SIAPECAD nº **02216216**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, relativo ao interstício de 23 de março de 2021 a 22 de março de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **23 de março de 2023**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0808/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.250650.2023-62**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303**, à servidora **CLEIDE TEIXEIRA ALVES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1178330**, SIAPECAD nº **01957033**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, relativo ao interstício de 22 de março de 2021 a 21 de março de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **22 de março de 2023**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0809/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.250300.2023-86**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, à servidora **LUCIDALVA ANDRADE DE MENEZES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1718318**, SIAPECAD nº **01672693**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de 22 de março de 2021 a 21 de março de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **22 de março de 2023**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0810/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.250321.2023-00**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D401** para **D402**, ao servidor **ALLAN DELON BARBOSA ARAUJO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2495401**, SIAPECAD nº **01420669**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de 16 de março de 2021 a 15 de março de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **16 de março de 2023**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0811/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.250400.2023-71**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, ao servidor **IUG LOPES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1202107**, SIAPECAD nº **02215597**, lotado(a) no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, relativo ao interstício de 15 de março de 2021 a 14 de março de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **15 de março de 2023**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0812/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.252930.2022-73**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, ao servidor **ERICO DA SILVA FRANCA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3028390**, SIAPECAD nº **02212481**, lotado(a) no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, relativo ao interstício de 13 de março de 2021 a 12 de março de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **13 de março de 2023**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0813/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250051.2023-21**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, à servidora **DAIANNE LETICIA MOREIRA SAMPAIO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3033463**, SIAPECAD nº **02215629**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, relativo ao interstício de 12 de março de 2021 a 11 de março de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **12 de março de 2023**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0814/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250070.2023-58**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, à servidora **MARIA ANTONIA CARVALHO LIMA DE JESUS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3033449**, SIAPECAD nº **02215619**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, relativo ao interstício de 13 de março de 2021 a 12 de março de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **13 de março de 2023**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0815/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.250167.2023-28**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404**, à servidora **EDLA MARIA BARRETO SANTOS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1748560**, SIAPECAD nº **01522510**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, relativo ao interstício de 08 de março de 2021 a 07 de março de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **08 de março de 2023**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0816/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250225.2021-88**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, ao servidor **WANDERSON GUIMARAES BATISTA GOMES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3034260**, SIAPECAD nº **02216054**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de 20 de março de 2021 a 19 de março de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **20 de março de 2023**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0817/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250057.2021-21**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, ao servidor **ADELINO FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3030456**, SIAPECAD nº **02213793**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de 23 de março de 2021 a 22 de março de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **23 de março de 2023**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0818/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.250417.2023-80**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D401** para **D402**, ao servidor **REINALDO MONTEIRO COTRIM**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1755061**, SIAPECAD nº **01529869**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, relativo ao interstício de 25 de setembro de 2020 a 24 de setembro de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **28 de fevereiro de 2023**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0819/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.250332.2023-91**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, à servidora **ERIKA FERREIRA DE ABREU MAC CONELL**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1326900**, SIAPECAD nº **02213515**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de 21 de março de 2021 a 20 de março de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **21 de março de 2023**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0820/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.250712.2023-36**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, à servidora **ANA CAROLINA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3033438**, SIAPECAD nº **02215613**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, relativo ao interstício de 15 de março de 2021 a 14 de março de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **16 de março de 2023**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0821/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.250701.2023-56**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304**, ao servidor **NELSON GENTIL MEIRA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2193124**, SIAPECAD nº **01973885**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, relativo ao interstício de 05 de março de 2021 a 04 de março de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **21 de março de 2023**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0822/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.250565.2023-02**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, à servidora **FRANCINE KATERINY SANTOS LOUZADA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3030297**, SIAPECAD nº **02213693**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, relativo ao interstício de 19 de março de 2021 a 18 de março de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **19 de março de 2023**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0823/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.250291.2023-82**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304**, à servidora **YONE CARNEIRO DE SANTANA GONCALVES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2373236**, SIAPECAD nº **01400883**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de 27 de junho de 2018 a 26 de junho de 2020 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **07 de março de 2023**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0824/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.250797.2023-10**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **MARCELA SACRAMENTO DO ESPIRITO SANTO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2017441**, SIAPECAD nº **01800593**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 16/04/2013 a 15/04/2018, pelo período de 13/04/2023 a 12/05/2023.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0825/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.250716.2023-53**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **SIMONE SIMOES DA SILVA MELO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **1105604**, SIAPECAD nº **00125139**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2(dois) dia(s), no período de 26/03/2023 a 27/03/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0826/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.250632.2023-41**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ROSANE SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Area, SIAPE nº **1207207**, SIAPECAD nº **02410044**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1(um) dia(s), em 30/03/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0827/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.250520.2023-10**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **HELEMARE DO AMARAL MOTTA BUELONI**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1917545**, SIAPECAD nº **01866302**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2(dois) dia(s), no período de 30/03/2023 a 31/03/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0828/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250489.2023-18**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **SUZANA CARDOSO CARVALHO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **1981650**, SIAPECAD nº **01767066**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2(dois) dia(s), no período de 31/03/2023 a 01/04/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0829/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.250494.2023-70**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **EDILZA SILVA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1915979**, SIAPECAD nº **02240163**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1(um) dia(s), em 28/03/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0830/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.250744.2023-71**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **CASSIANO FERREIRA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2342529**, SIAPECAD nº **02105190**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5(cinco) dia(s), no período de 03/04/2023 a 07/04/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0831/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.251228.2023-12**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **BARTOLOMEU JOSE DE BARROS FILHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1213997**, SIAPECAD nº **00087413**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1(um) dia(s), em 21/03/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0832/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250573.2023-17**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **CAROLINA SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2679342**, SIAPECAD nº **01972241**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2(dois) dia(s), no período de 03/04/2023 a 04/04/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0833/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250500.2023-31**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **FABIANA ARCANJA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Bibliotecario-documentalista, SIAPE nº **2274492**, SIAPECAD nº **02043321**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 4(quatro) dia(s), no período de 03/04/2023 a 06/04/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0834/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.250767.2023-85**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ANDREIA ABDON PEIXOTO**, ocupante do cargo de Prof Ens Bas Tec Tecnológico - Substituto, SIAPE nº **3288101**, SIAPECAD nº **02393485**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5(cinco) dia(s), no período de 21/03/2023 a 25/03/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0835/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.251139.2023-58**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **KAMILA GONCALVES RIOS**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2379830**, SIAPECAD nº **01225704**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3(tres) dia(s), no período de 28/03/2023 a 30/03/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0836/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.250743.2023-26**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ROSEMEIRE BARAUNA MEIRA DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1828547**, SIAPECAD nº **01608084**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 14(quatorze) dia(s), no período de 03/04/2023 a 16/04/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0837/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.250640.2023-97**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **JOABE JOBSON DE OLIVEIRA PIMENTEL**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1583176**, SIAPECAD nº **01347265**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3(tres) dia(s), no período de 03/04/2023 a 05/04/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0838/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250513.2023-19**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **SUZANA CARDOSO CARVALHO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **1981650**, SIAPECAD nº **01767066**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2(dois) dia(s), no período de 04/04/2023 a 05/04/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0839/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.250525.2023-17**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **FERNANDA DA SILVA MACHADO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1119366**, SIAPECAD nº **02144543**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3(tres) dia(s), no período de 03/04/2023 a 05/04/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0840/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.250458.2023-32**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **GLEICE DE OLIVEIRA MIRANDA**, ocupante do cargo de Nutricionista-habilitacao, SIAPE nº **2339625**, SIAPECAD nº **02101806**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1(um) dia(s), em 04/04/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0841/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.251229.2023-59**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **BARTOLOMEU JOSE DE BARROS FILHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1213997**, SIAPECAD nº **00087413**, lotado(a) no(a) *Campus Santa Ines*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1(um) dia(s), em 31/03/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0842/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250516.2023-44**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **SUZANA CARDOSO CARVALHO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **1981650**, SIAPECAD nº **01767066**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1(um) dia(s), em 06/04/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0843/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.250782.2023-23**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **JOSE RODRIGUES DE SOUZA FILHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1780723**, SIAPECAD nº **01556194**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2(dois) dia(s), no período de 28/03/2023 a 29/03/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0844/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.250800.2023-77**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ARIADENE FERREIRA JAMBEIRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1904531**, SIAPECAD nº **01688692**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3(tres) dia(s), no período de 03/04/2023 a 05/04/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0845/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.250803.2023-19**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **ACIMAR RIBEIRO DE FREITAS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2342166**, SIAPECAD nº **01259981**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 15(quinze) dia(s), no período de 30/03/2023 a 13/04/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0846/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.250533.2023-55**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1785686**, SIAPECAD nº **01561671**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3(tres) dia(s), no período de 10/04/2023 a 12/04/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0847/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.250661.2023-11**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **CESAR MARQUES BORGES QUERINO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1785522**, SIAPECAD nº **01561468**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2(dois) dia(s), no período de 05/04/2023 a 06/04/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0848/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.251301.2023-48**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **ANTONIO BRITO DE SOUZA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1263268**, SIAPECAD nº **00087432**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Santa Ines*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1(um) dia(s), em 05/04/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0849/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.250683.2023-72**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** ao servidor **RODRIGO OCTAVIO DE CARVALHO JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3860851**, SIAPECAD nº **01788208**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 3(tres) dia(s), no período de 10/04/2023 a 12/04/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0850/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.253875.2022-49**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença à Gestante** à servidora **EMILY LIMA CARVALHO**, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, SIAPE nº **1131574**, SIAPECAD nº **02090049**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60(sessenta) dia(s), no período de 23/02/2023 a 23/04/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0851/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.250429.2023-02**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **SANDOELTON SANTANA SILVA COELHO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1157270**, SIAPECAD nº **01937816**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 04/09/2014 a 03/09/2019, pelo período de 17/04/2023 a 15/07/2023.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0852/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250441.2023-95**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **JOSILENE SANTOS DE FREITAS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **1826086**, SIAPECAD nº **02135619**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 04/04/2017 a 03/04/2022, pelo período de 02/05/2023 a 30/07/2023.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0853/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.250227.2023-62**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **SILVANA VANESSA MARTINS DA SILVA BONFIM**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **1654318**, SIAPECAD nº **01420300**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 14/09/2013 a 13/09/2018, pelo período de 10/04/2023 a 29/04/2023.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0854/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.250472.2023-10**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **JADERSON DANILO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1082049**, SIAPECAD nº **02249720**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, por haver concluído curso de **Especialização**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **21 de março de 2023**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0855/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.250608.2023-81**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **JANAINA DOS REIS ROSADO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1108409**, SIAPECAD nº **01561676**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **21 de março de 2023**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0856/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.250340.2023-87**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **D304** para **D401**, à servidora **KELLY CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1758463**, SIAPECAD nº **01532702**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de 18 de fevereiro de 2021 a 17 de fevereiro de 2023, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **20 de março de 2023**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0857/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.250491.2023-66**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **D304** para **D401**, à servidora **PATRICIA CORREA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2001783**, SIAPECAD nº **01788488**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Teixeira de Freitas*, relativo ao interstício de 13 de março de 2021 a 12 de março de 2023, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **28 de março de 2023**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0858/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.250383.2023-80**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D102** para **D202**, à servidora **ALANA SAMARA VALENCA DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3252554**, SIAPECAD nº **02372092**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **29 de março de 2023**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0859/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.250401.2023-14**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, à servidora **TABATA TORMENA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2368527**, SIAPECAD nº **02127863**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de 02 de março de 2020 a 01 de março de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **02 de março de 2023**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0860/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.250212.2021-91**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404**, ao servidor **ESTACIO MOREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2106536**, SIAPECAD nº **00125587**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, relativo ao interstício de 03 de fevereiro de 2021 a 02 de fevereiro de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **03 de fevereiro de 2023**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0861/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.251085.2023-18**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão C203 para C204, à servidora **PRISCILA EVE SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **3068714**, SIAPECAD nº 02250943, lotado(a) no(a) Reitoria do Instituto Federal Baiano, relativo ao interstício de 11 de setembro de 2021 a 10 de março de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **11 de março de 2023**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0862/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.250689.2023-19**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **JOANNA MENDONCA CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2009861**, SIAPECAD nº **01793206**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 20(vinte) dia(s), no período de 24/03/2023 a 12/04/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0863/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.251038.2023-15**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ANA MARTA PRADO BARRETO**, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, SIAPE nº **1205659**, SIAPECAD nº **00125636**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3(tres) dia(s), no período de 11/04/2023 a 13/04/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0864/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.253382.2022-20**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **KARMILE MARIA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1778725**, SIAPECAD nº **02197632**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 60(sessenta) dia(s), no período de 01/11/2022 a 30/12/2022.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0865/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.250524.2023-58**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **JOHNATHAN DA SILVA BONFIM**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1792757**, SIAPECAD nº **01569613**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 4(quatro) dia(s), no período de 10/03/2023 a 13/03/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0866/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.251339.2021-35**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, à servidora **ELISA SOUZA MENENDEZ**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1151250**, SIAPECAD nº **02355935**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, relativo ao interstício de 06 de janeiro de 2023 a 05 de janeiro de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **30 de março de 2023**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0867/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.251097.2023-34**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D206 para D207, ao servidor **ALMENIZIO BATISTA CONCEICAO JUNIOR**, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, SIAPE nº **1894227**, SIAPECAD nº 01677190, lotado(a) no(a) Campus Uruçuca, relativo ao interstício de 07 de abril de 2019 a 06 de outubro de 2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **07 de outubro de 2020**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0868/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.250749.2023-13**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%**, à servidora **MILENA DIAS DAMASCENO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1889170**, SIAPECAD nº **01671020**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **01 de abril de 2023**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0869/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 17 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.251106.2023-97**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **ANA PAULA MARQUES DE FIGUEREDO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1669288**, SIAPECAD nº **01436297**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 12/01/2014 a 11/01/2019, pelo período de 17/04/2023 a 16/05/2023.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0870/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.250460.2023-00**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D104 para D105, ao servidor **RODRIGO TEIXEIRA DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Tradutor Interpretador de Linguagem Sinais, SIAPE nº **2385068**, SIAPECAD nº 02137116, lotado(a) no(a) Campus Alagoinhas, relativo ao interstício de 05 de outubro de 2021 a 04 de abril de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **05 de abril de 2023**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0871/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.250996.2023-61**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão E410 para E411, ao servidor **DREISER SILVEIRA GOMES**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **1625606**, SIAPECAD nº 01389560, lotado(a) no(a) Campus Guanambi, e em exercício no(a) Departamento de Administração e Pagamento do Campus Guanambi, relativo ao interstício de 30 de outubro de 2021 a 29 de abril de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **30 de abril de 2023**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0872/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250606.2023-29**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D404 para D405, à servidora **LAISE DE CERQUEIRA BRITO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1686663**, SIAPECAD nº 02137553, lotado(a) no(a) Campus Itaberaba, relativo ao interstício de 11 de outubro de 2021 a 10 de abril de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **11 de abril de 2023**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0873/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.250623.2023-30**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D404 para D405, ao servidor **JANDIR CONCEICAO SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **2382683**, SIAPECAD nº 02135472, lotado(a) no(a) Campus Valença, relativo ao interstício de 03 de outubro de 2021 a 02 de abril de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **03 de abril de 2023**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0874/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.250624.2023-84**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão C404 para C405, ao servidor **JOSUEL FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2382082**, SIAPECAD nº 02135119, lotado(a) no(a) Campus Valença, relativo ao interstício de 03 de outubro de 2021 a 02 de abril de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **03 de abril de 2023**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0875/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.250684.2023-05**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **MARIANA MENDES NOVAIS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **2354603**, SIAPECAD nº **02116945**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1(um) dia(s), em 17/04/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0876/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250489.2023-01**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ADRIANE DE OLIVEIRA COELHO NEVES**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **3087053**, SIAPECAD nº **02270204**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3(tres) dia(s), no período de 22/03/2023 a 24/03/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0877/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.250273.2023-10**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **JOSUE CASTRO DE JESUS**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **1982163**, SIAPECAD nº **01766619**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1(um) dia(s), em 13/02/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0878/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.250135.2023-12**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **D304** para **D401**, ao servidor **MARILTON MIRANDA DE CERQUEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1937014**, SIAPECAD nº **01803566**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, relativo ao interstício de 23 de abril de 2021 a 22 de abril de 2023, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **23 de abril de 2023**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0879/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.250115.2023-41**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, ao servidor **ANDERSON MARQUES DA SILVA FIGUEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2020439**, SIAPECAD nº **01803189**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, relativo ao interstício de 29 de abril de 2021 a 28 de abril de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2023**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0880/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.251133.2023-19**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão C404 para C405, à servidora **SYMONE COSTA DE CASTRO**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratorio, SIAPE nº **2378589**, SIAPECAD nº 02132593, lotado(a) no(a) Campus Guanambi, relativo ao interstício de 28 de setembro de 2021 a 27 de março de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **28 de março de 2023**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0881/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.250391.2023-60**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404**, à servidora **JACQUELINE FIRMINO DE SA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1783951**, SIAPECAD nº **01559570**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de 28 de abril de 2021 a 27 de abril de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **28 de abril de 2023**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0882/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.250760.2023-94**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D201 para D202, ao servidor **MARCELO GIOVANI DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, SIAPE nº **1386551**, SIAPECAD nº 02333763, lotado(a) no(a) Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Teixeira de Freitas, relativo ao interstício de 27 de janeiro de 2020 a 26 de julho de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **27 de julho de 2021**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0883/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.251175.2023-41**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão E407 para E408, à servidora **JOYCE GUIMARAES DE CASSIA ALVES**, ocupante do cargo de Nutricionista-habilitacao, SIAPE nº **1975826**, SIAPECAD nº 01760811, lotado(a) no(a) Campus Guanambi, relativo ao interstício de 30 de outubro de 2021 a 29 de abril de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **30 de abril de 2023**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0884/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.250386.2023-13**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, à servidora **ACACIA ANGELICA MONTEIRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1161631**, SIAPECAD nº **02220097**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, relativo ao interstício de 05 de abril de 2021 a 04 de abril de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **26 de abril de 2023**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0885/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.251815.2022-32**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, ao servidor **DANIEL MEIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1045328**, SIAPECAD nº **02065242**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, relativo ao interstício de 29 de abril de 2019 a 18 de abril de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **19 de abril de 2023**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0886/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.251179.2023-20**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão C305 para C306, à servidora **GEORGIA MARIA DANTAS BATISTA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2246684**, SIAPECAD nº 02015242, lotado(a) no(a) Campus Guanambi, relativo ao interstício de 12 de agosto de 2021 a 11 de fevereiro de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **12 de fevereiro de 2023**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0887/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.250793.2023-34**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D202 para D203, ao servidor **MARCELO GIOVANI DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, SIAPE nº **1386551**, SIAPECAD nº 02333763, lotado(a) no(a) Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Teixeira de Freitas, relativo ao interstício de 27 de julho de 2021 a 26 de janeiro de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **27 de janeiro de 2023**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0888/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.251102.2023-50**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, ao servidor **HUGO DELEON PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1374693**, SIAPECAD nº **02217128**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, relativo ao interstício de 03 de abril de 2021 a 18 de abril de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **19 de abril de 2023**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0889/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250654.2023-17**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D304** para **D404**, ao servidor **OTAVIO DE OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1074055**, SIAPECAD nº **02256519**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **27 de abril de 2023**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0890/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250581.2023-70**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **TATIANE TAGINO COMIN**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1242442**, SIAPECAD nº **02209545**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1(um) dia(s), em 18/04/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0891/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.250643.2023-51**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **HELEMARE DO AMARAL MOTTA BUELONI**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1917545**, SIAPECAD nº **01866302**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 15(quinze) dia(s), no período de 19/04/2023 a 03/05/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0892/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250592.2023-50**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **GINALVA JESUS DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1934602**, SIAPECAD nº **01950245**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5(cinco) dia(s), no período de 17/04/2023 a 21/04/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0893/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250596.2023-38**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **TAMIRES CONCEICAO DA SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Psicologo Area, SIAPE nº **2345449**, SIAPECAD nº **02107569**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2(dois) dia(s), no período de 19/04/2023 a 20/04/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0894/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250598.2023-27**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **TATIANE TAGINO COMIN**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1242442**, SIAPECAD nº **02209545**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5(cinco) dia(s), no período de 24/04/2023 a 28/04/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0895/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250597.2023-82**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **TAMIRES CONCEICAO DA SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, SIAPE nº **2345449**, SIAPECAD nº **02107569**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1(um) dia(s), em 24/04/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0896/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.250728.2023-99**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **MIQUEIAS FELICIANO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1800395**, SIAPECAD nº **01577185**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 15(quinze) dia(s), no período de 20/04/2023 a 04/05/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0897/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.250907.2023-25**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **THYALA DO NASCIMENTO PINHEIRO**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1284937**, SIAPECAD nº **02049160**, lotado(a) no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2(dois) dia(s), no período de 10/04/2023 a 11/04/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0898/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250620.2023-22**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **CAROLINA SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2679342**, SIAPECAD nº **01972241**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1(um) dia(s), em 10/04/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0899/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.250679.2023-44**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **HUGO DELEON PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1374693**, SIAPECAD nº **02217128**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 45(quarenta e cinco) dia(s), no período de 13/03/2023 a 26/04/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0900/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250542.2023-66**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **JEFERSON MATOS ANDRADE**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2337115**, SIAPECAD nº **02098623**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 20/09/2016 a 19/09/2021, pelo período de 01/05/2023 a 30/05/2023.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0901/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.250603.2023-78**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **LINA CARDOSO CARVALHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1790195**, SIAPECAD nº **01566578**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 9(nove) dia(s), no período de 02/03/2023 a 10/03/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0902/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.251029.2023-75**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **RAFAELA MELO MAGALHAES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1836611**, SIAPECAD nº **02107818**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 38(trinta e oito) dia(s), no período de 05/04/2023 a 12/05/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0903/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.250927.2023-37**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **CATIA CILENE FARAGO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1581246**, SIAPECAD nº **01603499**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Santa Ines*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 60(sessenta) dia(s), no período de 22/03/2023 a 20/05/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0904/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.250965.2023-69**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **LINA CARDOSO CARVALHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1790195**, SIAPECAD nº **01566578**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2(dois) dia(s), no período de 30/03/2023 a 31/03/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0905/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.250937.2023-41**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **LINA CARDOSO CARVALHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1790195**, SIAPECAD nº **01566578**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2(dois) dia(s), no período de 28/03/2023 a 29/03/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0906/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250532.2023-37**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **MARIA ANTONIA CARVALHO LIMA DE JESUS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3033449**, SIAPECAD nº **02215619**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3(tres) dia(s), no período de 11/04/2023 a 13/04/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0907/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.251830.2022-71**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** à servidora **HELEMARE DO AMARAL MOTTA BUELONI**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1917545**, SIAPECAD nº **01866302**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012); a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013; a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC; o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014; e a Resolução nº 8, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano. Efeitos financeiros a partir de **03 de outubro de 2022**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0908/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.250622.2023-84**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **MARIA CRISTINA FERREIRA ALFAYA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1288591**, SIAPECAD nº **00087435**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 11/09/2013 a 10/09/2018, pelo período de 24/04/2023 a 22/07/2023.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0909/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250595.2023-87**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **CASSIA LORENA CAVALCANTE SIMPLICIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Nutricionista-habilitacao, SIAPE nº **1008938**, SIAPECAD nº **02063562**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2(dois) dia(s), no período de 02/04/2023 a 03/04/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0910/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.250512.2023-73**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **CARLA EMANUELLE FERNANDES ALEIXO DIAS**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **3161652**, SIAPECAD nº **02333513**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 15(quinze) dia(s), no período de 29/03/2023 a 12/04/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0911/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.251311.2023-83**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **JOSIANE THETHE ANDRADE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1733288**, SIAPECAD nº **01504626**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Santa Ines*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 19(dezenove) dia(s), no período de 10/04/2023 a 28/04/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0912/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.250857.2023-76**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **CLARISVETE CECILIA SOUZA DA CONCEICAO**, ocupante do cargo de Prof Ens Bas Tec Tecnológico - Substituto, SIAPE nº **3244862**, SIAPECAD nº **02367018**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 7(sete) dia(s), no período de 10/04/2023 a 16/04/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0913/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.250569.2023-72**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **CINTHIA CARVALHO ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1265808**, SIAPECAD nº **02217610**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Itapetinga*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 2(dois) dia(s), no período de 10/04/2023 a 11/04/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0914/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.251240.2023-17**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **DIOGO JOSE OLIVEIRA SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2565756**, SIAPECAD nº **01434224**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 7(sete) dia(s), no período de 11/04/2023 a 17/04/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0915/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250509.2023-36**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **ARLEM SOUTO BARROS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2067913**, SIAPECAD nº **01854777**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, e em exercício no(a) *Diretoria Administrativa do Campus Itaberaba*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 22/10/2013 a 21/10/2018, pelo período de 01/06/2023 a 30/06/2023.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0916/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.251122.2023-80**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **HELKOM ROGERIO REIS VIANA DA SILVA TELES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1325326**, SIAPECAD nº **02211290**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2(dois) dia(s), no período de 10/04/2023 a 11/04/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0917/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250519.2023-88**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **CARLA MARY CARVALHO SALES DE OLIVEIRA QUEIROZ**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1523210**, SIAPECAD nº **01410159**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1(um) dia(s), em 06/04/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0918/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.251117.2023-77**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **VIVIANE SANTANA MENEZES**, ocupante do cargo de Secretario Executivo, SIAPE nº **1592062**, SIAPECAD nº **01785752**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 5(cinco) dia(s), no período de 10/04/2023 a 14/04/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0919/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.250326.2023-94**,

RESOLVE

Conceder **Horário Especial** para o servidor **ANTONIO CERQUEIRA LEAO FILHO**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2262085**, SIAPECAD nº **02028451**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, com familiar/dependente pessoa com deficiência, com regime de 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias, sem necessidade de compensação, em conformidade com o art. 98, §3º, da Lei n. 8.112/90, devendo ser reavaliado(a) em **13/04/2028**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0920/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.250334.2023-47**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** ao servidor **HENRIQUE REIS SERENO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1845887**, SIAPECAD nº **01623338**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 1(um) dia(s), em 22/02/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0921/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.250583.2023-76**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **DJALMA MOREIRA SANTANA FILHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2354763**, SIAPECAD nº **02117181**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2(dois) dia(s), no período de 12/04/2023 a 13/04/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0922/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.250681.2023-63**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **JOSUE CASTRO DE JESUS**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **1982163**, SIAPECAD nº **01766619**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 6(seis) dia(s), no período de 10/04/2023 a 15/04/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0924/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.250565.2023-64**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E102** para **E202**, à servidora **LAIS DE JESUS NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Nutricionista-habilitacao, SIAPE nº **1254362**, SIAPECAD nº **02373310**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **13 de abril de 2023**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0925/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.251206.2023-13**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **MARILA CRISTINE SALES MARQUES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1768254**, SIAPECAD nº **02124446**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 8(oito) dia(s), no período de 17/04/2023 a 24/04/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0926/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.250644.2023-65**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **TAIS MARCELE ALMEIDA TRIPODI PEREIRA GALVAO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1800508**, SIAPECAD nº **01577294**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Uruçuca*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 15(quinze) dia(s), no período de 13/04/2023 a 27/04/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0927/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.250320.2023-67**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **D304** para **D401**, ao servidor **ALAM FELIX DOS SANTOS MOREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1784618**, SIAPECAD nº **01560418**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de 29 de abril de 2021 a 28 de abril de 2023, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2023**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0928/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.250586.2023-18**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303**, ao servidor **FABRICIO PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2246396**, SIAPECAD nº **02015256**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de 08 de novembro de 2020 a 07 de novembro de 2022 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de março de 2023**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0929/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.250615.2023-33**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** ao servidor **JOAO RODRIGO ARAUJO SANTANA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2323801**, SIAPECAD nº **02383520**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Itapetinga*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 7(sete) dia(s), no período de 15/04/2023 a 21/04/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0930/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.250147.2022-16**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404**, ao servidor **CHRISTIAN ALBERT CARVALHO DA CRUZ**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1784756**, SIAPECAD nº **01560595**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de 29 de abril de 2021 a 28 de abril de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2023**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0931/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.250013.2021-64**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, ao servidor **JURACY DO AMOR CARDOSO FILHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3036659**, SIAPECAD nº **02217684**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, relativo ao interstício de 26 de março de 2021 a 25 de março de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **26 de março de 2023**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0932/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.251353.2023-12**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ROSANGELA CAIRES VIANA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3219292**, SIAPECAD nº **02356675**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1(um) dia(s), em 19/04/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0933/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.250582.2023-21**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D401** para **D402**, à servidora **GISELE BONFIM LIMA PACHECO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1780078**, SIAPECAD nº **01555456**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de 28 de abril de 2021 a 27 de abril de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **28 de abril de 2023**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0934/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.250823.2023-91**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303**, à servidora **FABIANA SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2273374**, SIAPECAD nº **02041222**, lotado(a) no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, relativo ao interstício de 11 de abril de 2021 a 10 de abril de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **11 de abril de 2023**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0935/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250117.2022-96**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404**, à servidora **LIZZIANE ARGOLO BATISTA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1784851**, SIAPECAD nº **01560708**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de 27 de abril de 2021 a 26 de abril de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **27 de abril de 2023**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0936/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.250209.2023-47**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, ao servidor **RONALDO SIMAO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1998633**, SIAPECAD nº **02215605**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, e em exercício no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Xique-Xique*, relativo ao interstício de 19 de março de 2021 a 10 de abril de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **11 de abril de 2023**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0937/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.250103.2022-62**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **MARCIO RODRIGO BOMFIM**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1226480**, SIAPECAD nº **02334472**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de 13 de janeiro de 2021 a 28 de fevereiro de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **01 de março de 2023**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0938/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.250251.2023-31**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **D304** para **D401**, à servidora **CAROLINA DE BRITO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1710707**, SIAPECAD nº **01803981**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de 29 de abril de 2021 a 28 de abril de 2023, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2023**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0939/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250636.2023-35**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **CASSIA LORENA CAVALCANTE SIMPLICIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Nutricionista-habilitacao, SIAPE nº **1008938**, SIAPECAD nº **02063562**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 1(um) dia(s), em 10/04/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0940/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.251232.2023-62**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D412 para D413, à servidora **PATRICIA MOURA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1459357**, SIAPECAD nº 01225681, lotado(a) no(a) Campus Senhor do Bonfim, relativo ao interstício de 01 de novembro de 2021 a 30 de abril de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **01 de maio de 2023**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0941/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.251237.2023-95**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D412 para D413, ao servidor **CARLOS KLEBER FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **1459428**, SIAPECAD nº 01225749, lotado(a) no(a) Campus Senhor do Bonfim, relativo ao interstício de 01 de novembro de 2021 a 30 de abril de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **01 de maio de 2023**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0942/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.251235.2023-04**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão C412 para C413, à servidora **KAMILA GONCALVES RIOS**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2379830**, SIAPECAD nº 01225704, lotado(a) no(a) Campus Senhor do Bonfim, relativo ao interstício de 01 de novembro de 2021 a 30 de abril de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **01 de maio de 2023**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0943/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.250682.2023-18**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão C407 para C408, à servidora **ITALANEI OLIVEIRA FERNANDES**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **1978908**, SIAPECAD nº 01764037, lotado(a) no(a) Campus Uruçuca, relativo ao interstício de 01 de novembro de 2021 a 30 de abril de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **01 de maio de 2023**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0944/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.250281.2023-58**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, à servidora **CLEIDIANE MAURICIO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3035860**, SIAPECAD nº **02217098**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, relativo ao interstício de 02 de abril de 2021 a 01 de abril de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **12 de abril de 2023**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0945/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250526.2023-80**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **HORTENCIA ARAUJO SOARES**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **2331799**, SIAPECAD nº **02091673**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 1(um) dia(s), em 10/04/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0946/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.250614.2023-49**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, à servidora **IONA CARQUEIJO SCARANTE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1888247**, SIAPECAD nº **01670014**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, relativo ao interstício de 11 de abril de 2021 a 10 de abril de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **12 de abril de 2023**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0947/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.250133.2023-53**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **ALECSANDRA MARIA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3312989**, SIAPECAD nº **02412443**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 1(um) dia(s), em 25/01/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0948/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.250567.2023-23**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404**, ao servidor **ROGERIO DA SILVA MATOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1783367**, SIAPECAD nº **01558831**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, relativo ao interstício de 29 de abril de 2021 a 28 de abril de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2023**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0949/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.250232.2023-15**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404**, à servidora **ROSELY PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1784162**, SIAPECAD nº **01559854**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, relativo ao interstício de 29 de abril de 2021 a 28 de abril de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2023**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0950/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.250210.2023-44**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404**, ao servidor **JOSE RODRIGUES DE SOUZA FILHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1780723**, SIAPECAD nº **01556194**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de 27 de abril de 2021 a 26 de abril de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **27 de abril de 2023**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0951/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.250207.2022-67**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D401** para **D402**, ao servidor **ROBERTO SOUZA PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2943940**, SIAPECAD nº **01786899**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, relativo ao interstício de 28 de abril de 2021 a 27 de abril de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **28 de abril de 2023**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0952/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.250463.2023-79**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303**, ao servidor **ROMULO SPOSITO DAS VIRGENS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2245591**, SIAPECAD nº **02013763**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga, e em exercício no(a) Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de 05 de abril de 2021 a 04 de abril de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **05 de abril de 2023**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0953/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.250040.2022-44**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, à servidora **KARINE MIRANDA DA SILVA PETTERSEN**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3215155**, SIAPECAD nº **02354730**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, relativo ao interstício de 17 de dezembro de 2020 a 03 de abril de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **04 de abril de 2023**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0954/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.250190.2023-29**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, à servidora **ELIANE MAHL**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3035919**, SIAPECAD nº **02217143**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, relativo ao interstício de 02 de abril de 2021 a 01 de abril de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **02 de abril de 2023**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0955/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.250392.2023-74**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **D304** para **D401**, ao servidor **JOAQUIM JOSE SOARES SOUZA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2004522**, SIAPECAD nº **01789919**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, relativo ao interstício de 26 de agosto de 2020 a 27 de março de 2023, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **28 de março de 2023**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0956/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.250199.2023-23**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **D304** para **D401**, ao servidor **MARIO JORGE PEREIRA DA MATA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2027310**, SIAPECAD nº **01810543**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, relativo ao interstício de 10 de abril de 2021 a 09 de abril de 2023, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de abril de 2023**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0957/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.251051.2023-46**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304**, ao servidor **BRUNO RODRIGUES DA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2080600**, SIAPECAD nº **01867598**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de 05 de fevereiro de 2020 a 29 de março de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **30 de março de 2023**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0958/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.250558.2023-72**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D404 para D405, à servidora **ELIANE ALMEIDA DOS SANTOS OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE nº **2387610**, SIAPECAD nº 02139457, lotado(a) no(a) Campus Senhor do Bonfim, relativo ao interstício de 10 de outubro de 2021 a 09 de abril de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **10 de abril de 2023**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0959/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.251942.2022-16**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, ao servidor **VAGNER FREITAS DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2014902**, SIAPECAD nº **01797959**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de 14 de abril de 2021 a 13 de abril de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **14 de abril de 2023**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0960/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.250433.2023-29**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D405 para D406, ao servidor **NATALICIO RAMOS DA SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2254408**, SIAPECAD nº 02022216, lotado(a) no(a) Campus Alagoinhas, relativo ao interstício de 05 de outubro de 2021 a 04 de abril de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **05 de abril de 2023**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0961/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.250434.2023-73**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D407 para D408, à servidora **MARIANA CARNEIRO DE AGUIAR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1976014**, SIAPECAD nº 01760978, lotado(a) no(a) Campus Alagoinhas, relativo ao interstício de 30 de outubro de 2021 a 29 de abril de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **30 de abril de 2023**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0962/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.250246.2023-28**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, ao servidor **FERNANDO MARTINS DE OLIVEIRA NETO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3036070**, SIAPECAD nº **02217218**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de 04 de abril de 2021 a 03 de abril de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **04 de abril de 2023**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0963/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.251231.2023-05**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão E407 para E408, ao servidor **ITAMAR ANTONIO CARDOSO COSTA JUNIOR**, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, SIAPE nº **1977647**, SIAPECAD nº 01761236, lotado(a) no(a) Reitoria do Instituto Federal Baiano, relativo ao interstício de 01 de novembro de 2021 a 30 de abril de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **01 de maio de 2023**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0964/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.251235.2023-85**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão E404 para E405, à servidora **FERNANDA SOUZA COSTA**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **2382565**, SIAPECAD nº 02135393, lotado(a) no(a) Reitoria do Instituto Federal Baiano, relativo ao interstício de 03 de outubro de 2021 a 02 de abril de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **03 de abril de 2023**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0965/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.251237.2023-74**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D408 para D409, à servidora **SANDRA REGINA SOUSA FERREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1851772**, SIAPECAD nº 01629865, lotado(a) no(a) Reitoria do Instituto Federal Baiano, relativo ao interstício de 14 de setembro de 2021 a 13 de março de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **14 de março de 2023**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0966/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.251234.2023-31**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão E404 para E405, ao servidor **THIAGO CINTRA SANTOS**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **2383096**, SIAPECAD nº 02135405, lotado(a) no(a) Reitoria do Instituto Federal Baiano, relativo ao interstício de 03 de outubro de 2021 a 02 de abril de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **03 de abril de 2023**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0967/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.251233.2023-96**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D404 para D405, à servidora **LARA BARROS FERREIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **2387666**, SIAPECAD nº 02139533, lotado(a) no(a) Reitoria do Instituto Federal Baiano, relativo ao interstício de 11 de outubro de 2021 a 10 de abril de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **11 de abril de 2023**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0968/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.251232.2023-41**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão E404 para E405, ao servidor **ROGERIO MANGABEIRA VICENTE DE AQUINO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **2389298**, SIAPECAD nº 02140999, lotado(a) no(a) Reitoria do Instituto Federal Baiano, relativo ao interstício de 26 de outubro de 2021 a 25 de abril de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **26 de abril de 2023**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0969/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.251165.2023-14**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão E411 para E412, ao servidor **RAFAEL ANTONIO VIANA DA FONSECA**, ocupante do cargo de Nutricionista-habilitacao, SIAPE nº **1340320**, SIAPECAD nº 01310765, lotado(a) no(a) Campus Guanambi, relativo ao interstício de 01 de novembro de 2021 a 30 de abril de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **01 de maio de 2023**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0970/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.251077.2023-63**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **PRISCILA EVE SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **3068714**, SIAPECAD nº **02250943**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 36(trinta e seis) dia(s), no período de 24/03/2023 a 28/04/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0971/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.250503.2023-49**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D404 para D405, ao servidor **JORGE TENORIO BARRETO CAMPOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2248113**, SIAPECAD nº 02017621, lotado(a) no(a) Campus Alagoinhas, relativo ao interstício de 02 de março de 2020 a 01 de setembro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **04 de abril de 2023**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0972/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.250066.2023-63**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D405 para D406, ao servidor **JORGE TENORIO BARRETO CAMPOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2248113**, SIAPECAD nº 02017621, lotado(a) no(a) Campus Alagoinhas, relativo ao interstício de 02 de setembro de 2021 a 01 de março de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **04 de abril de 2023**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0973/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.250746.2023-91**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão E101 para E102, à servidora **LAIS DE JESUS NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Nutricionista-habilitacao, SIAPE nº **1254362**, SIAPECAD nº 02373310, lotado(a) no(a) Campus Teixeira de Freitas, relativo ao interstício de 13 de outubro de 2021 a 12 de abril de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **13 de abril de 2023**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0974/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.250440.2023-34**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **ANDRESSA VIEIRA DE CASTRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2261288**, SIAPECAD nº **02028585**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 14(quatorze) dia(s), no período de 07/03/2023 a 20/03/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0975/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.250654.2023-19**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D405 para D406, ao servidor **ROBERTO PAIM DIAS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1256731**, SIAPECAD nº 02024065, lotado(a) no(a) Campus Teixeira de Freitas, relativo ao interstício de 13 de outubro de 2021 a 12 de abril de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **13 de abril de 2023**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0976/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.251142.2023-51**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D408 para D409, ao servidor **CESAR DE ARAUJO LIMA LOBO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1323027**, SIAPECAD nº 01629674, lotado(a) no(a) Reitoria do Instituto Federal Baiano, relativo ao interstício de 04 de setembro de 2021 a 03 de março de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **04 de março de 2023**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0977/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.250124.2023-42**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, ao servidor **EDUARDO ALVARES DA SILVA BARCELOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3037855**, SIAPECAD nº **02218551**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, relativo ao interstício de 02 de abril de 2021 a 01 de abril de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **02 de abril de 2023**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0978/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.250125.2023-97**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303**, ao servidor **RICARDO LOPES DE MELO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1025005**, SIAPECAD nº **01880163**, lotado(a) no(a) *Campus Valença*, relativo ao interstício de 12 de abril de 2021 a 11 de abril de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **12 de abril de 2023**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0979/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.250633.2023-85**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D303 para D304, ao servidor **OTAVIO DE OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1074055**, SIAPECAD nº 02256519, lotado(a) no(a) Campus Itaberaba, relativo ao interstício de 17 de outubro de 2021 a 16 de abril de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **17 de abril de 2023**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0980/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.250399.2022-25**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D201** para **D202**, à servidora **TATIANE DA SILVA LIMA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3038711**, SIAPECAD nº **02219259**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, relativo ao interstício de 03 de abril de 2021 a 02 de abril de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **03 de abril de 2023**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0981/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.250264.2023-61**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D201** para **D202**, à servidora **CINTHIA CARVALHO ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1265808**, SIAPECAD nº **02217610**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de 02 de abril de 2021 a 01 de abril de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **02 de abril de 2023**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0982/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.250414.2023-46**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404**, à servidora **FELIZARDA VIANA BEBE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1618330**, SIAPECAD nº **01560456**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, relativo ao interstício de 29 de abril de 2021 a 28 de abril de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2023**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0983/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.250882.2023-50**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D404 para D405, ao servidor **WASHINGTON SOUZA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE nº **2383662**, SIAPECAD nº 02135880, lotado(a) no(a) Campus Catu, relativo ao interstício de 05 de outubro de 2021 a 04 de abril de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **05 de abril de 2023**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0984/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.250293.2023-32**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D401** para **D402**, à servidora **POLLIANA BEZERRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1780187**, SIAPECAD nº **01555601**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, relativo ao interstício de 29 de abril de 2021 a 28 de abril de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2023**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0985/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.250074.2023-23**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão C407 para C408, ao servidor **ROBSON MARQUES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **1974682**, SIAPECAD nº 01759505, lotado(a) no(a) Campus Senhor do Bonfim, relativo ao interstício de 17 de outubro de 2021 a 16 de abril de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **17 de abril de 2023**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0986/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.251163.2023-76**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D103 para D104, ao servidor **GLAUCO NEVES DE MENESES**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, SIAPE nº **3013136**, SIAPECAD nº 02201454, lotado(a) no(a) Reitoria do Instituto Federal Baiano, relativo ao interstício de 09 de fevereiro de 2021 a 08 de agosto de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **09 de agosto de 2022**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0987/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.250635.2023-54**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão C404 para C405, à servidora **ELAINE CRISTINA SANTOS SAMPAIO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2383155**, SIAPECAD nº 02135760, lotado(a) no(a) Campus Governador Mangabeira, relativo ao interstício de 04 de outubro de 2021 a 03 de abril de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **04 de abril de 2023**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0988/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.250637.2023-43**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D404 para D405, ao servidor **MOACIR ANDRADE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **2391665**, SIAPECAD nº 02143407, lotado(a) no(a) Campus Governador Mangabeira, relativo ao interstício de 26 de outubro de 2021 a 25 de abril de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **26 de abril de 2023**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0989/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.251150.2023-05**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão E303 para E304, à servidora **ANAELI SILVA BASTOS**, ocupante do cargo de Relacoes Publicas, SIAPE nº **3046546**, SIAPECAD nº 02227468, lotado(a) no(a) Reitoria do Instituto Federal Baiano, relativo ao interstício de 21 de maio de 2021 a 20 de novembro de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **21 de novembro de 2022**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0990/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.250636.2023-07**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D404 para D405, à servidora **SILVANA SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **2383658**, SIAPECAD nº 02136112, lotado(a) no(a) Campus Governador Mangabeira, relativo ao interstício de 05 de outubro de 2021 a 04 de abril de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **05 de abril de 2023**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0991/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.250639.2023-32**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão C307 para C308, à servidora **CINTIA DE OLIVEIRA SANTANA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **1978892**, SIAPECAD nº 01764009, lotado(a) no(a) Campus Governador Mangabeira, relativo ao interstício de 30 de outubro de 2021 a 29 de abril de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **30 de abril de 2023**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0992/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.250640.2023-67**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D407 para D408, à servidora **LUCIANA LEMOS GARCIA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1975918**, SIAPECAD nº 01760875, lotado(a) no(a) Campus Governador Mangabeira, relativo ao interstício de 30 de outubro de 2021 a 29 de abril de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **30 de abril de 2023**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0993/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.250638.2023-98**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D104 para D105, ao servidor **MOYSES AVELINO DE SOUZA FILHO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **1389806**, SIAPECAD nº 02141498, lotado(a) no(a) Campus Governador Mangabeira, relativo ao interstício de 27 de outubro de 2021 a 26 de abril de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **27 de abril de 2023**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0994/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.251236.2023-41**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D410 para D411, ao servidor **WALDISIO ALMEIDA DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1625651**, SIAPECAD nº 01389622, lotado(a) no(a) Campus Senhor do Bonfim, relativo ao interstício de 30 de outubro de 2021 a 29 de abril de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **30 de abril de 2023**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0995/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.250522.2023-58**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D408 para D409, à servidora **RAQUEL NUNES ALMEIDA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, SIAPE nº **1860460**, SIAPECAD nº 01639396, lotado(a) no(a) Campus Catu, relativo ao interstício de 18 de outubro de 2021 a 17 de abril de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **18 de abril de 2023**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0996/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.250559.2023-17**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D411 para D412, ao servidor **EDSON CARLOS ARAUJO MEDRADO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1529378**, SIAPECAD nº 01283676, lotado(a) no(a) Campus Senhor do Bonfim, relativo ao interstício de 19 de outubro de 2021 a 18 de abril de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **19 de abril de 2023**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0997/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.250503.2023-82**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D405 para D406, ao servidor **FRED SANTANA BORBA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1257612**, SIAPECAD nº 02007026, lotado(a) no(a) Campus Itapetinga, relativo ao interstício de 19 de outubro de 2021 a 18 de abril de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **19 de abril de 2023**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0998/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.253997.2022-56**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, ao servidor **DECIO PEREIRA SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3037678**, SIAPECAD nº **02218441**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, relativo ao interstício de 04 de abril de 2021 a 03 de abril de 2023 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **04 de abril de 2023**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 0999/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250548.2023-33**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão C404 para C405, à servidora **JOSILENE SANTOS DE FREITAS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **1826086**, SIAPECAD nº 02135619, lotado(a) no(a) Campus Itaberaba, relativo ao interstício de 04 de outubro de 2021 a 03 de abril de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **04 de abril de 2023**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1000/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.250594.2023-14**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão E407 para E408, ao servidor **ISRAEL CONCEICAO SILVA**, ocupante do cargo de Nutricionista-habilitacao, SIAPE nº **1978860**, SIAPECAD nº 01763972, lotado(a) no(a) Campus Valença, relativo ao interstício de 30 de outubro de 2021 a 29 de abril de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **30 de abril de 2023**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1001/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.250596.2023-03**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão C305 para C306, ao servidor **ANTONIO CERQUEIRA LEAO FILHO**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2262085**, SIAPECAD nº 02028451, lotado(a) no(a) Campus Valença, relativo ao interstício de 22 de outubro de 2021 a 21 de abril de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **22 de abril de 2023**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1002/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.250595.2023-51**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D409 para D410, ao servidor **CRISTIANO CARVALHO DE JESUS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1731791**, SIAPECAD nº 01503022, lotado(a) no(a) Campus Valença, e em *exercício no(a)* Departamento de Administração e Pagamento do Campus Valença, relativo ao interstício de 15 de outubro de 2021 a 14 de abril de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **15 de abril de 2023**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1003/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.250533.2023-99**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão C404 para C405, à servidora **MARCELLA JACYARA BARRETO DE MATOS**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratorio, SIAPE nº **2388114**, SIAPECAD nº 02139869, lotado(a) no(a) Campus Itapetinga, relativo ao interstício de 17 de outubro de 2021 a 16 de abril de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **17 de abril de 2023**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1004/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.250866.2023-77**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão C404 para C405, ao servidor **GUSTAVO TENORIO ARAUJO**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratorio, SIAPE nº **2382975**, SIAPECAD nº 02135690, lotado(a) no(a) Campus Bom Jesus da Lapa, relativo ao interstício de 04 de outubro de 2021 a 03 de abril de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **04 de abril de 2023**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1005/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.250538.2023-11**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D405 para D406, à servidora **TALINE NOVAIS GAMA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **2237039**, SIAPECAD nº 02006691, lotado(a) no(a) Campus Itapetinga, relativo ao interstício de 18 de maio de 2021 a 17 de novembro de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **18 de novembro de 2022**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1006/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.250648.2023-23**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **DANIELA GARCIA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2043380**, SIAPECAD nº **01827134**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1(um) dia(s), em 18/04/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1007/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.250642.2023-72**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1785686**, SIAPECAD nº **01561671**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2(dois) dia(s), no período de 19/04/2023 a 20/04/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1008/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.251150.2023-48**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **LUCIENE AGUIAR OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1793344**, SIAPECAD nº **01570427**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1(um) dia(s), em 20/04/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1009/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.250887.2023-92**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **ALCIDES PEREIRA SANTOS NETO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1210923**, SIAPECAD nº **01983373**, lotado(a) no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 137(cento e trinta e sete) dia(s), no período de 05/12/2022 a 20/04/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1010/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.500051.2023-54**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **MARCOS PAULO OLIVEIRA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2379344**, SIAPECAD nº **02133260**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 49(quarenta e nove) dia(s), no período de 02/03/2023 a 19/04/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1011/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.250655.2023-55**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão C404 para C405, ao servidor **JONATAS VINICIUS SOUZA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2387675**, SIAPECAD nº 02139547, lotado(a) no(a) Campus Teixeira de Freitas, relativo ao interstício de 17 de outubro de 2021 a 16 de abril de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **17 de abril de 2023**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1012/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.250519.2023-95**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D404 para D405, à servidora **RAFAELLA BRANDAO DIAS**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE nº **1212907**, SIAPECAD nº 02139404, lotado(a) no(a) Campus Itapetinga, relativo ao interstício de 10 de abril de 2020 a 09 de outubro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **10 de outubro de 2021**.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1013/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.250621.2023-91**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **ADRIANA OLIVEIRA DE SOUZA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2080736**, SIAPECAD nº **01867813**, lotado(a) no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Itapetinga*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 5(cinco) dia(s), no período de 17/04/2023 a 21/04/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1014/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.250646.2023-33**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **DARLAN BISPO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1555644**, SIAPECAD nº **01319088**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1(um) dia(s), em 15/03/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1015/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250574.2023-78**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **HORTENCIA ARAUJO SOARES**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **2331799**, SIAPECAD nº **02091673**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 1(um) dia(s), em 17/04/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1016/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250670.2023-18**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **CAROLINA SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2679342**, SIAPECAD nº **01972241**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2(dois) dia(s), no período de 13/04/2023 a 14/04/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1017/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.250244.2023-50**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **DANIELE DOS SANTOS BARRETO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2342703**, SIAPECAD nº **02105325**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 136(cento e trinta e seis) dia(s), no período de 01/02/2023 a 16/06/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1018/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.251078.2023-59**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **KARINA NERY EMBIRUSSU**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2350450**, SIAPECAD nº **02112789**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 14(quatorze) dia(s), no período de 14/04/2023 a 27/04/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1019/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.250881.2023-13**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ROSALI AMARAL DE MATOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1930728**, SIAPECAD nº **01712352**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 14(quatorze) dia(s), no período de 11/04/2023 a 24/04/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1020/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.250723.2023-86**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **CLEIDIDA BARROS DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2434673**, SIAPECAD nº **01324077**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1(um) dia(s), em 13/03/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1021/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.500047.2023-96**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **CLEIDIDA BARROS DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2434673**, SIAPECAD nº **01324077**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1(um) dia(s), em 14/03/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1022/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.500048.2023-31**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **CLEIDIDA BARROS DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2434673**, SIAPECAD nº **01324077**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2(dois) dia(s), no período de 16/03/2023 a 17/03/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1023/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.250616.2023-44**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **SONIA DA SILVA CABRAL**, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, SIAPE nº **2819842**, SIAPECAD nº **01598908**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2(dois) dia(s), no período de 13/04/2023 a 14/04/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1024/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.251004.2023-12**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **JADSON COSTA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1893669**, SIAPECAD nº **01676523**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 48(quarenta e oito) dia(s), no período de 03/03/2023 a 19/04/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1025/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.251258.2023-19**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **RAILTON CESAR AZEVEDO ALVES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2337507**, SIAPECAD nº **01177144**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 15(quinze) dia(s), no período de 12/04/2023 a 26/04/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1026/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.251272.2023-12**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **MARILIA DE JESUS FERREIRA**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, SIAPE nº **2395735**, SIAPECAD nº **02147948**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 7(sete) dia(s), no período de 13/04/2023 a 19/04/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1027/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.250885.2023-93**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **ACIMAR RIBEIRO DE FREITAS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2342166**, SIAPECAD nº **01259981**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2(dois) dia(s), no período de 13/04/2023 a 14/04/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1028/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.250719.2023-18**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **ALECSANDRA MARIA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3312989**, SIAPECAD nº **02412443**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 1(um) dia(s), em 13/04/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1029/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.250958.2023-57**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **HEVERTON SANTOS QUEIROZ**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1996667**, SIAPECAD nº **01783269**, lotado(a) no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3(tres) dia(s), no período de 10/04/2023 a 12/04/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1030/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250657.2023-51**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ANA CATARINA MAGALHAES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Revisor de Textos Braille, SIAPE nº **3067304**, SIAPECAD nº **02249349**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5(cinco) dia(s), no período de 10/04/2023 a 14/04/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1031/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.250073.2023-49**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **MARLON SHINICHI OKAZAWA ALVES**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2394554**, SIAPECAD nº **02146866**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 139(cento e trinta e nove) dia(s), no período de 17/01/2023 a 04/06/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1032/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.250637.2023-63**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **KEYLA VIANA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2980465**, SIAPECAD nº **01789984**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Uruçuca*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2(dois) dia(s), no período de 12/04/2023 a 13/04/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1033/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.250559.2023-37**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **CARLA EMANUELLE FERNANDES ALEIXO DIAS**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **3161652**, SIAPECAD nº **02333513**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 18(dezoito) dia(s), no período de 06/04/2023 a 23/04/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1034/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.250539.2023-22**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ALYNE DA SILVA MULLER**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1891752**, SIAPECAD nº **01674177**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 15(quinze) dia(s), no período de 30/03/2023 a 13/04/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1035/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.251281.2023-03**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **AMANDA BASTOS PEREIRA CARDOSO**, ocupante do cargo de Prof Ens Bas Tec Tecnológico - Substituto, SIAPE nº **3310330**, SIAPECAD nº **02410567**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 15(quinze) dia(s), no período de 05/04/2023 a 19/04/2023.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Marcelito Trindade Almeida**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1036/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 28 DE ABRIL DE 2023**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.251068.2023-13**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **CARLOS ANDERSON OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1181652**, SIAPECAD nº **01960650**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **14 de abril de 2023**.

**Aecio Jose Araujo Passos Duarte**

---

**Reitor**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 337/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 3 de abril de 2023**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23806.250326.2023-19, de 13 de março de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor BENJAMIN LEONARDO ALVES WHITE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3162822, da Função de Apoio à Gestão de responsável pela Coordenação de Educação a Distância, Campus Xique-Xique.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 03/04/2023 13:05:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 420892  
**Código de** b78dbc6326  
**Autenticação:**





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 339/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 3 de abril de 2023**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor dos Processos nº 23330.251213.2022-85 e 23330.254052.2022-81; e

- o teor da Portaria de Pessoal 108/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 01 de fevereiro de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar, a partir de 01 de fevereiro de 2023, a Portaria de Pessoal 810/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de maio de 2022, que autorizou a alocação de 16 (dezesesseis) horas da carga horária semanal da servidora MARIA DO CARMO NEVES CARDOSO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1850047, lotada no Campus Guanambi, para participação no Programa de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica - PROFEPT, pelo Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - IFNMG, em razão da concessão de afastamento para participação na mesma ação de desenvolvimento, conforme processo de afastamento nº 23330.254052.2022-81 .

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 03/04/2023 13:04:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 421047

**Código de** d1702725bd

**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 354/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 4 de abril de 2023**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23805.250432.2023-02, de 17 de março de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor ALEX SANDRO BATISTA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3066439, da Função de Apoio à Gestão de responsável pela Coordenação de Pesquisa, *Campus Itaberaba*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 04/04/2023 08:57:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 416640

**Código de** ecaea2b187

**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 355/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 4 de abril de 2023**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23805.250432.2023-02, de 17 de março de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do *Campus* Itaberaba.

Art. 2º DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Itaberaba e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Direção-Geral e Acadêmica do referido *campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor(a)			Função de Apoio à Gestão	
Nome	Matrícula Siape	Cargo	Denominação	Vinculação
Renato Batista dos Santos	1206241	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Responsável pela Coordenação de Pesquisa	Diretoria Acadêmica

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

I - registrar e acompanhar a execução dos projetos de pesquisa aprovados em editais internos e externos, bem como os projetos de pesquisa executados sem financiamento;

II - avaliar e validar a alocação de carga horária docente nas atividades de pesquisa;

III - orientar, acompanhar e validar o registro das atividades de pesquisa nos Planos e Relatórios Individuais de trabalho dos docentes, em conformidade com os projetos de pesquisa cadastrados, em andamento e/ou concluídos, na coordenação;

IV - gerenciar, registrar, acompanhar e manter de forma sistematizada banco de dados das ações, programas, projetos e atividades de pesquisa, inovação e pós-graduação;

V - emitir relatórios semestrais das atividades do campus para a Direção-Geral e Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação e consolidar informações do *campus* para o Relatório de Gestão referente as ações de pesquisa, inovação e pós-graduação;

VI - coordenar a execução do Programa Institucional de Bolsas do IF Baiano no *campus*;

VII - analisar as propostas de criação de grupos de pesquisa e solicitar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação a certificação dos grupos indicados, bem como acompanhar as atividades e atualizações dos grupos de pesquisa;

VIII - prospectar, apoiar, divulgar e supervisionar os projetos de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação;

IX - incentivar e analisar as solicitações de auxílio à participação de servidores e discentes em eventos científicos;

X - propor e apoiar a realização de eventos científicos;

XI - prospectar e acompanhar parcerias, convênios e cooperações para o desenvolvimento de ações de pesquisa, inovação e pós-graduação;

XII - apoiar a elaboração, editoração, divulgação e organização de periódico científico;

XIII - participar da avaliação de projetos, relatórios, trabalhos científicos e tecnológicos, quando solicitado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação e/ou Direção do *campus*;

XIV - participar de Grupos de Trabalho e de Comissões de Apoio à Pesquisa e à Inovação, voltados à elaboração de Normas, Regulamentos e demais documentos relacionados à pesquisa científica e tecnológica; e

XV - assessorar os(as) servidores(as) na gestão da propriedade intelectual, de acordo com as diretrizes do Núcleo de Inovação Tecnológica do IF Baiano.

Art. 4º ESTABELECEM que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pelo servidor.

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 04/04/2023 08:56:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 416642

**Código de** 4c06c97055

**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 357/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de abril de 2023**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor dos Processos nº 23330.251213.2022-85 e 23330.254052.2022-81; e
- o teor da Portaria de Pessoal 108/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 01 de fevereiro de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar, a partir de 01 de fevereiro de 2023, a Portaria de Pessoal 810/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de maio de 2022, que autorizou a alocação de 16 (dezesesseis) horas da carga horária semanal da servidora MARIA DO CARMO NEVES CARDOSO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1850047, lotada no *Campus* Guanambi, para participação no Programa de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica - PROFEPT, pelo Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - IFNMG, em razão da concessão de afastamento para participação na mesma ação de desenvolvimento, conforme processo de afastamento nº 23330.254052.2022-81 .

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 05/04/2023 13:27:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 423489  
**Verificador:** fc85ed9800  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 358/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de abril de 2023**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23335.250557.2023-16, de 29 de março de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor BRUNO SANZIO MENDONÇA NIELLA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 4850575, para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, Código FCC, Campus Uruçuca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 05/04/2023 12:14:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 423569  
**Verificador:** fa05be6e58  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 361/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de abril de 2023**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;
- o teor do Processo nº 23327.250950.2023-09, de 29 de março de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Remover, de ofício, no interesse da administração, com fundamento no Art. 36, inciso I, a, da Lei nº 8.112/1990, o servidor abaixo indicado:

<b>Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Origem</b>	<b>Destino</b>	<b>Processo</b>
Márcio Vieira Borges	Professor do EBTT	1988543	Campus Catu	Campus Alagoinhas	23327.250950.2023-09

Art. 2º O prazo para apresentação do servidor na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da assinatura desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 11/04/2023 08:20:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 423355  
**Verificador:** 29efdaff28  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 362/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de abril de 2023**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO** , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23790.250464.2023-14, de 31 de março de 2023,

Art. 1º Autorizar a prorrogação do afastamento da servidora LARISSA DE QUEIROZ SANTOS, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, Matrícula SIAPE nº 2344790, lotada no Campus Serrinha, para participação em programa de Mestrado em Profissional em Educação Profissional e Tecnológica, no *Campus* Catu, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A. (Processo nº 23790.250655.2021-14)

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 06/04/2023 até 06/08/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 11/04/2023 17:51:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 424826  
**Verificador:** e03f04244e  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 363/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de abril de 2023**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23337.250501.2023-33, de 03 de abril de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor JOSÉ NILTON SANTOS DA CRUZ JÚNIOR, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº2350492, da substituição do(a) titular da função de Coordenador(a) do Curso de Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, Código FCC, Campus Governador Mangabeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 11/04/2023 17:50:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 424840  
**Verificador:** a9656b8d87  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 365/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de abril de 2023**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23336.250019.2023-11, de 07 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora MICHELINE SANTOS DE JESUS, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1981202, lotada no Campus Valença, para participação em Programa de Mestrado em Educação do Campo, pela Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A

Art. 2º O presente afastamento vigorará até 16/04/2025 a contar de 17/04/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 11/04/2023 17:47:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 424859  
**Verificador:** 0ec2d46899  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052  
Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 366/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de abril de 2023**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o Regulamento de Participação dos Servidores Técnico-Administrativos do IF Baiano em Programas de Pós-Graduação no País e no Exterior, conforme aprovado pela Resolução Consup nº 63/2020;
- a Instrução Normativa 34/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de julho de 2020, retificada pela Instrução Normativa 35/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de agosto de 2020;
- a Portaria nº 949/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO; e
- o teor do Processo nº 23805.250496.2023-03,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a alocação de 16 (dezesesseis) horas da carga horária semanal do servidora GABRIELLI ORNELAS SCHRAMM, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, Matrícula SIAPE nº 2345242, lotada no Campus Itaberaba, para participação em Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica, no Campus Catu.

Art. 2º O período de alocação da carga horária será de 30/03/2023 a 31/12/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 11/04/2023 17:50:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 424850  
**Verificador:** 48f0ebf1ca  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 368/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 12 de abril de 2023**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor dos Processos 23331.251002.2022-32 e 23331.250235.2023-07, de 05 de abril de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria de Pessoal 1151/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de julho de 2022, que autorizou o afastamento integral da servidora IZANETE MARQUES SOUZA, conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ: "Art. 2º O presente afastamento vigorará de 20/07/2022 até 19/12/2024."

LEIA-SE: "Art. 2º O presente afastamento vigorará de 20/08/2022 a até 19/12/2025."

Art. 2º Revogar a Portaria de Pessoal 1183/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 4 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 12/04/2023 12:16:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 425418  
**Verificador:** 13fb7c35fc  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 369/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 12 de abril de 2023**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23333.251074.2023-41, de 03 de abril de 2023,

**RESOLVE:**

Art.1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão, relacionada no Art. 2º. desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do IF Baiano *Campus* Senhor do Bonfim.

Art. 2º DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Senhor do Bonfim e, inclusive, responsabilizar-se, perante à Diretoria Administrativa do referido campus, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor			Função de Apoio à Gestão	
Nome	Matrícula Siape	Cargo	Denominação	Vinculação
Valeria Carvalho Sampaio	2393918	Assistente em Administração	Coordenação de Estágio	Coordenação de Ensino

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

I - promover eventos e ações com vistas a orientar previamente os(as) estagiários(as) sobre o funcionamento e a prática do estágio;

II - identificar e cadastrar as oportunidades de estágio das unidades concedentes;

III - divulgar as oportunidades de estágio;

IV - encaminhar às unidades concedentes os(as) estagiários(as) candidatos(as) ao estágio;

V - providenciar os documentos necessários para a efetivação, para o acompanhamento e para a finalização do estágio;

VI - assessorar o(a) estagiário(a) sempre que necessário;

VII - celebrar termos de compromisso para fins de estágio;

VIII - assegurar a legalidade dos procedimentos formais de estágio;

IX - manter contato com as unidades concedentes durante a vigência do convênio, na busca por novas vagas de estágio e pelo fortalecimento da parceria IF Baiano–Concedente;

X - exigir a contratação de seguro contra acidentes pessoais para o(a) estagiário(a), de acordo com a legislação em vigor;

XI - encaminhar mensalmente, ao(à) fiscal do contrato de seguro, a relação de estagiários(as);

XII - encaminhar, ao(à) coordenador(a) de curso, a relação dos(as) estagiários(as), quando isso for solicitado.

Art. 4º ESTABELECEER que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pelo servidor.

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 12/04/2023 12:19:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 425410  
**Verificador:** ec48cb9ef0  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 371/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 13 de abril de 2023**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23328.252493.2022-98, de 20 de outubro 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender a alocação de 16 (dezesesseis) horas da carga horária semanal concedida à servidora TAÍZE SANTOS SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3311081, lotada no *Campus* Bom Jesus da Lapa, pelo prazo de 03/02/23 a 08/03/23, em razão de licenças saúde autorizadas pelas Portarias nº 0509/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 08 DE MARÇO DE 2023 e nº 0520/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 13/04/2023 10:25:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 425805  
**Verificador:** d3054310d4  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 372/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 13 de abril de 2023**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23806.250421.2023-12, de 23 de março de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder reversão em integral da jornada de trabalho ao servidor MARLON ALVES PEDRA CARDOSO, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 3006997, lotado no Campus Xique-Xique, com fundamento no §3º, art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24/08/2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 13/04/2023 10:24:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 425823  
**Verificador:** d16fd09a6e  
**Código de Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052  
Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 373/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 13 de abril de 2023**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23337.250504.2023-77, de 03 de março de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor JOSÉ NILTON SANTOS DA CRUZ JÚNIOR, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2350492, da Função de Apoio à Gestão de responsável pela Coordenação do Curso de Pós-graduação lato sensu em Linguagens, Produção Textual e Estudos Culturais, Campus Governador Mangabeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 13/04/2023 21:26:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 425851  
**Verificador:** ba68d7edb9  
**Código de Autenticação:**





Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 374/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 13 de abril de 2023**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23337.250505.2023-11, de 03 de abril de 2023;

**RESOLVE:**

Art.1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão, relacionada no Art. 2º. desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do IF Baiano *Campus* Governador Mangabeira.

Art. 2º DESIGNAR o servidor abaixo denominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Governador Mangabeira e, inclusive, responsabilizar-se, perante à Direção Acadêmica do referido campus, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor(a)		Função de Apoio à Gestão		
Nome	Matrícula SIAPE	Cargo	Denominação	Vinculação
Marcos Vinicius Paim da Silva	1567502	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Responsável pela Coordenação do Curso de Pós-graduação Lato sensu em Linguagens, Produção Textual e Estudos Culturais	Diretoria Acadêmica

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

I - coordenar o processo de ingresso de estudantes do referido curso;

II - elaborar editais de ingresso de estudantes junto ao colegiado do curso;

III - organizar calendário de aulas das disciplinas da Pós-graduação, bem como convidar docentes para assumir as disciplinas quando necessário;

IV - presidir reuniões do Colegiado do Curso, obedecendo as normas do Regimento Interno;

V - organizar e presidir reuniões com o corpo docente e discente do referido curso;

VI - assessorar a Secretaria de Registros Acadêmicos no que compete a documentação Pertinente ao curso;

VII - organizar e manter sob sua guarda documentos pertinentes ao curso;

VIII - acompanhar a frequência dos estudantes;

IX - acompanhar o processo de avaliação dos discentes e docentes durante o curso;

X - organizar e coordenar a realização de eventos científicos relacionados ao curso;

XI - acompanhar a aplicação do orçamento institucional destinado ao curso;

XII - avaliar solicitações de discentes e docentes em assuntos pertinentes ao curso, e deliberar junto ao colegiado;

XIII - acompanhar e executar o cumprimento das determinações institucionais pertinentes ao curso.

Art. 4º ESTABELEECER que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pelo servidor.

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 13/04/2023 21:24:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 425853  
**Verificador:** d7c13a4a13  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 382/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de abril de 2023**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23336.250612.2023-50, de 04 de abril de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar a servidora FABIANA BIASC VIEIRA, ocupante do cargo de Enfermeiro, Matrícula SIAPE nº 2331307, da substituição do(a) titular da função da Coordenadora de Assuntos Estudantis, Código FG-01, Campus Valença.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 14/04/2023 14:15:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 426310  
**Verificador:** bd31ad7e09  
**Código de Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052  
Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 383/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de abril de 2023**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo nº 23336.250612.2023-50, de 04 de abril de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor MARIANA MENDES NOVAIS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula SIAPE Nº 2354603, para substituir o titular da função de Coordenadora de Assuntos Estudantis, IF Baiano, Campus Valença., Código FG-01, Campus Valença.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 14/04/2023 14:12:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 426314  
**Verificador:** 4e03359c5d  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 384/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de abril de 2023**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o disposto nos artigos 45 e 46, da Resolução CONSUP IF Baiano nº 22, de 18 de março de 2019;
- o disposto na Instrução Normativa IF Baiano nº 26, de 04 de maio de 2020 e alterações; e
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23333.250663.2023-10,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a alocação de 16 (dezesesseis) horas da carga horária semanal da servidora ROSÂNGELA CAIRES VIANA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3219292, lotada no *Campus* Senhor do Bonfim, para qualificação no Mestrado Profissional em Educação de Jovens e Adultos (MPEJA), promovido pela Universidade do Estado da Bahia - UNEB.

Art. 2º O período da alocação da carga horária tem vigência de 22/08/2022 a 22/08/2024, podendo ser prorrogado nos termos do disposto nos §§ 1º a 4º, do Art. 46, da Resolução CONSUP IF Baiano nº 22, de 18 de março de 2019, e no § 3º, do art. 5º, da Instrução Normativa nº 26/2020/IF Baiano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 14/04/2023 14:20:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 425070  
**Verificador:** c44d2b8834  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 385/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de abril de 2023**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.250170.2023-51, de 18 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Localizar o exercício do servidor abaixo relacionado:

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	DE: UORG	PARA: UORG
Josuel Ferreira do Santos	Auxiliar de biblioteca	2382082	VAL-STB	RET-CGPG

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 14/04/2023 14:11:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 426325  
**Verificador:** 5e0aed6574  
**Código de Autenticação:**





Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052  
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 388/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18  
de abril de 2023**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23328.250863.2023-33, de 04 de abril de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor CLEITON LEMOS PEREIRA, ocupante do cargo de Contador, Matrícula SIAPE nº 3162721, da substituição do(a) titular da função de Coordenador Financeiro e Contábil, Código FG-01, Campus Bom Jesus da Lapa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 18/04/2023 08:03:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 423876  
**Código de** defa5e774b  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052  
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 389/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18  
de abril de 2023**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23328.250863.2023-33, de 03 de abril de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora LARISSA LOPES SILVA , ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1153186, para substituir o(a) titular da função de Coordenador Financeiro e Contábil, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG-01, Campus Bom Jesus da Lapa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 18/04/2023 08:04:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 423880  
**Código de** 6de963b563  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 390/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18  
de abril de 2023**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo 23327.250974.2023-50, de 03 de abril de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora ROSELI SALES MOUTINHO SOARES, ocupante do cargo Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1890147, da substituição do(a) titular da função de Coordenadora da Secretaria Geral de Registros Acadêmicos, Código FG-01, Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 18/04/2023 08:05:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 426829

**Código de** 187e935c4c

**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 391/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18  
de abril de 2023**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo 23327.250974.2023-50, de 03 de abril de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora MANOELA SAMPAIO REZENDE, ocupante do cargo Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1360301, para substituir o(a) titular da função de Coordenadora da Secretaria Geral de Registros Acadêmicos, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG-01, Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 18/04/2023 08:06:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 426833

**Código de** c989bcee83

**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 394/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de abril de 2023**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo nº 23805.250594.2023-32, de 06 de abril de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Horário Especial de Estudante para a servidora ERICA SÁ TELES DE OLIVEIRA CHAVES, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2081696, com exercício no Campus Itaberaba, para participação no curso de Bacharelado em Direito, da Universidade do Estado da Bahia - *campus* Itaberaba, de 13.03.2023 a 11.07.2023, com fundamento no art. 98, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 18/04/2023 08:07:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 426850  
**Verificador:** 75293a3cca  
**Código de Autenticação:**





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 395/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de abril de 2023**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23805.250533.2023-75, de 30 de março de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar, a partir de 16 de março de 2023, o servidor MARCELO DA HORA FERREIRA SILVA, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 3251657, da substituição do(a) titular da função de Chefe da Coordenação de Compras, Código FG-02, *Campus Itaberaba*.

Art. 2º Anular a Portaria de Pessoal 367/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de abril de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 18/04/2023 08:08:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 426874  
**Verificador:** 553a9dfc9a  
**Código de**  
**Autenticação:**





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 396/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de abril de 2023**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Localizar o exercício dos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as):

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	PARA: UORG
Thaline Teixeira Novaes Carneiro	Auditor	1830889	RET-AP (Assessoria Processual)
Francisco Assis de Souza Neto	Tecnólogo em Gestão Pública	2008411	
Libia Aguiar Moreira da Silva	Assistente em Administração	1126689	
Marcelo da Hora Ferreira Silva	Administrador	3251657	

Art. 2º Revogar a Portaria de Pessoal 1595, de 27 de outubro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 18/04/2023 11:48:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 426804  
**Verificador:** fbb6496d1c  
**Código de  
Autenticação:**





Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 397/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 24 de abril de 2023**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

**CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23328.252493.2022-98; e

- o teor da Portaria de Pessoal 371/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 13 de abril de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria de Pessoal 371/2023- RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 20 de junho de 2022, que que suspende a alocação de 16 (dezesseis) horas da carga horária semanal concedida à servidora TÁIZE SANTOS SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3311081, lotada no Campus Bom Jesus da Lapa, conforme errata a seguir:

**ONDE SE LÊ:** " 03/02/23 a 08/03/23".

**LEIA-SE:** " 03/02/23 a 07/04/23".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 24/04/2023 17:09:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 426641  
**Verificador:** c9104a56e6  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 398/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 25  
de abril de 2023**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23337.250434.2022-76, de 18 de março 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Encerrar a Colaboração Técnica Intercampi do servidor ROGÉRIO DA SILVA MATOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº1783367, no *Campus* Governador Mangabeira, concedida através da Portaria de Pessoal 1205/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 8 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 25/04/2023 12:09:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 426814  
**Código de** f6a0c4566f  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052  
Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 399/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 24 de abril de 2023**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo nº 23327.251084.2023-65, de 10 de abril de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Horário Especial de Estudante para a servidora RITA DE CÁSSIA BARBOSA NASCIMENTO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1793084, com exercício na Reitoria, para participação no curso de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional - PROFEPT, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - Campus Salvador, de 31.03.2023 a 15.07.2023, com fundamento no art. 98, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 24/04/2023 17:10:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 426060  
**Verificador:** 1d9a987c58  
**Código de**  
**Autenticação:**







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 400/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 25  
de abril de 2023**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1 , e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.252463.2022-91,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Prorrogar a colaboração técnica, na Diretoria de Educação a Distância/Pró-Reitoria de Ensino/Reitoria, da servidora ÉRICA BRANDÃO SILVA ALCÂNTARA, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Matrícula SIAPE nº 1616382, lotada no *Campus* Catu, pelo período 25/08/2022 a 18/04/2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 25/04/2023 12:07:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 427328  
**Código de** 64ed7b7015  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052  
Fone: (71) 3186-0001





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 401/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 25  
de abril de 2023**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23807.251193.2022-07, de 23 de agosto de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, de ofício, no interesse da administração, com fundamento no Art. 36, inciso I, da Lei nº 8.112/90, a servidora abaixo indicada:

Servidora	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Carla da Silva Sousa	Professor EBTT	2055969	Campus Uruçuca	Campus Alagoinhas	23807.251193.2022-07

Art. 2º O prazo para apresentação da servidora na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 25/04/2023 12:07:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 427738

**Código de** 3f6935e0be

**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 402/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 25 de abril de 2023**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.250362.2023-67, de 03 de fevereiro de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Localizar o exercício da servidora abaixo relacionada:

<b>Servidora</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>DE: UORG</b>	<b>PARA: UORG</b>
Helena Luiza Oliveira Coura	Pedagogo-Área	1645581	RET-DEAD	RET-CODIN

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 25/04/2023 12:06:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 427741  
**Verificador:** b13b770f3b  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 403/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 25  
de abril de 2023**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.250259.2023-17, de 19 de abril de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Localizar, a partir de 14/04/2023, o exercício da servidora abaixo relacionada:

Servidora	Cargo	Matrícula SIAPE	PARA: UORG
Leonara Ribeiro Julião dos Santos	Auxiliar de Biblioteca	1341278	RET-CGPQ

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 25/04/2023 12:05:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 427743  
**Código de** 1b860800df  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052  
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 404/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 25  
de abril de 2023**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23335.250540.2023-51, de 27 de março de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do *Campus* Uruçuca.

Art. 2º DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a Função de Apoio à Gestão como responsável titular pela Coordenação do Curso de Especialização em Educação Científica e Cidadania, *Campus* Uruçuca, e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Direção Acadêmica, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor(a)			Função de Apoio à Gestão	
Nome	Matrícula Siape	Cargo	Denominação	Vinculação
Cássia dos Santos Teixeira	2001203	Professora EBTT	Responsável pela Coordenação do Curso de Especialização em Educação Científica e Cidadania	Direção Acadêmica

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

I - coordenar o processo de ingresso de estudantes do Curso de Especialização em Educação Científica e Cidadania, campus Uruçuca;

II - elaborar editais de ingresso de estudantes junto ao colegiado do curso;

III - organizar calendário de aulas das disciplinas da Pós-graduação, bem como convidar docentes para assumir as disciplinas quando necessário;

IV - presidir reuniões do Colegiado do Curso, obedecendo as normas do Regimento Interno;

V - organizar e presidir reuniões com o corpo docente e discente do Curso de Especialização em Educação Científica e Cidadania, Campus Uruçuca;

VI - assessorar a Secretaria de Registros Acadêmicos no que compete a documentação pertinente ao Curso de Especialização em Educação Científica e Cidadania, Campus Uruçuca;

VII - organizar e manter sob sua guarda documentos pertinentes ao Curso de Especialização em Educação Científica e Cidadania, Campus Uruçuca;

VII - acompanhar a frequência dos estudantes e emitir declarações de frequência quando solicitado;

IX - acompanhar o processo de avaliação dos discentes e docentes durante o curso;

X - organizar e coordenar a realização de eventos científicos relacionados ao Curso de Especialização em Educação Científica e Cidadania, Campus Uruçuca;

XI - acompanhar a aplicação do orçamento institucional destinado ao Curso de Especialização em Educação Científica e Cidadania, Campus Uruçuca;

XII - elaborar e manter atualizado o regulamento do Curso de Especialização em Educação Científica e Cidadania, Campus Uruçuca;

XIII - avaliar solicitações de discentes e docentes em assuntos pertinentes ao curso, e deliberar junto ao colegiado, e

XIV - acompanhar e executar o cumprimento das determinações institucionais pertinentes ao Curso de Especialização em Educação Científica e Cidadania, Campus Uruçuca.

Art. 4º ESTABELECEM que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pelo servidor.

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 25/04/2023 12:04:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 427937

**Código de** 54b0950c14

**Autenticação:**





Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 405/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 25 de abril de 2023**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23790.250431.2023-66, de 23 de março de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor JONATHAS PHILLIPE DE JESUS ALMEIDA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1094714, da substituição do(a) titular da função de Coordenador(a) do Curso Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio, Código FCC, Campus Serrinha.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 25/04/2023 12:03:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 427942  
**Verificador:** 3306dc976c  
**Código de Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 406/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 25 de abril de 2023**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23790.250431.2023-66, de 23 de março de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora GINALVA JESUS DE CARVALHO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1934602, para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) do Curso Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FCC, Campus Serrinha.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 25/04/2023 12:03:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 427946  
**Verificador:** 78c6347f47  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 409/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 25 de abril  
de 2023**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do requerimento nº 3166608, de 05 de abril de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder licença paternidade ao servidor LEONARDO PALLONI ACCETTI RESENDE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3269703, com exercício no *Campus Xique-Xique*, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 04/04/2023 a 08/04/2023 (05 dias) e prorrogação nos dias 09/04/2023 a 23/04/2023 (15 dias).

Art. 2º Esta portaria entra e vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 25/04/2023 12:02:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 427971  
**Verificador:** 6dbee3d561  
**Código de  
Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 410/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 25  
de abril de 2023**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- Resolução CONSUP/IF Baiano nº 66/2020; e
- o teor do Processo nº 23790.250028.2023-37;

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a prorrogação da colaboração técnica da servidora CAMILA LIMA SANTANA E SANTANA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1779343, do Quadro de Pessoal do *Campus* Catu, junto ao *Campus* Serrinha, no período de março/2023 a março/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 25/04/2023 12:05:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 427852  
**Código de** 6b40dc8920  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052  
Fone: (71) 3186-0001





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 411/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 25 de abril de 2023**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23337.250515.2023-57, de 19 de abril de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar, a partir de 03/01/2023, a servidora FERNANDA ALVES DE SANTANA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1345630, da substituição do(a) titular da função de Coordenador(a) do Curso Subsequente Técnico em Alimentos, Código FCC, Campus Governador Mangabeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 25/04/2023 12:01:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 428188  
**Verificador:** 7ac87e5952  
**Código de Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 412/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 25 de abril de 2023**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23337.250515.2023-57, de 19 de abril de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor ARLAN TAVARES GOES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2001068, para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) do Curso Técnico em Alimentos Subsequente ao Ensino Médio, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FCC, Campus Governador Mangabeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 25/04/2023 12:00:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 428191  
**Verificador:** 5bbef2a957  
**Código de Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 413/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 25 de abril  
de 2023**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23336.250664.2023-26, de 18 de abril de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar a servidora MARLENE DE JESUS SOUSA, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2330479, da substituição do(a) titular da função de Chefe do do Núcleo de Licitações, Código FG-01, Campus Valença.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 25/04/2023 11:59:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 428327  
**Verificador:** e77c572772  
**Código de  
Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 414/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 25 de abril de 2023**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23336.250664.2023-26, de 18 de abril de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora MARIA FERNANDA CUNHA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE Nº 1146364, para substituir o(a) titular da função de Chefe do Núcleo de Contratos, Código FG-01, Campus Valença.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 25/04/2023 11:59:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 428328  
**Verificador:** 490bcd006b  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 415/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 25 de abril de 2023**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23328.250864.2023-88, de 03 de abril de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor CLEITON LEMOS PEREIRA, ocupante do cargo de Contador, Matrícula SIAPE nº 3162721, da substituição do(a) titular da função de chefe do Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira, Código FG-03, Campus Bom Jesus da Lapa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 25/04/2023 11:58:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 428330  
**Verificador:** 62f6491956  
**Código de Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 416/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 25 de abril de 2023**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23328.250864.2023-88, de 03 de abril de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor CLEITON LEMOS PEREIRA, ocupante do cargo de Contador, Matrícula SIAPE nº 3162721, da substituição do(a) titular da função de chefe do Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira, Código FG-03, *Campus Bom Jesus da Lapa*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 25/04/2023 11:57:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 428336  
**Verificador:** 67ae3f0f23  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 417/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 25 de abril  
de 2023**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

– o teor do Processo nº 23331.250587.2023-54, de 13 de abril de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora MARILIA LESSA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Matrícula SIAPE nº 3155800, da substituição do(a) titular da função de Chefe da Secretaria de Registros Acadêmicos, Código FG-1, Campus Itapetinga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 25/04/2023 11:57:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 428338  
**Verificador:** e14dbd7c32  
**Código de  
Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 418/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 25  
de abril de 2023**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

– o teor do Processo nº 23331.250587.2023-54, de 13 de abril de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 2º Designar a servidora PATRICIA AMORIM SILVEIRA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2576463, para substituir o(a) titular da função de Chefe da Secretaria de Registros Acadêmicos, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG-1, Campus Itapetinga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 25/04/2023 11:56:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 428339  
**Código de** ba5042c58d  
**Autenticação:**



Fone: (71) 3186-0001





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 419/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 24 de abril de 2023**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

**CONSIDERANDO:**

– o teor do Processo nº 23335.250616.2023-48, de 11 de abril de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o Servidor ADEILTON DIAS ALVES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1296799, da substituição do(a) titular da Função de Apoio à Gestão de responsável pela Coordenação do Curso de Especialização em Educação Científica e Cidadania, *Campus Uruçuca*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 24/04/2023 17:13:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 424984  
**Verificador:** 6e5a04fbdd  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 421/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 25  
de abril de 2023**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23806.250179.2023-79, de 08 de fevereiro de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor RUBENILDO PEREIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, Matrícula SIAPE nº 3252552, da substituição do(a) titular da função de Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, Código FCC, Campus Xique-Xique.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 25/04/2023 11:55:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 429000  
**Código de** 625a46eaa2  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 422/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 25  
de abril de 2023**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o Regulamento de Participação dos Servidores Técnico-Administrativos do IF Baiano em Programas de Pós-Graduação no País e no Exterior, conforme aprovado pela Resolução Consup nº 63/2020;
- a Instrução Normativa 34/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de julho de 2020, retificada pela Instrução Normativa 35/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de agosto de 2020;
- a Portaria nº 949/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO; e
- a teor do Processo nº 23327.250933.2023-63,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a alocação de 16 (dezesesseis) horas da carga horária semanal do servidor Guilherme Príncipe de Oliveira Galheigo, ocupante do cargo de Auditor, Matrícula SIAPE nº 2616370, lotado na Reitoria, para participação em Programa de Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica (PROFEPT), no Campus Catu.

Art. 2º O período de alocação da carga horária será de 30/03/2023 a 30/03/2025

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 25/04/2023 11:55:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 429007

**Código de** 98a9153d37

**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 428/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29  
de abril de 2023**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o Regulamento de Participação dos Servidores Técnico-Administrativos do IF Baiano em Programas de Pós-Graduação no País e no Exterior, conforme aprovado pela Resolução Consup nº 63/2020;
- a Instrução Normativa 34/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de julho de 2020, retificada pela Instrução Normativa 35/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de agosto de 2020;
- a Portaria nº 949/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO; e
- o teor do Processo nº 23330.250855.2023-48.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a alocação de 16 (dezesesseis) horas da carga horária semanal do servidor IGOR CAIO VIEIRA MALHEIRO, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, Matrícula SIAPE nº 1891564, lotado no *Campus* Guanambi, para participação em Programa de Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica (PROFEPT), no Instituto Federal do Norte de Minas Gerais.

Art. 2º O período de alocação da carga horária será de 23/03/2023 a 23/03/2025

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 29/04/2023 09:58:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 429504  
**Código de** 98924fbb6b  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 430/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29  
de abril de 2023**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23806.250329.2023-44, de 14 de março de 2023,

**RESOLVE:**

Art.1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão, relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do IF Baiano *Campus* Xique-Xique.

Art. 2º DESIGNAR o servidor abaixo denominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Xique-Xique e, inclusive, responsabilizar-se, perante à Direção-Geral do referido campus, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor(a)		Função de Apoio à Gestão		
Nome	Matrícula SIAPE	Cargo	Denominação	Vinculação
Ricardo Ferreira Machado	1345911	Professor EBTT	responsável pela Coordenação do Curso de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> em Educação e Interdisciplinaridade.	Diretoria Acadêmica

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

I - coordenar o processo de ingresso de estudantes do referido curso;

II - elaborar editais de ingresso de estudantes junto ao colegiado do curso;

III - organizar calendário de aulas das disciplinas da Pós-graduação, bem como convidar docentes para assumir as disciplinas quando necessário;

IV - presidir reuniões do Colegiado do Curso, obedecendo as normas do Regimento Interno;

V - organizar e presidir reuniões com o corpo docente e discente do referido curso;

VI - assessorar a Secretaria de Registros Acadêmicos no que compete a documentação Pertinente ao curso;

VII - organizar e manter sob sua guarda documentos pertinentes ao curso;

VIII - acompanhar a frequência dos estudantes;

IX - acompanhar o processo de avaliação dos discentes e docentes durante o curso;

X - organizar e coordenar a realização de eventos científicos relacionados ao curso;

XI - acompanhar a aplicação do orçamento institucional destinado ao curso;

XII - avaliar solicitações de discentes e docentes em assuntos pertinentes ao curso, e deliberar junto ao colegiado;

XIII - acompanhar e executar o cumprimento das determinações institucionais pertinentes ao curso.

Art. 4º ESTABELECER que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pelo servidor.

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 29/04/2023 09:57:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 429531

**Código de** fd88d4457f

**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 431/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29  
de abril de 2023**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o que consta no Processo nº 23329.250444.2023-91, datado de 07 de março de 2023;

- ainda, o que estabelece o artigo 38, § 2º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a concessão de Adicional de Insalubridade ao servidor(a) JESSICA DOS SANTOS GOMES, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, Matrícula SIAPE nº 1756960, lotada na CGE (Laboratório de Química), vinculada a CAT-DG no *Campus* Catu, no percentual de 10% (grau médio) caracterizado por sua exposição aos riscos químico, anexo 13 da NR-15, nas atividades que envolvem contato constante com agentes químicos (ácido oxálico, nítrico, sulfúrico, fosfórico e outros).

Art. 2º Os efeitos financeiros se iniciam a partir do dia 29/03/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 29/04/2023 09:55:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 429550

**Código de** ff43b1c9bb

**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**Portaria de Pessoal 439/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29  
de abril de 2023**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23336.250664.2023-26, de 18 de abril de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria de Pessoal 414/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 25 de abril de 2023, que designa a servidora MARIA FERNANDA CUNHA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 1146364, para substituir o(a) titular da função de Chefe do Núcleo de Contratos, Código FG-01, Campus Valença, conforme errata a seguir:

**ONDE SE LÊ:** "Chefe do Núcleo de Contratos"

**LEIA-SE:** "Chefe do Núcleo de Licitações"

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 29/04/2023 09:51:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 431017  
**Código de** 7b964e1f2a  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 72/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de maio de 2023**

Retifica a Portaria nº 35/2023, que homologa o Edital nº 10/2023, referente ao processo seletivo para concessão de bolsas de Mestrado Profissional, destinadas aos(às) discentes de Programas de Pós-graduação stricto sensu do IF Baiano para Cota de Bolsa FAPESB.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.250333.2023-03, de 16 de março de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a PORTARIA 35/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 23 de fevereiro de 2023, que homologou o Edital nº 10/2023, referente ao processo seletivo para concessão de bolsas de Mestrado Profissional, destinadas aos(às) discentes de Programas de Pós-graduação stricto sensu do IF Baiano para Cota de Bolsa FAPESB, conforme errata a seguir:

**ONDE SE LÊ:**

"Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura."

**LEIA-SE:**

"Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 06/02/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 18/05/2023 16:48:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 416300

**Código de** 1eef7c73f2

**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 133/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 3 de maio de 2023**

Altera a flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais concedida a servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados(as) na BIBLIOTECA, Campus Guanambi.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, com as alterações do Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003;
- a Portaria Normativa nº 17/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 20 de dezembro de 2022.; e
- o teor do Processo nº 23330.251283.2022-33,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a exclusão da servidora Fabiana Arcanja dos Santos, ocupante do cargo de Bibliotecária, Matrícula SIAPE nº 2274492, bem como, a inclusão da servidora Leidiane Santos dos Reis, Bibliotecária, Matrícula SIAPE nº 3319004, na jornada flexibilizada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais, da Biblioteca, Campus Guanambi.

PROCESSO nº: 23330.251283.2022-33			
SERVIDOR(A)	CARGO/SIAPE	ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELO SERVIDOR	HORÁRIO DE TRABALHO
Roberta Pinheiro Ferraz	Bibliotecária Documentalista SIAPE 2264001	Seleção, aquisição e manutenção da coleção de materiais bibliográficos, multimeios, dentre outros, de acordo Política de seleção e aquisição; participa da elaboração de normas, regulamentos e políticas; promove o acesso, localização,	Segunda e Quarta: <u>13h30 às 19h30</u>  Terça: <u>16h30 às 22h30</u>  Quinta e Sexta: <u>07h30 às 13h30</u>

<p>Leidiane Santos dos Reis</p>	<p>Bibliotecária documentalista SIAPE: 3319004</p>	<p>recuperação, e preservação das fontes de informação; atendimento ao usuário no serviço de referência, com elaboração de estratégias de busca de informação, conforme suas necessidades; auxíla quanto à normalização de trabalhos técnico-científicos; elabora ficha catalográfica de trabalhos acadêmicos e demais publicações do Instituto;Atua nas atividades de atendimento ao usuário para serviços de empréstimo, devolução, reserva, cadastro de dados, empréstimo e devolução de chaves/armários através do Sistema Pergamum;trata tecnicamente recursos informacionais: registro, classificação, catalogação, indexação; auxilia a comunidade acadêmica no uso e pesquisa de bases de dados eletrônicas e online; oferece programas de capacitação a usuários para localização de recursos informacionais, tanto quanto acesso a todos os serviços; oferta atividades de incentivo à leitura; promove e apoia a realização de eventos culturais e educativos; cumpre exigências do MEC quanto ao credenciamento, recredenciamento e avaliação de cursos e da Instituição.</p>	<p>Segunda e Quarta: <u>07h30 às 13h30</u> <u>Quinta: 16h30 às 22h30</u>  <u>Terça a Sexta:</u> <u>13h30 às 19h30</u></p>
<p>Edilaine Cassia Rodrigues</p>	<p>Auxiliar de Biblioteca SIAPE 1697819</p>	<p>Atendimento ao usuário para serviços de empréstimo, devolução, reserva, cadastro de dados, empréstimo e</p>	<p>Segunda, Terça, Quinta e Sexta: <u>13h30 a 19h30</u>  Quarta: <u>16h30 a 22h30</u></p>

Josenaide Barros Carvalho	Auxiliar de Biblioteca SIAPE 1107159	devolução de chaves/armários através do Sistema Pergamum; arrumação dos materiais tomados como empréstimo e devolvidos, no acervo; arrumação dos materiais usados para pesquisa e estudo dos usuários, no acervo;	Segunda, Terça, Quarta e Sexta.: <u>07h30 às 13h30</u>  Quinta: <u>16h30 a 22h30</u>
Gilsandra de Souza Carvalho	Auxiliar de Biblioteca SIAPE: 2891268	leitura de estantes e organização do acervo; suporte no atendimento ao usuário quanto às suas dúvidas e demandas; dá suporte nos serviços de processamento técnico, tais como etiquetagem, carimbagem, fitilhagem dos materiais já catalogados e classificados; distribuição dos materiais no acervo, conforme notação de chamada (classificação e notação de autor); auxilia no trabalho de restauro.	Segunda a Quinta.: <u>07 h30 às 13h30</u>  Sexta: <u>16h30 às 22h30</u>
Gerfson Silva Rocha	Assistente em Administração SIAPE: 1106921	Apoio; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo procedimento necessário aos mesmos;	Segunda: <u>16h30 às 22h30</u>  Terça à Sexta.: <u>07 h30 às 13h30</u>
Isabel Regina de Souza Carneiro	Assistente em Administração SIAPE: 1796733	executar serviços gerais de escritórios. Auxiliar nas atividades de atendimento ao usuário para serviços de empréstimo, devolução, reserva, cadastro de dados, empréstimo e devolução de chaves/armários através do Sistema Pergamum; arrumação dos materiais tomados como empréstimo e devolvidos, no acervo; arrumação dos materiais usados para pesquisa e estudo dos usuários, no acervo;	Segunda, Terça, Quinta e Sexta: <u>13h30 às 19h30</u>  Quarta: <u>16h30 às 22h30</u>

leitura de estantes e organização do acervo; suporte no atendimento ao usuário quanto às suas dúvidas e demandas; dá suporte nos serviços de processamento técnico, tais como etiquetagem, carimbagem, filtragem dos materiais já catalogados e classificados; distribuição dos materiais no acervo, conforme notação de chamada (classificação e notação de autor); auxilia no trabalho de restauro. Assessorar nas atividades de ensino pesquisa e extensão.

Art. 2º Atualizar, conforme quadro 01, os termos da flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos(as) servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano conedida ao setor da Biblioteca, Campus Guanambi, com horário de funcionamento e atendimento ao público das 07h30 às 22h30, e realização das seguintes atividades, que exigem maior demanda dos usuários:

I. auxílio no acesso às bases de dados; às obras de referência; empréstimo, devolução e reserva; pesquisa do acervo na base Pergamum; localização das obras no acervo; informações diversas, regulamento e prazos para empréstimo; normalização de documentos e trabalhos acadêmicos, elaboração de ficha catalográfica.

Quadro 01 – Relação de servidores (as) autorizados (as) a trabalhar em regime de horário flexibilizado (seis horas diárias e trinta horas semanais) na Biblioteca, Campus Guanambi.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 174/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 12 de julho de 2022.

Art. 3º. Esta portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 03/05/2023 17:48:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 430891

**Código de** ec1fc6d243

**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 134/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 3 de maio de 2023**

Constitui comissão para definição do texto da Política de Privacidade dos Dados Pessoais (LGPD).

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.251096.2023-90, de 11 de abril de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, comissão para definição do texto da Política de Privacidade dos Dados Pessoais (LGPD):

Servidor(a)	Cargo	Matrícula Siape	Lotação	Função na comissão
Thiago Cintra Santos	Contador	2383096	Reitoria	Presidente
Anderson Santana de Souza	Arquivista	1825390	Reitoria	Membro
Antônio José Barreto Santos	Técnico em Arquivo	2354805	Reitoria	Membro
Antônio Vinícius dos Santos Pereira	Assistente em Administração	1887788	Reitoria	Membro
Vânia Pimentel Luz	Assistente em Administração	1890632	Reitoria	Membro

Art. 2º São competências da comissão:

- I - discutir o texto presente na minuta, efetuando as modificações, caso necessárias;
- II - definir o texto que será objeto de consulta junto à comunidade do IF Baiano;
- III - sistematizar as contribuições da consulta junto à comunidade do IF Baiano; e
- IV - propor calendário para o Inventário de Dados Pessoais (IDP), na Reitoria e nos *campi*.

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão será a presença de 03 (três) de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo seu presidente.

Art. 5º A Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 6º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 7º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Reitor, através do endereço gabinete@ifbaiano.edu.br.

Art.8º. As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 03/05/2023 17:46:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 431157

**Código de** 0ca618241f

**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 135/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de maio de 2023**

Redesigna a comissão que tem por finalidade a reformulação da Resolução nº 65/2016, que trata das Diretrizes para elaboração do Calendário Acadêmico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.253607.2022-27, de 21 de outubro de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º Redesignar a comissão que tem por finalidade a reformulação da Resolução nº 65/2016, que trata das Diretrizes para elaboração do Calendário Acadêmico, designada pela PORTARIA 295/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 7 de novembro de 2022, alterada pela PORTARIA 356/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 22 de dezembro de 2022, prorrogada pela PORTARIA 59/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO e alterada pela PORTARIA 88/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de abril de 2023, conforme composição a seguir:

Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Lotação	Função na Comissão
Andréia Rêgo da Silva Reis	Professor EBTT	2050356	Reitoria	Presidente
Adilson Silva de Sousa	Técnico em Assuntos Educacionais	2679510	Reitoria	Membro
Cristiane Santos de Jesus	Professor EBTT	1091937	Campus Governador Mangabeira	
Fernanda Souza Costa	Contador	2382565	Reitoria	
Genielli Franca da Silva	Técnico em Assuntos Educacionais	1991117	Reitoria	
Jossaniel da Silva Carneiro	Assistente em Administração	1661205	Campus Serrinha	
Karina Nery Embirussu	Professor EBTT	2350450	Reitoria	
Louise Tanajura Ramos	Técnico em Assuntos Educacionais	1419197	Reitoria	



Luis Henrique Alves Gomes	Professor EBTT	1582214	Reitoria
Marcus Vinicius Souza Sodré	Professor EBTT	1661205	Campus Itapetinga

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 11/05/2023 20:51:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 431584

**Código de** 796ac82be9

**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 136/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 3 de maio de 2023**

Constitui comissão organizadora para seleção de membros e cadastro de reserva do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (CEPSH/IF Baiano).

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23332.250785.2022-27, de 21 de março de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, comissão organizadora para seleção de membros e cadastro de reserva do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (CEPSH/IF Baiano).

Servidor(a)	Cargo	Matrícula Siape	Lotação	Função na comissão
Francis Mary Soares Correia da Rosa	Professor EBTT	3037846	Campus Santa Inês	Presidente
Aleciane da Silva Moreira Ferreira	Professor EBTT	3161858	Campus Itaberaba	Membro
Andréa Lôbo Miranda	Professor EBTT	1093387	Campus Santa Inês	Membro
Cleomar Felipe Cabral Job de Andrade	Professor EBTT	1569915	Campus Santa Inês	Membro
Lidiane Karla X. Pinheiro	Professor EBTT	1584083	Campus Alagoinhas	Membro
Carlos Nássaro Araújo da Paixão	Professor EBTT	2683303	Campus Serrinha	Membro
Heloísa Helena de Abreu Martins	Professor EBTT	3162032	Campus Itaberaba	Membro
Jessica Caroline Bigaski Ribeiro	Professor EBTT	3162595	Campus Santa Inês	Membro
Rodrigo Augusto de Figueiredo	Administrador	1116876	Reitoria	Membro

Art. 2º São competências da comissão:

- I – análise do Edital Chamada Pública para o processo seletivo para composição das vagas abertas no CEPSH/IF BAIANO;
- II – realizar a avaliação dos inscritos no processo seletivo para composição das vagas abertas no CEPSH/IF BAIANO, nos termos do edital.

III – Providenciar, junto as instâncias cabíveis, a publicização de todas as etapas do processo seletivo para composição das vagas abertas no CEPESH/IF BAIANO, nos termos do edital;

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão será a presença de 05 (cinco) de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples/absoluta.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pela sua presidente.

Art. 5º As reuniões ordinárias ocorrerão, de preferência, semanalmente e as reuniões extraordinárias, caso necessário, serão convocadas por e-mail.

Art. 6º Havendo necessidade para a realização de reunião presencial, a presidente da comissão apresentará ao Gabinete do Reitor a justificativa e estimativa de gastos com diárias e passagens. Neste caso, a convocação será feita pelo Gabinete do Reitor.

Art. 7º A Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 8º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 9º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Reitor, através do endereço gabinete@ifbaiano.edu.br.

Art.10. As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 03/05/2023 16:18:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 431883

**Código de** 7945549fe2

**Autenticação:**





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 137/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 3 de maio de 2023**

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.000005/2022-79.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Ofício nº 24/2023/CPAD, de 28/04/2023, nos autos do processo em epígrafe,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.000005.2022-79, pelo período de 60 (sessenta) dias (Expira em 04/07/2023).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 03/05/2023 16:19:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 431459  
**Código de** 1b4b073762  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 138/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de maio de 2023**

Institui Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE), sob nº 23327.251255.2023-56, para apuração dos fatos registrados no bojo do referido processo.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Exame de Admissibilidade Nº 11/2023/OA-UAC/RET/IFBAIANO, de 29/04/2023, e o que consta registrado no bojo do Processo nº 23327.251255.2023-56;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, lotados no Quadro deste Instituto, para constituírem, sob a presidência do primeiro, Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE), para apuração dos fatos, conforme o que consta nos autos do processo acima mencionado.

- Jean Bispo Moreira, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 2057463;

- Francisco Genesio Cunha Pereira, ocupante do cargo de Professor do EBTT, Matrícula SIAPE nº 2107760.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, expirando em 29/06/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 30/05/2023.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 05/05/2023 21:54:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 432052  
**Código de** 51322a0e0c  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 139/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de maio de 2023**

Institui Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE), sob nº 23327.251284.2023-18, para apuração dos fatos registrados no bojo do referido processo.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Exame de Admissibilidade Nº 12/2023/OA-UAC/RET/IFBAIANO, de 29/04/2023, e o que consta registrado no bojo do Processo nº 23327.251284.2023-18;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, lotados no Quadro deste Instituto, para constituírem, sob a presidência do primeiro, Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE), para apuração dos fatos, conforme o que consta nos autos do processo acima mencionado.

- Jean Bispo Moreira, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 2057463;
- Cristiano Lunardi Ribas, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Matrícula SIAPE nº 1975572.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, expirando em 05/07/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 05/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 05/05/2023 21:54:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 432243  
**Código de** 1d368a813e  
**Autenticação:**





Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052  
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 140/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de maio de 2023**

Designa servidores para fiscalização do Contrato nº 07/2023, celebrado com a empresa WEBFOCO TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo nº 23327.250931.2023-74, de 27 de março de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, em atendimento ao Art. 117, da Lei n.º 14.133/2021, os servidores abaixo relacionados para fiscalização do **Contrato nº 07/2023**, celebrado com a empresa **WEBFOCO TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, cujo objeto é o fornecimento de conexões dedicadas de acesso à internet, por meio de fibra óptica, com velocidade de 1gbps, para viabilizar o uso dos sistemas estruturantes que são necessários às atividades dos servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - IF Baiano.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função
Carlos Astor Araujo Palmeira	Analista de Tecnologia da Informação	2981551	Reitoria	Fiscal
Camila Cunha Gesteira	Técnico em Alimentos e Laticínios	1798046	Reitoria	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 05/05/2023 21:55:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 430116

**Código de** c4615a711f

**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 141/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de maio de 2023**

Designa servidores para fiscalização do Contrato nº 06/2023, celebrado com a Empresa ALL ALIMENTOS LTDA

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº : 23327.250835.2023-26, de 21 de março de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar servidores para fiscalização do Contrato nº 06/2023, celebrado com a Empresa ALL ALIMENTOS LTDA, cujo objeto é a Contratação de Serviços de Coffee break e coquetel para atender à demanda do Instituto Federal Baiano - Reitoria.

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função
Leila de Souza Lima	Assistente em Administração	1890562	Reitoria	Fiscal
Joelita Pereira Oliveira	Bibliotecária Documentalista	2797022	Reitoria	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 05/05/2023 21:48:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 433209  
**Código de Autenticação:** 4d51e0dd72



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 142/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de maio de 2023**

Altera a composição da equipe gestora do Projeto de Implementação de cursos EJA/FIC integrada a EPT no âmbito do Programa da Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional (Programa EJA integrada a EPT).

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo 23790.250644.2023-98, de 28 de abril de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição da equipe gestora do Projeto de Implementação de cursos EJA/FIC integrada a EPT no âmbito do Programa da Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional (Programa EJA integrada a EPT), no âmbito do IF Baiano, designada pela PORTARIA 255/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 23 de setembro de 2022.

Art. 2º Dispensar a servidora YONE CARNEIRO DE SANTANA GONÇALVES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2373236, da Coordenação Pedagógica.

Art. 3º Dispensar a servidora MORGANA CARDOSO BRASILEIRO BORGES BASTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2875265, da Coordenação Local - Campus Catu.

Art. 4º Dispensar a servidora ADRIELLE SOUZA LEÃO MACEDO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2369345, da Coordenação Local - Campus Serrinha.

Art. 5º Designar a servidora MIRNA RIBEIRO LIMA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1742103, para exercer atividade na Coordenação Pedagógica.

Art. 6º Designar a servidora RITA DE CÁSSIA VASCONCELOS BORGES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2875265, para exercer atividade na Coordenação Local - Campus Catu.

Art. 7º Designar a servidora MÁRCIA ELIANA MARTINS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 3034233, para exercer atividade na Coordenação Local - Campus Serrinha.

Art. 8º A Equipe gestora passa a ter a seguinte composição:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula Siape	Lotação	Atividade

Mirna Ribeiro Lima da Silva	Professor EBTT	1742103	Campus Catu	Coordenação Pedagógica
Ana Rita Carlos Brito	Assistente em Administração	1893710	Campus Serrinha	Coordenação Administrativo-Financeiro
Rita de Cássia Vasconcelos Borges	Assistente em Administração	3488806	Campus Catu	Coordenação Local - Campus Catu
André Faria Porto	Professor EBTT	2399957	Campus Governador Mangabeira	Coordenação Local - Campus Governador Mangabeira.
André Leonardo Vasconcelos Souza	Professor EBTT	1465957	Campus Santa Inês	Coordenação Local - Campus Santa Inês.
Patrícia Moura Neves	Professor EBTT	2902734	Campus Santa Inês	Coordenação Local - Campus Santa Inês
Márcia Eliana Martins	Professor EBTT	3034233	Campus Serrinha	Coordenação Local - Campus Serrinha
Gabriela Belo da Silva	Professora EBTT	2350388	Campus Valença	Coordenação Local - Campus Valença

Art. 9º A servidora NEYLA REIS DOS SANTOS SILVA, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 2669187, lotada no Campus Serrinha exerce a atividade de Coordenação-Geral, designada pela Portaria nº 1052/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO.

Art. 10. As atividades e atribuições da equipe gestora do Projeto de Implementação de cursos EJA/FIC integrada a EPT no âmbito do Programa da Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional (Programa EJA integrada a EPT) estão disciplinadas na Portaria Normativa 15/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de setembro de 2022.

Art. 11 Revogam-se as disposições em contrário constantes na PORTARIA 255/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 23 de setembro de 2022.

Art. 12 Esta portaria entra em vigor a partir data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 05/05/2023 21:47:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 433210  
**Código de** e8556b95ae  
**Autenticação:**





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

## PORTARIA 143/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 9 de maio de 2023

Institui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) sob nº 23327.251275.2023-27, para apuração dos fatos registrados no escopo do Processo SUAP nº 23327.250465.2023-27.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o EXAME DE ADMISSIBILIDADE Nº 10/2023/OA-UAC/RET/IFBAIANO, de 28/04/2023, o qual analisou os fatos objetos da Sindicância Investigativa nº 23327.250465.2023-27,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, lotados no Quadro de Pessoal deste Instituto, para constituírem, sob a presidência do primeiro, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) sob nº 23327.251275.2023-27, para apuração dos fatos, conforme o que consta no bojo do referido processo:

- **Edvaldo Pereira dos Santos Filho**, ocupante do cargo Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1216711.
- **Lorena Cristina Barbosa Grisi**, ocupante do cargo Revisor de Textos, Matrícula SIAPE nº 1227219.
- **Marcilio Bastos Paixao**, ocupante do cargo Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1949305.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 09/05/2023 22:39:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 433335

**Código de** 9c429459df

**Autenticação:**





Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 146/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de maio de 2023**

Altera a flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais concedida a servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados(as) na BIBLIOTECA, Campus Guanambi.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, com as alterações do Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003;
- a Portaria Normativa nº 17/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 20 de dezembro de 2022.; e
- o teor do Processo nº 23330.251283.2022-33,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a exclusão da servidora Fabiana Arcanja dos Santos, ocupante do cargo de Bibliotecária, Matrícula SIAPE nº 2274492, bem como, a inclusão da servidora Leidiane Santos dos Reis, Bibliotecária, Matrícula SIAPE nº 3319004, na jornada flexibilizada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais, da Biblioteca, Campus Guanambi.

PROCESSO nº: 23330.251283.2022-33			
SERVIDOR(A)	CARGO/SIAPE	ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELO SERVIDOR	HORÁRIO DE TRABALHO
Roberta Pinheiro Ferraz	Bibliotecária Documentalista SIAPE 2264001	Seleção, aquisição e manutenção da coleção de materiais bibliográficos, multimeios, dentre outros, de acordo Política de seleção e aquisição; participa da elaboração de normas, regulamentos e políticas; promove o acesso, localização,	Segunda e Quarta: <u>13h30 às 19h30</u> Terça: <u>16h30 às 22h30</u> Quinta e Sexta: <u>07h30 às 13h30</u>

<p>Leidiane Santos dos Reis</p>	<p>Bibliotecária documentalista SIAPE: 3319004</p>	<p>recuperação, e preservação das fontes de informação; atendimento ao usuário no serviço de referência, com elaboração de estratégias de busca de informação, conforme suas necessidades; auxíla quanto à normalização de trabalhos técnico-científicos; elabora ficha catalográfica de trabalhos acadêmicos e demais publicações do Instituto;Atua nas atividades de atendimento ao usuário para serviços de empréstimo, devolução, reserva, cadastro de dados, empréstimo e devolução de chaves/armários através do Sistema Pergamum;trata tecnicamente recursos informacionais: registro, classificação, catalogação, indexação; auxilia a comunidade acadêmica no uso e pesquisa de bases de dados eletrônicas e online; oferece programas de capacitação a usuários para localização de recursos informacionais, tanto quanto acesso a todos os serviços; oferta atividades de incentivo à leitura; promove e apoia a realização de eventos culturais e educativos; cumpre exigências do MEC quanto ao credenciamento, recredenciamento e avaliação de cursos e da Instituição.</p>	<p>Segunda e Quarta: <u>07h30 às 13h30</u> <u>Quinta: 16h30 às 22h30</u>  <u>Terça a Sexta:</u> <u>13h30 às 19h30</u></p>
<p>Edilaine Cassia Rodrigues</p>	<p>Auxiliar de Biblioteca SIAPE 1697819</p>	<p>Atendimento ao usuário para serviços de empréstimo, devolução, reserva, cadastro de dados, empréstimo e</p>	<p>Segunda, Terça, Quinta e Sexta: <u>13h30 a 19h30</u>  Quarta: <u>16h30 a 22h30</u></p>

Josenaide Barros Carvalho	Auxiliar de Biblioteca  SIAPE 1107159	devolução de chaves/armários através do Sistema Pergamum; arrumação dos materiais tomados como empréstimo e devolvidos, no acervo; arrumação dos materiais	Segunda: <u>16h30 a 22h30</u>  Terça, Quarta, Quinta e Sexta.: <u>07h30 às 13h30</u>	
Gilsandra de Souza Carvalho	Auxiliar de Biblioteca  SIAPE: 2891268	usados para pesquisa e estudo dos usuários, no acervo; leitura de estantes e organização do acervo; suporte no atendimento ao usuário quanto às suas dúvidas e demandas; dá suporte nos serviços de processamento técnico, tais como etiquetagem, carimbagem, fitilhagem dos materiais já catalogados e classificados; distribuição dos materiais no acervo, conforme notação de chamada (classificação e notação de autor); auxilia no trabalho de restauro.	Segunda a Quinta.: <u>07 h30 às 13h30</u>  Sexta: <u>16h30 às 22h30</u>	
Gerfson Silva Rocha	Assistente em Administração  SIAPE: 1106921	Apoio; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo procedimento necessário aos mesmos;	Segunda: <u>16h30 às 22h30</u>  Terça à Sexta.: <u>07 h30 às 13h30</u>	
Isabel Regina de Souza Carneiro	Assistente em Administração  SIAPE: 1796733	executar serviços gerais de escritórios. Auxiliar nas atividades de atendimento ao usuário para serviços de empréstimo, devolução, reserva, cadastro de dados, empréstimo e devolução de chaves/armários através do Sistema Pergamum; arrumação dos materiais tomados como empréstimo e devolvidos, no acervo; arrumação dos materiais usados para pesquisa e estudo dos usuários, no acervo;	Segunda, Terça, Quinta e Sexta: <u>13h30 às 19h30</u>  Quarta: <u>16h30 às 22h30</u>	

leitura de estantes e organização do acervo; suporte no atendimento ao usuário quanto às suas dúvidas e demandas; dá suporte nos serviços de processamento técnico, tais como etiquetagem, carimbagem, filtragem dos materiais já catalogados e classificados; distribuição dos materiais no acervo, conforme notação de chamada (classificação e notação de autor); auxilia no trabalho de restauro. Assessorar nas atividades de ensino pesquisa e extensão.

Art. 2º Atualizar, conforme quadro 01, os termos da flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos(as) servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano concedida ao setor da Biblioteca, Campus Guanambi, com horário de funcionamento e atendimento ao público das 07h30 às 22h30, e realização das seguintes atividades, que exigem maior demanda dos usuários:

I. auxílio no acesso às bases de dados; às obras de referência; empréstimo, devolução e reserva; pesquisa do acervo na base Pergamum; localização das obras no acervo; informações diversas, regulamento e prazos para empréstimo; normalização de documentos e trabalhos acadêmicos, elaboração de ficha catalográfica.

Quadro 01 – Relação de servidores (as) autorizados (as) a trabalhar em regime de horário flexibilizado (seis horas diárias e trinta horas semanais) na Biblioteca, Campus Guanambi.

Art. 2º. Fica revogada a PORTARIA 133/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 03 de maio de 2023.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 11/05/2023 20:43:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 434980

**Código de** 4d56bd8f30

**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 147/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de maio de 2023**

Altera flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais dos(as) servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados(as) no Setor Pedagógico, *Campus* Valença.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, com as alterações do Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003;
- a Portaria nº 26/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de fevereiro de 2022; e
- o teor do Processo nº 23336.250765.2022-16,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a inclusão da servidora Cláudia Santos da Silva, Pedagoga, SIAPE 1336473, na jornada flexibilizada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais, do Setor Pedagógico, *Campus* Valença.

Art. 2º. Autorizar a exclusão dos servidores André Luis Ruedys Cardoso da Silva, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1151305 e Kátia Cilene Barreto Santana, Pedagoga, SIAPE 2344926, da jornada flexibilizada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais, do Setor Pedagógico, *Campus* Valença.

Art. 3º. Atualizar, conforme quadro 01, os termos da flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais de servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, concedida no Setor Pedagógico, *Campus* Valença, com horário de funcionamento e atendimento ao público das Segunda às Quartas de 9h15min às 21h15min e nas Terças, Quintas e Sextas-Feira de 07h30min às 19h30min, e realização das seguintes atividades:

I - Atendimento pedagógico aos docentes consiste - orientação sobre o processo de ensino e de aprendizagem dos discentes, em duas situações: quando solicitado pelo docente ou quando o servidor(a) tem ciência de alguma situação que necessite de um diálogo entre a equipe pedagógica e o docente para a resolução do problema. Ocorre ainda, para sanar dúvidas sobre plano de ensino, atividades avaliativas, encaminhamentos de estudantes para o Núcleo de Atendimento Pedagógico Especializado entre outros.

II - Atendimento pedagógico ao discente - orientação e acompanhamento, que pode ser realizado coletivo ou individualizado, ou por demanda espontânea do discente ou por convocação do setor pedagógico. O atendimento coletivo ocorre quando há uma necessidade de tratar de determinado assunto com um grupo ou turma, pode ser também

uma solicitação do grupo/turma que depende do apoio do setor para resolução de assuntos relacionados ao processo de ensino e aprendizagens destes discentes. O atendimento individualizado tem como objetivo auxiliar o discente nas questões pedagógicas que possam comprometer o seu rendimento escolar e conseqüentemente a sua formação, para isso, é elaborado em conjunto com o discente um plano de estudo. Além disso, quando identificada alguma situação que necessite o acompanhamento de outro profissional, o setor pedagógico realiza os devidos encaminhamentos.

III - Atendimento pedagógico à comunidade externa - prestar orientação sobre o funcionamento do IFBaiano, sobre os documentos pedagógicos que norteiam os cursos ofertados pelo IF Baiano-Campus Valença/BA. Com relação aos pais e responsáveis, o trabalho do Setor Pedagógico consiste em prestar informações sobre a vida acadêmica dos discentes, esclarecendo sobre a importância de realizar o acompanhamento via SUAP do boletim e de manter uma comunicação aberta com a instituição.

IV - Atendimento pedagógico aos servidores do IFBaiano - relação de complementaridade, ou seja, ocorre a partir das demandas dos setores com relação ao suporte pedagógico ofertado pelo setor, ou vice e versa. Como por exemplo o serviço do NAPNE, o serviço da Coordenação de Assuntos Estudantis, entre outros.

V - Assessoramento pedagógico às Coordenações de Curso, à Coordenação de Ensino e Gestão Acadêmica do campus, bem como o acompanhamento aos programas de ensino como nivelamento, tutoria e monitoria de ensino.

**Quadro 01** – Relação de servidores (as) autorizados (as) a trabalhar em regime de horário flexibilizado (seis horas diárias e trinta horas semanais) no Setor Pedagógico, *Campus Valença* .

PROCESSO nº: 23336.250765.2022-16			
SERVIDOR(A)	CARGO/SIAPE	ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELO SERVIDOR	HORÁRIO DE TRABALHO
Cláudia Santos da Silva	Pedagoga/1336473	Assessoramento pedagógico ao docente; Assessoramento pedagógico à equipe gestora; Acompanhamento pedagógico coletivo e individualizado aos discentes;	Segunda: e Quarta: <u>15h15 às 21h15</u> Terça, Quinta e Sexta-Feira: <u>13h30 às 19h30</u>
Jamille Arnaut Brito Moraes	Técnico em Assuntos Educacionais SIAPE 2186444	Atendimento aos pais e aos responsáveis dos discentes; Atendimento à comunidade acadêmica (professores, servidores da área administrativa);	Segunda: <u>09h15 às 15h15</u> Terça e Sexta: <u>07h30 às 13h30</u> Quarta: <u>15h15 às 21h15</u> Quinta: <u>13h30 às 19h3</u>
Rosimere Silva Santos Lima	Pedagoga SIAPE 1005448	Participação em Colegiados, Conselhos de Cursos, Núcleo de apoio aos discentes; Acompanhamento dos programas institucionais voltados ao ensino (Nivelamento, Tutoria e Monitoria de Ensino).	Segunda e Quarta: <u>09h15 às 15h15</u> Terça, Quinta e Sexta: <u>07h30 às 13h30</u>



Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 11/05/2023 20:44:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 434870

**Código de** 86056181f3

**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 148/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de maio de 2023**

Altera a composição do Núcleo Permanente de Pessoal Docente  
NPPD, Campus Uruçuca.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23335.250662.2023-47, de 20 de abril de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição dos Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD) - Campus Uruçuca, constituído pela PORTARIA 186/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 22 de julho de 2022.

Art. 2º Dispensar a servidora SOLANE ALVES SANTOS DA ROCHA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1577810.

Art. 3º Designar o servidor RUBEM PEDREIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1486444, como Presidente.

Art. 4º Designar a servidora ANAPAUOLA DE PAULA CIDADE COELHO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1796548, como Vice-presidente.

Art. 5º Designar o servidor IVANILTON NEVES DE LIMA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1829921, como Secretário.

Art. 6º Os Núcleos Permanentes de Pessoal Docente - NPPD do Instituto Federal Baiano passa a ter a seguinte composição:

<b>Servidor(a)</b>	<b>Campus</b>	<b>Categoria</b>	<b>Função</b>
Rafaella Elisa Santos Rolim Miranda Brito	Alagoinhas	Titular	Presidente
Indira Cristiane Moreira Goncalves Caldas	Alagoinhas	Titular	Vice-Presidente
Marcia Silveira Netto Machado	Alagoinhas	Titular	Secretário(a)
Taissa de Souza Canaes	Alagoinhas	Suplente	-
Mario Marcos de Santana Faria	Alagoinhas	Suplente	-
Grazielle Quintela de Carvalho	Alagoinhas	Suplente	-
Paulo dos Santos Correia	Bom Jesus da Lapa	Titular	Presidente

Ákila Luz Fernandes	Bom Jesus da Lapa	Titular	Vice-Presidente
Lorena Sabino Ramos	Bom Jesus da Lapa	Titular	Secretário(a)
Alcides Pereira Santos Neto	Bom Jesus da Lapa	Suplente	-
Érico da Silva França	Bom Jesus da Lapa	Suplente	-
Valquíria Freitas de Vasconcelos Araújo	Bom Jesus da Lapa	Suplente	-
Camila Pontes Pena	Catu	Titular	Presidente
Carlos Robson Matos Lima	Catu	Titular	Vice-Presidente
Maria Matilde Nascimento de Almeida	Catu	Titular	Secretário(a)
-	Catu	Suplente	-
-	Catu	Suplente	-
-	Catu	Suplente	-
Antônio Cesar Souza dos Santos	Gov. Mangabeira	Titular	Presidente
Poliana Cordeiro de Farias	Gov. Mangabeira	Titular	Vice-Presidente
Sudelmar Dias Fernandes	Gov. Mangabeira	Titular	Secretário(a)
Marcos Vinicius Paim da Silva	Gov. Mangabeira	Suplente	-
Marcelo Moreira West	Gov. Mangabeira	Suplente	-
Jocemara Nascimento dos Santos	Gov. Mangabeira	Suplente	-
Carlos Anderson Oliveira Silva	Guanambi	Titular	Presidente
Nilda Loiola de Almeida Franco e Sarmento	Guanambi	Titular	Vice-Presidente
Gracy Karla da Rocha Cortes Souza	Guanambi	Titular	Secretário(a)
Daniel Meira de Oliveira	Guanambi	Suplente	-
Heithor Alexandre de Araujo Queiroz	Guanambi	Suplente	-
Bruno Andrade Ribeiro	Guanambi	Suplente	-
Adelino Ferreira	Itaberaba	Titular	Presidente
Lizziane Argôlo Batista	Itaberaba	Titular	Vice-Presidente
Heloísa Helena de Abreu Martins	Itaberaba	Titular	Secretário(a)
Leonardo Augusto Paulino	Itaberaba	Suplente	-
Márcio da Silva Alves	Itaberaba	Suplente	-
Marcos Antônio Cerqueira Santos	Itaberaba	Suplente	-
Rayan Soares dos Santos	Itapetinga	Titular	Presidente
Leandro Pereira Lima	Itapetinga	Titular	Vice-Presidente
Christian Albert Carvalho da Cruz	Itapetinga	Titular	Secretário(a)
Marcus Vinicius Souza Sodré	Itapetinga	Suplente	-
Edvaldo Nascimento Costa	Itapetinga	Suplente	-
Tháís Andrade de Sampaio Lopes	Itapetinga	Suplente	-
Amós Wesley Gonçalves Oliveira	Santa Inês	Titular	Presidente
Alexandra Pereira dos Santos	Santa Inês	Titular	Vice-Presidente
Claudete Maria da Silva Moura	Santa Inês	Titular	Secretário(a)
Daniele Silva de Matos	Santa Inês	Suplente	-
Guilherme Rodrigues do Nascimento	Santa Inês	Suplente	-
Valdinei Santos de Souza	Santa Inês	Suplente	-
Diêgo Pereira da Conceição	Senhor do Bonfim	Titular	Presidente

Maria Talita Rabelo Pinheiro	Senhor do Bonfim	Titular	Vice-Presidente
Railton César Azevedo	Senhor do Bonfim	Titular	Secretário(a)
Mário Lúcio Gomes de Queiroz Pierre Junior	Senhor do Bonfim	Suplente	-
Paulo Leonardo Lima Ribeiro	Senhor do Bonfim	Suplente	-
Silas Macedo Sales Machado	Senhor do Bonfim	Suplente	-
Tatiane Tagino Comin	Serrinha	1242442	Presidente
Luís Eduardo Matos Reis	Serrinha	1895473	Vice-Presidente
Carla Teresa dos Santos Marques	Serrinha	2910609	Secretária
Geovânio Silva do Nascimento	Serrinha	1756003	Suplente
Delka de Oliveira Azevedo	Serrinha	2442913	Suplente
Laikui Cardoso Lins	Teixeira de Freitas	Titular	Presidente
Cintia Aparecida Amorim	Teixeira de Freitas	Titular	Vice-Presidente
Cesar Marques Borges Querino	Teixeira de Freitas	Titular	Secretário(a)
Ana Rosa Alves de Oliveira	Teixeira de Freitas	Suplente	-
Quedma Rocha Cristal	Teixeira de Freitas	Suplente	-
-	Teixeira de Freitas	Suplente	-
Rubem Pedreira de Souza	Uruçuca	Titular	Presidente
Anapaula de Paula Cidade Coelho	Uruçuca	Titular	Vice-Presidente
Ivanilton Neves de Lima	Uruçuca	Titular	Secretário
Elizene Damasceno Rodrigues Soares	Uruçuca	Suplente	-
Verena Santos Abreu	Uruçuca	Suplente	-
Cleidiane Souza de Miranda Fiuza	Valença	Titular	Presidente
Gustavo de Araújo Sabry	Valença	Titular	Vice-Presidente
Jose Raimundo Dos Reis Silva	Valença	Titular	Secretário(a)
Tatiana Sant'anna de Souza	Valença	Suplente	-
Edla Maria Barreto Santos Oliveira	Valença	Suplente	-
Nelma Cristina Silva Barbosa De Mattos	Valença	Suplente	-
Thiago Alberto Alves dos Santos	Xique-Xique	Titular	Presidente
Rosana Alves Gonçalves	Xique-Xique	Titular	Vice-Presidente
Carla Sousa Ferreira	Xique-Xique	Titular	Secretário(a)
Luciana Oliveira Sampaio Castro	Xique-Xique	Suplente	-
Shauane Itainhara Freire Nunes	Xique-Xique	Suplente	-
Elisa Souza Menendez	Xique-Xique	Suplente	-

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário constantes na PORTARIA 73/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 20 de março de 2023.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 18/05/2023 16:34:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 438964  
**Verificador:** 5ce51216c7  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 149/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 12 de maio de 2023**

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para atuar no Processo de Sindicância Investigativa (SINVE) nº 23327.250457.2023-81.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **RESOLVE**:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para atuar no Processo de Sindicância Investigativa nº 23327.250457.2023-81, pelo período de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 12/05/2023 12:45:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 436528  
**Verificador:** 257d3ea8ab  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 150/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de maio de 2023**

Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos(as) servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados(as) na Secretaria de Registros Acadêmicos, Campus Santa Inês.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01 e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, com as alterações do Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003;
- a Portaria Normativa nº 17/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 20 de dezembro de 2022; e
- o teor do Processo nº 23332.250317.2023-33;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos(as) servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano indicados no quadro 01, lotados(as) na Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA), *Campus* Santa Inês, com horário de funcionamento e atendimento ao público de Segunda à Sexta, das 07h30 às 21h30, e realização das seguintes atividades:

- Atender a quaisquer demandas atinentes às informações encontradas nos arquivos da Secretaria;
- Efetuar inscrições e matrículas dos estudantes;
- Expedir e registrar históricos, certificados, diplomas, certidões, atestados e outros documentos referentes ao alunado;
- Manter sob sua guarda e responsabilidade todos os documentos relativos à matrícula inicial e à vida acadêmica do alunado;
- Efetuar transferências de turma, turno ou curso, bem como transferências externas;
- Divulgar os resultados do rendimento escolar;
- Assinar documentos relativos à vida acadêmica juntamente com o Diretor da Unidade;
- Assinar termo de responsabilidade sobre o patrimônio da sua área;
- Controle e conferência de planos de curso e diários de notas/frequência;
- Efetuar registros acadêmicos;
- Receber, preparar e informar processos relativos ao corpo discente e encaminhar ao departamentos requerentes;

- Preparar e emitir certificados de conclusão de cursos e diplomas dos cursos ofertados;
- Informar, esclarecer e orientar o público externo e interno sobre processos acadêmicos, cursos e programas ofertados;
- Receber a documentação dos aprovados nos processos seletivos para fins de efetivação da matrícula;
- Organização, controle e arquivamento de documentos diversos;
- Recebimento da documentação e montagem dos processos para expedição de certificados e diplomas dos cursos ofertados e de certificados de Conclusão do Ensino Médio com base no ENEM;
- Elaboração de diários de notas/frequência;
- Elaboração e atualização de mapa de notas;
- Atualização do SISTEC;
- Alimentação do Sisu Gestão;
- Alimentação dos sistemas SUAP e SIGA A;
- Informações de dados docentes, discentes, técnico – administrativo e organizacional dos cursos da educação superior – CENSUP;
- Alimentação da Plataforma Nilo Peçanha (PNP);
- Executar outras atividades de mesma natureza das anteriores associadas ao ambiente organizacional e promover informações e esclarecimentos, quando requisitado por outros setores, para a consecução das atividades – meios e atividades – fins da instituição;
- Participação em conselhos de classe prognósticos e finais.

**Quadro 01** – Relação de servidores(as) autorizados(as) a trabalhar em regime de horário flexibilizado (seis horas diárias e trinta horas semanais) na Secretaria de Registros Acadêmicos, *Campus* Santa Inês:

PROCESSO nº: 23332.250317.2023-33			
SERVIDOR(A)	CARGO/SIAPE	ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELO SERVIDOR	HORÁRIO DE TRABALHO
Everaldo José da Silva Junior	Assistente em Administração SIAPE: 3319314	Prestar atendimento aos usuários internos e externos de forma personalizada;	Segunda à Sexta: 15h30 às 21h30
			Segunda à Quarta: 09h30 a 15h30  Quinta e Sexta: 07h:30 a 13h:30
Laurilson Fabiano Souza dos Santos	Assistente em Administração SIAPE 1646285	Matricular e Renovar matrículas dos alunos;  Atendimento docente quanto aos registros acadêmicos;  Participar de conselhos de classes e reuniões pedagógicas;  Alimentar os sistemas de informações acadêmicas;	
		Iniciar e tramitar processos acadêmicos dos discentes;  Realizar levantamentos quali-quantitativo de alunos;	



<p>Marta Ribeiro Fonseca</p>	<p>Assistente em Administração  SIAPE: 1691878</p>	<p>Atualizar os censos e sistemas do governo;</p> <p>Realizar controle e registros escolares;</p> <p>Receber, guardar e arquivar documentos;</p> <p>Disponibilizar documentos: Localizar, expedir e arquivar;</p> <p>Realizar Cadastro de ingressantes;</p> <p>Criar turmas e diários dos professores ;</p> <p>Realizar atendimentos e direcionar encaminhamentos via e-mail institucional;</p> <p>Prestar informações quando solicitadas por outros setores;</p> <p>Gerar documentos: históricos, diplomas e certificados</p>	<p><b>Segunda à Quarta:</b> 07h30 a 13h30</p> <p><b>Quinta e Sexta:</b> 10h00 a 16h00</p>
----------------------------------	--	--	---

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 18/05/2023 16:47:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 434658  
**Código de Autenticação:** e00c1379b2



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 151/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de maio de 2023**

Torna sem efeito a Portaria nº 143/2023, a qual instituiu Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) sob nº 23327.251275.2023-27.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- Despacho: #505127 constante do Processo nº 23327.251275.2023-27,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 143/2023, de 9 de maio de 2023, que instituiu Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) sob nº 23327.251275.2023-27.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 15/05/2023 16:14:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 437033  
**Verificador:** ad29f04fcc  
**Código de Autenticação:**





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 152/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de maio de 2023**

Instaura Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apuração dos fatos registrados na Sindicância Investigativa nº 23327.250465.2023-27.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o EXAME DE ADMISSIBILIDADE Nº 10/2023/OA-UAC/RET/IFBAIANO, de 28/04/2023, o qual analisou os fatos objetos da Sindicância Investigativa nº 23327.250465.2023-27,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, lotados no Quadro de Pessoal deste Instituto, para constituírem, sob a presidência do primeiro, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apuração dos fatos registrados no referido processo:

- **Edvaldo Pereira dos Santos Filho**, ocupante do cargo Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1216711.
- **Lorena Cristina Barbosa Grisi**, ocupante do cargo Revisor de Textos, Matrícula SIAPE nº 1227219.
- **Marcilio Bastos Paixao**, ocupante do cargo Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1949305.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 16/05/2023 14:14:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 437101  
**Verificador:** 888b31a997  
**Código de Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 153/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de maio de 2023**

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.000005/2021-98.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do OFICIO 1/2023 - OA - CCOR 6/OA-UAC/RET/IFBAIANO, de 16 de maio de 2023, nos autos do processo em epígrafe,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.000005/2021-98, pelo período de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 17/05/2023 14:07:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 438378  
**Verificador:** 5594e6c8e1  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 154/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de maio de 2023**

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.250878.2023-10.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do OFICIO 2/2023 - OA - CCOR 4/OA-UAC/RET/IFBAIANO, de 16 de maio de 2023, nos autos do processo em epígrafe,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.250878.2023-10, pelo período de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 23/05/2023.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 18/05/2023 16:35:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 438894  
**Verificador:** 235ba87b0d  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 155/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de maio de 2023**

Altera a composição da Comissão de Ética do IF Baiano.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.251287.2023-51, de 02 de maio de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora PRISCILA SILVA DA FONSECA, Matrícula SIAPE nº 1002843, da Comissão de Ética do IF Baiano.

Art. 2º A Comissão de Ética do IF Baiano passa a ter a seguinte composição:

Titulares	Suplentes
Jacqueline Firmino de Sá Siape: 1783951 Mandato: 13/10/2021 a 13/10/2024 (03 anos) 1º Mandato	Lina Cardoso Carvalho Siape: 1790195 Mandato: 08/03/2023 a 07/03/2026 (03 anos) 1º mandato
Cesar de Araujo Lima Lobo Siape: 1323027 Mandato: 08/03/2021 a 07/03/2024 (03 anos) 1º mandato	
Vinicius Reis de Figueiredo Siape: 1600813 Mandato: 10/04/2023 a 08/03/2024 (11 meses e 2 dias) Mandato complementar	

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 18/05/2023 16:33:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 438978  
**Verificador:** f1ecbeade0  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 157/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de maio de 2023**

Retifica a Portaria nº 29/2022, que dispõe sobre a estrutura organizacional conforme a distribuição dos Cargos de Direção, de Funções Gratificadas e Funções de Coordenação de Curso.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **RESOLVE**:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 29/2022, que dispõe sobre a estrutura organizacional conforme a distribuição dos Cargos de Direção, de Funções Gratificadas e Funções de Coordenação de Curso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**ANEXO I**  
**Estrutura Organizacional**

ONDE SE LÊ:

**Pró-Reitoria de Ensino**

**Assessoria de Diversidade e Inclusão - RET-ADI**

Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - RET-NAPNE

Núcleo de Ingresso de Estudantes - OA-CCPS

Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ensino - RET-DPPE

Coordenação Geral da Educação Básica e Profissional -

Coordenação Geral da Educação Superior - RET-GES

Diretor de Educação a Distância - RET-DEAD

Coordenação do Curso de Multimeios Didáticos - RET-CCMD

Diretoria de Assuntos Estudantis - RET-DGAE

Secretaria Geral de Registros Acadêmicos - RET-GRA

LEIA-SE:

**Pró-Reitoria de Ensino**

**Coordenação de Políticas de Ações Afirmativas - RET-PAAED**

Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - RET-NAPNE

Núcleo de Ingresso de Estudantes - OA-CCPS

Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ensino - RET-DPPE

Coordenação Geral da Educação Básica e Profissional -

Coordenação Geral da Educação Superior - RET-GES

Diretor de Educação a Distância - RET-DEAD

Coordenação do Curso de Multimeios Didáticos - RET-CCMD

Diretoria de Assuntos Estudantis - RET-DGAE

Secretaria Geral de Registros Acadêmicos - RET-GRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 18/05/2023 16:29:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 439166

**Código de** 6fadaaecab

**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 158/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de maio de 2023**

Homologa o Edital nº 70/2023, referente ao edital do processo seletivo para contratação de professor substituto nas áreas de História e Sociologia do IF Baiano campus Governador Mangabeira.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **RESOLVE**:

Art. 1º Homologar o Edital nº 70/2023, referente ao edital do processo seletivo para contratação de professor substituto nas áreas de História e Sociologia do IF Baiano campus Governador Mangabeira.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e tem seus efeitos retroagidos a 17/05/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 18/05/2023 16:41:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 438568

**Código de** 98636a3a82

**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 159/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de maio de 2023**

Retifica o início da vigência da Portaria nº 137/2023, que prorrogou o prazo da comissão do PAD nº 23327.000005/2022-79.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **RESOLVE**:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 137/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 3 de maio de 2023:

Onde se lê: "Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura."

Leia-se: "Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 05/05/2023"

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 18/05/2023 16:42:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 438950  
**Verificador:** 107f622be3  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 160/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 24 de maio de 2023**

Constitui comissão responsável pelo planejamento, acompanhamento e desenvolvimento das ações de credenciamento do IF Baiano para a modalidade de educação a distância.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.251332.2023-78, de 19/05/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, para criação da comissão responsável pelo planejamento, acompanhamento e desenvolvimento das ações de credenciamento do IF Baiano para a modalidade de educação a distância:

<b>Servidor(a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula Siape</b>	<b>Lotação</b>	<b>Função na comissão</b>
Adailde do Carmo Santos	Professor EBTT	2421024	Reitoria	Presidente
Aureluci Alves de Aquino	Professor EBTT	1106585	Guanambi	Membro
Karina Nery Embirussu	Professor EBTT	2350450	Reitoria	Membro
Rodney Alves Barbosa	Professor EBTT	2903900	Reitoria	Membro
Fernanda Alves de Santana	Professor EBTT	1345630	Reitoria	Membro
Tiago de Carvalho Queiros	Assistente em administração	1753672	Reitoria	Membro

Art. 2º São competências da comissão:

I - planejar, acompanhar e desenvolver ações pertinentes ao credenciamento do IF Baiano para a modalidade de educação a distância;

II - consultar as instâncias superiores do IF Baiano sempre que necessário para o desenvolvimento dos trabalhos da comissão; e

III - elaborar relatório final referente aos trabalhos da comissão ao final do credenciamento.

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão será a presença de 03 (três) de seus representantes e o quórum para

deliberação será a maioria simples.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pela sua presidente.

Art. 5º A PROEN prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 6º A comissão terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 7º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Reitor, através do endereço gabinete@ifbaiano.edu.br.

Art. 8º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 24/05/2023 10:39:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 439519  
**Verificador:** 5be241c347  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 161/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 24 de maio de 2023**

Altera a composição da Equipe Gestora do Pronatec – Programa Nacional de Ensino Técnico e Emprego, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IF Baiano.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011;
- a Resolução CD/FNDE nº 04, de 16 de março de 2012;
- a Resolução CD/FNDE nº 6, de 12 de março de 2013; e
- a Portaria MEC nº 1.042, de 21 de dezembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição da Equipe Gestora do Pronatec, que tem por finalidade gerir os programas do PRONATEC, constituída pela Portaria nº 36 de 21 de fevereiro de 2022 e alterada pela Portaria nº 164, de 05 de julho de 2022.

Art. 2º Dispensar a servidora UILMA DOS SANTOS REIS, ocupante de cargo de Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 2045132, da função de Coordenadora-Geral.

Art. 3º Designar a servidora SANDRA CERQUEIRA DE JESUS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 2505406, para a função de Coordenadora-Geral.

Art. 4º Dispensar a servidora MIRELLA PEREIRA DE SOUZA MARINHO, ocupante de cargo de Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 2359011, da função de Coordenador Adjunto - Reitoria.

Art. 5º Designar a servidora UILMA DOS SANTOS REIS, ocupante de cargo de Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 2045132, para a função de Coordenador Adjunto - Reitoria.

Art. 6º Designar a servidora MIRELLA PEREIRA DE SOUZA MARINHO, ocupante de cargo de Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 2359011, para a função de Supervisora de Curso.

Art. 7º Dispensar o servidor LUIS HENRIQUE ALVES GOMES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1582214, da função de Coordenador Adjunto - Camaçari, a partir do dia 02 de janeiro de 2023.

Art. 8º Dispensar o servidor HENRIQUE REIS SERENO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e

Tecnológico, Matrícula Siape nº 1845887, da função de Coordenador Adjunto - Alagoinhas, a partir do dia 23 de novembro de 2022.

Art. 9º Designar o servidor EDSON FRAGA GRISI, ocupante de cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 2001623 para a função de Coordenador Adjunto - Governador Mangabeira.

Art. 10. Designar o servidor LUIS EDUARDO MATOS REIS, ocupante de cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1895473 para a função de Coordenador Adjunto - Serrinha.

Art. 11. A comissão passa a ter a seguinte composição:

Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Lotação	Função no Pronatec
Sandra Cerqueira de Jesus	2505406	Professor EBTT	Valença	Coordenadora-Geral
Uilma dos Santos Reis	2045132	Assistente em Administração	Reitoria	Coordenadora Adjunta - Reitoria
Edson Fraga Grisi	2001623	Professor EBTT	Governador Mangabeira	Coordenador Adjunto - Governador Mangabeira
Luis Eduardo Matos Reis	1895473	Professor EBTT	Serrinha	Coordenador Adjunto - Serrinha
Mirella Pereira de Souza Marinho	2359011	Assistente em Administração	Reitoria	Supervisora de Curso

Art. 12 Revogam-se as disposições em contrário constantes na Portaria nº 36, de 21 de fevereiro de 2022.

Art. 13 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de maio de 2023.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 24/05/2023 10:39:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 439858  
**Verificador:** 5d05441846  
**Código de  
Autenticação:**







**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 162/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 22 de maio de 2023**

Retifica a Portaria nº 29/2022, que dispõe sobre a estrutura organizacional conforme a distribuição dos Cargos de Direção, de Funções Gratificadas e Funções de Coordenação de Curso.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 29/2022, que dispõe sobre a estrutura organizacional conforme a distribuição dos Cargos de Direção, de Funções Gratificadas e Funções de Coordenação de Curso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**ANEXO I**  
**Estrutura Organizacional**

ONDE SE LÊ:

**Pró-Reitoria de Ensino**

**Assessoria de Diversidade e Inclusão - RET-ADI**

Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - RET-NAPNE

Núcleo de Ingresso de Estudantes - OA-CCPS

Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ensino - RET-DPPE

Coordenação Geral da Educação Básica e Profissional -

Coordenação Geral da Educação Superior - RET-GES

Diretor de Educação a Distância - RET-DEAD

Coordenação do Curso de Multimeios Didáticos - RET-CCMD

Diretoria de Assuntos Estudantis - RET-DGAE

Secretaria Geral de Registros Acadêmicos - RET-GRA

LEIA-SE:

**Pró-Reitoria de Ensino**

**Coordenação de Políticas de Ações Afirmativas, Equidade e Diversidade - RET-PAAED**

Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - RET-NAPNE

Núcleo de Ingresso de Estudantes - OA-CCPS

Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ensino - RET-DPPE

Coordenação Geral da Educação Básica e Profissional -

Coordenação Geral da Educação Superior - RET-GES

Diretor de Educação a Distância - RET-DEAD

Coordenação do Curso de Multimeios Didáticos - RET-CCMD

Diretoria de Assuntos Estudantis - RET-DGAE

Secretaria Geral de Registros Acadêmicos - RET-GRA

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 22/05/2023 09:33:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 440049  
**Verificador:** 2abe8abc5a  
**Código de Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 163/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 24 de maio de 2023**

Altera a composição do Núcleo Permanente de Pessoal Docente  
NPPD, Campus Xique-Xique.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23806.250695.2023-01, de 19 de maio de 2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD) - Campus Xique-Xique, constituído pela PORTARIA 30/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Dispensar, a partir de 10/03/2023, a servidora ROSANA ALVES GONÇALVES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1241167.

Art. 3º Designar o servidor RICARDO FERREIRA MACHADO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1345911, como vice-presidente.

Art. 4º Os Núcleos Permanentes de Pessoal Docente - NPPD do Instituto Federal Baiano passa a ter a seguinte composição:

<b>Servidor(a)</b>	<b>Campus</b>	<b>Categoria</b>	<b>Função</b>
Rafaella Elisa Santos Rolim Miranda Brito	Alagoinhas	Titular	Presidente
Indira Cristiane Moreira Goncalves Caldas	Alagoinhas	Titular	Vice-Presidente
Marcia Silveira Netto Machado	Alagoinhas	Titular	Secretário(a)
Taissa de Souza Canaes	Alagoinhas	Suplente	-
Mario Marcos de Santana Faria	Alagoinhas	Suplente	-
Graziele Quintela de Carvalho	Alagoinhas	Suplente	-
Paulo dos Santos Correia	Bom Jesus da Lapa	Titular	Presidente
Ákila Luz Fernandes	Bom Jesus da Lapa	Titular	Vice-Presidente
Lorena Sabino Ramos	Bom Jesus da Lapa	Titular	Secretário(a)
Alcides Pereira Santos Neto	Bom Jesus da Lapa	Suplente	-
Érico da Silva França	Bom Jesus da Lapa	Suplente	-

Valquíria Freitas de Vasconcelos Araújo	Bom Jesus da Lapa	Suplente	-
Camila Pontes Pena	Catu	Titular	Presidente
Carlos Robson Matos Lima	Catu	Titular	Vice-Presidente
Maria Matilde Nascimento de Almeida	Catu	Titular	Secretário(a)
-	Catu	Suplente	-
-	Catu	Suplente	-
-	Catu	Suplente	-
Antônio Cesar Souza dos Santos	Gov. Mangabeira	Titular	Presidente
Poliana Cordeiro de Farias	Gov. Mangabeira	Titular	Vice-Presidente
Sudelmar Dias Fernandes	Gov. Mangabeira	Titular	Secretário(a)
Marcos Vinicius Paim da Silva	Gov. Mangabeira	Suplente	-
Marcelo Moreira West	Gov. Mangabeira	Suplente	-
Jocemara Nascimento dos Santos	Gov. Mangabeira	Suplente	-
Carlos Anderson Oliveira Silva	Guanambi	Titular	Presidente
Nilda Loiola de Almeida Franco e Sarmiento	Guanambi	Titular	Vice-Presidente
Gracy Karla da Rocha Cortes Souza	Guanambi	Titular	Secretário(a)
Daniel Meira de Oliveira	Guanambi	Suplente	-
Heithor Alexandre de Araujo Queiroz	Guanambi	Suplente	-
Bruno Andrade Ribeiro	Guanambi	Suplente	-
Adelino Ferreira	Itaberaba	Titular	Presidente
Lizziane Argôlo Batista	Itaberaba	Titular	Vice-Presidente
Heloísa Helena de Abreu Martins	Itaberaba	Titular	Secretário(a)
Leonardo Augusto Paulino	Itaberaba	Suplente	-
Márcio da Silva Alves	Itaberaba	Suplente	-
Marcos Antônio Cerqueira Santos	Itaberaba	Suplente	-
Rayan Soares dos Santos	Itapetinga	Titular	Presidente
Leandro Pereira Lima	Itapetinga	Titular	Vice-Presidente
Christian Albert Carvalho da Cruz	Itapetinga	Titular	Secretário(a)
Marcus Vinícius Souza Sodré	Itapetinga	Suplente	-
Edvaldo Nascimento Costa	Itapetinga	Suplente	-
Tháís Andrade de Sampaio Lopes	Itapetinga	Suplente	-
Amós Wesley Gonçalves Oliveira	Santa Inês	Titular	Presidente
Alexandra Pereira dos Santos	Santa Inês	Titular	Vice-Presidente
Claudete Maria da Silva Moura	Santa Inês	Titular	Secretário(a)
Daniele Silva de Matos	Santa Inês	Suplente	-
Guilherme Rodrigues do Nascimento	Santa Inês	Suplente	-
Valdinei Santos de Souza	Santa Inês	Suplente	-
Diêgo Pereira da Conceição	Senhor do Bonfim	Titular	Presidente
Maria Talita Rabelo Pinheiro	Senhor do Bonfim	Titular	Vice-Presidente
Railton César Azevedo	Senhor do Bonfim	Titular	Secretário(a)
Mário Lúcio Gomes de Queiroz Pierre Junior	Senhor do Bonfim	Suplente	-

Paulo Leonardo Lima Ribeiro	Senhor do Bonfim	Suplente	-
Silas Macedo Sales Machado	Senhor do Bonfim	Suplente	-
Tatiane Tagino Comin	Serrinha	1242442	Presidente
Luís Eduardo Matos Reis	Serrinha	1895473	Vice-Presidente
Carla Teresa dos Santos Marques	Serrinha	2910609	Secretária
Geovânio Silva do Nascimento	Serrinha	1756003	Suplente
Delka de Oliveira Azevedo	Serrinha	2442913	Suplente
Laikui Cardoso Lins	Teixeira de Freitas	Titular	Presidente
Cintia Aparecida Amorim	Teixeira de Freitas	Titular	Vice-Presidente
Cesar Marques Borges Querino	Teixeira de Freitas	Titular	Secretário(a)
Ana Rosa Alves de Oliveira	Teixeira de Freitas	Suplente	-
Quedma Rocha Cristal	Teixeira de Freitas	Suplente	-
-	Teixeira de Freitas	Suplente	-
Rubem Pedreira de Souza	Uruçuca	Titular	Presidente
Anapaula de Paula Cidade Coelho	Uruçuca	Titular	Vice-Presidente
Ivanilton Neves de Lima	Uruçuca	Titular	Secretário
Elizene Damasceno Rodrigues Soares	Uruçuca	Suplente	-
Verena Santos Abreu	Uruçuca	Suplente	-
Cleidiane Souza de Miranda Fiuza	Valença	Titular	Presidente
Gustavo de Araújo Sabry	Valença	Titular	Vice-Presidente
Jose Raimundo Dos Reis Silva	Valença	Titular	Secretário(a)
Tatiana Sant'anna de Souza	Valença	Suplente	-
Edla Maria Barreto Santos Oliveira	Valença	Suplente	-
Nelma Cristina Silva Barbosa De Mattos	Valença	Suplente	-
Thiago Alberto Alves dos Santos	Xique-Xique	Titular	Presidente
Ricardo Ferreira Machado	Xique-Xique	Titular	Vice-Presidente
Carla Sousa Ferreira	Xique-Xique	Titular	Secretário(a)
Luciana Oliveira Sampaio Castro	Xique-Xique	Suplente	-
Shauane Itainhara Freire Nunes	Xique-Xique	Suplente	-
Elisa Souza Menendez	Xique-Xique	Suplente	-

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, constantes na PORTARIA 148/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de maio de 2023.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 24/05/2023 10:41:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 440372  
**Verificador:** be872a735d  
**Código de  
Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 164/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 23 de maio de 2023**

Constitui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), para apuração dos fatos registrados no bojo do PAD nº 23327.251535.2023-64.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o EXAME DE ADMISSIBILIDADE Nº 2/2023/OA-UAC/RET/IFBAIANO, de 19/05/2023, decorrente dos fatos registrados no Processo SUAP nº 23328.250386.2023-14,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, lotados no Quadro de Pessoal deste Instituto, para constituírem, sob a presidência do primeiro, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apuração dos fatos registrados no referido processo:

- Cristiano Lunardi Ribas, ocupante do cargo Bibliotecário-Documentalista, Matrícula SIAPE nº 1975572.
- José Marcos Chaves Menezes, ocupante do cargo Auxiliar de Encanador, Matrícula SIAPE nº 1103882.
- Ronaldo Augusto Barbosa, ocupante do cargo Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2329137.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 23/05/2023 16:55:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 440373  
**Verificador:** 8282d01449  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 165/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 24 de maio de 2023**

Redesigna a Comissão de Acompanhamento das Políticas Afirmativas e Acesso a Reservas de Cotas (CAPAARC) do IF Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.251490.2023-28, de 16 de maio de 2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º Redesignar a Comissão de Acompanhamento das Políticas Afirmativas e Acesso a Reservas de Cotas (CAPAARC) do IF Baiano, designada pela PORTARIA 303/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de novembro de 2021 e alterada pela PORTARIA 182/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 20 de julho de 2022 e PORTARIA 196/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de julho de 2022, conforme composição a seguir:

Servidor(a)/Representante	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
Rafaela Melo Magalhães	Professor EBTT	1836611	<i>Campus Alagoinhas</i>	Presidente
Débora Simões de Souza Mendel	Professor EBTT	3148933	Campus Guanambi	Membro
Helyom Rogério Reis Viana da Silva Teles	Professor EBTT	1325326	Campus Catu	Membro
Érica Brandão Silva Alcântara	Bibliotecário-Documentalista	1616482	<i>Campus Catu</i>	Membro
Lindinalva Amaro Barbosa	Representante Sociedade Civil	-----	-----	Membro
Vagner da Silva Santana	Discente	-----	Campus Santa Inês	Membro

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 12 (doze) meses a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 3º. Convalidar os atos praticados pela comissão no período de 27/11/2022 a 24/05/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 24/05/2023 10:45:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 438998

**Código de** 1fee68f841

**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 167/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 24 de maio de 2023**

Homologa o Edital nº 72, de 16 de maio de 2023, referente ao Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, área de História, Campus Guanambi.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23330.251159.2023-59, de 24 de abril de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o [Edital nº 72, de 16 de maio de 2023](#), referente ao Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, área de História, Campus Guanambi.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e tem seus efeitos retroagidos a 22/05/2023.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 24/05/2023 10:47:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 440377  
**Verificador:** f6cd060a30  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052  
Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 168/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 24 de maio de 2023**

Altera flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais dos(as) servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados(as) na Coordenação de Assuntos Estudantis, *Campus Guanambi*.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

- o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, com as alterações do Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003;
- a Portaria Normativa nº 17/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 20 de dezembro de 2022; e
- o teor do Processo nº 23330.251331.2022-93,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a exclusão do servidor MARCEL RENAN MENDES DE CARVALHO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1851657, da jornada flexibilizada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais, da CAE, *Campus Guanambi*.

Art. 2º Autorizar a inclusão da servidora LARISSA KARLA GOMES LIMA GUIMARÃES, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 1697690, na jornada flexibilizada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais, da CAE, *Campus Guanambi*.

Art. 3º Autorizar a inclusão do servidor ANDRÉ FERNANDES LARANJEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1893753, na jornada flexibilizada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais, da CAE, *Campus Guanambi*.

Art. 4º Atualizar, conforme quadro 01, os termos da flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais de servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, concedida a CAE, *Campus Guanambi*, com horário de funcionamento e atendimento ao público das 07h30 às 22h30, e realização das seguintes atividades:

I. Atendimento aos usuários (internos e externos) nos mais variados assuntos: residência estudantil, informações sobre regimento escolar, programas da Assistência Estudantil, atendimentos aos pais dos discentes e demais pessoas; Acompanhamento pedagógico, principalmente no que se refere a fatores vinculados à Política de Assistência Estudantil; Realização de parte do processo do PAISE: Inscrições e recebimento de documentação, lançamento dos dados em planilhas, elaboração de planilhas para pagamento,

lançamentos dos dados bancários do SIAFI; Acompanhamento do comportamento dos discentes tanto no horário de aula quanto nos intervalos e nas residências, buscando sempre manter a ordem e harmonia; Elaboração de Memorandos e demais documentos; Acompanhamento do sistema de câmeras da Instituição, para apuração de possíveis atos disciplinares por parte dos discentes, viabilizando que o Regimento Disciplinar Discente seja aplicado de modo mais adequado e efetivo; Verificação/inspeção quanto ao cumprimento da obrigatoriedade de uso do uniforme escolar pelos discentes do ensino médio e dos cursos técnicos.

Quadro 01 – Relação de servidores(as) autorizados(as) a trabalhar em regime de horário flexibilizado (seis horas diárias e trinta horas semanais) na Coordenação de Assuntos Estudantis, Campus Guanambi.

PROCESSO nº: 23330.251331.2022-93			
SERVIDOR(A)	CARGO/SIAPE	ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELO SERVIDOR	HORÁRIO DE TRABALHO
Larissa Karla Gomes Lima Guimarães	Assistente de alunos  SIAPE 1697690	Atendimentos aos discentes residentes e não residentes no <i>Campus</i> ;  Efetivação de atividades relacionadas ao PAISE (divulgação de editais, inscrições, levantamento de dados dos selecionados, visitas domiciliares);  Encaminhamento de discentes para atendimento médico em situações emergenciais (encaminhamento para o Hospital Regional de Guanambi e UPA).  Encaminhamento de discentes para atendimento médico psicológico e odontológico;  Atendimento aos pais e responsáveis pelos discentes e usuários esporádicos;  Acompanhamento da situação disciplinar dos discentes;  Seleção de discentes para ingresso nas residências masculina e feminina;  Visita e inspeção do comportamento e da limpeza dos residentes nas residências estudantis;  Mediação de conflitos entre servidores e discentes;  Orientações a docentes e técnicos nas questões relacionadas à indisciplina discente;  Atendimento aos servidores e visitantes no provimento de tickets refeições;	Segunda a Sexta: <u>07h30 às 13h30</u>

<p>André Fernandes Laranjeiras</p>	<p>Assistente em Administração</p> <p>SIAPE 1893753</p>	<p>Elaboração e organização de documentos (memorandos e ofícios) relacionados ao setor;</p> <p>Atendimento aos discentes residentes e aos não residentes no Campus;</p> <p>Desenvolvimento de atividades relacionadas ao PAISE (divulgação de editais, acompanhamento de inscrições, análise de documentação, seleção de contemplados, levantamento de dados dos selecionados);</p> <p>Elaborações das planilhas com os dados financeiros dos alunos selecionados com os auxílios do PAISE;</p> <p>Atendimentos aos discentes que apresentam problemas nas contas bancárias, orientando-os como solucionar estes transtornos junto às suas agências;</p> <p>Controle da chamada noturna dos discentes residentes, a fim de apontar as faltas na residência.</p> <p>Atendimento aos servidores e visitantes no provimento de tickets refeições;</p>	<p>Segunda e Terça 16h30 às 22h30</p> <p>Quarta, Quinta e Sexta 12h30 às 18h30</p>
--	---	--	--

<p>Mayron Charles Pinto Evangelista</p>	<p>Técnico em Assuntos Educaçãoais  SIAPE 1893794</p>	<p>Elaboração e organização de documentos (memorandos e ofícios, normas e orientações) relacionados ao setor;</p> <p>Atendimento aos pais e responsáveis pelos discentes e usuários esporádicos;</p> <p>Acompanhamento da situação disciplinar dos discentes;</p> <p>Atendimento aos discentes residentes e aos não residentes no Campus;</p> <p>Seleção de discentes para ingresso nas residências masculina e feminina;</p> <p>Desenvolvimento de atividades relacionadas ao PAISE (divulgação de editais, acompanhamento de inscrições levantamento de dados dos selecionados);</p> <p>Desenvolvimento de atividades relacionadas à Bolsa permanência;</p> <p>Assessoramento e orientação pedagógica à Coordenação;</p> <p>Orientação e encaminhamentos de discentes com dificuldades aos demais setores de apoio;</p> <p>Mediação de conflitos entre servidores e discentes;</p> <p>Orientações a docentes e técnicos nas questões relacionadas à indisciplina discente;</p> <p>Atendimento aos servidores e visitantes no provimento de tickets refeições.</p>	<p>Segunda, Terça e Quinta  12h30 às 18h30  Quarta e Sexta  16h30 às 22h30</p>
---	---	---	--

Art. 2º. Fica revogada a PORTARIA 69/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 20 de março de 2023.

Art. 3º. Esta portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 24/05/2023 11:53:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 440812  
**Verificador:** 6f7a2eea55  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 169/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 24 de maio de 2023**

Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais a servidores Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados no Núcleo de Laboratórios (NULAB), *Campus Guanambi*.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

- o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, com as alterações do Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003;
- a Portaria nº 26/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de fevereiro de 2022; e
- o teor do Processo nº 23330.250853.2023-59.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos servidores Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano indicados no quadro 01, lotados no Núcleo de Laboratórios (NULAB), *Campus Guanambi*, com horário de funcionamento 07h30 às 23h, com atividades de:

- I - Executar trabalhos técnicos relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos;
- II - Executar ensaios, participar do desenvolvimento de produtos e processos, e da definição ou reestruturação das instalações;
- III - Supervisionar o funcionamento e operações unitárias dos laboratórios;
- IV - Operar máquinas e/ou equipamentos e instalações produtivas, em conformidade com normas de qualidade, de boas práticas de manufatura, de biossegurança e controle do meio ambiente;
- V - Atendimento aos discentes, docentes e usuários externos, quando solicitados;
- VI - Acompanhamento às visitas técnicas e didáticas ao campus;
- VII - Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão;



VIII - Interpretar manuais, elaborar documentação técnica rotineira e de registros legais;

IX - Contribuir com as atividades de ensino, pesquisa e extensão;

X - Orientação aos discentes sobre os procedimentos práticos e técnicos acerca das análises de TCCs e pesquisas;

XI- Atendimento às demandas rotineiras do setor.

Quadro 01 – Relação de servidores autorizados a trabalhar em regime de horário flexibilizado (seis horas diárias e trinta horas semanais) no Núcleo de Laboratórios (NULAB), Campus Guanambi.

<b>Processo nº: 23330.250853.2023-59</b>			
<b>GBI-NULAB</b>			
<b>SERVIDOR(A)</b>	<b>CARGO/SIAPE</b>	<b>ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELO SERVIDOR</b>	<b>HORÁRIO DE TRABALHO</b>
Flavia Fernandez Kruschewsky	Assistente de Laboratório/2386910	<ul style="list-style-type: none"><li>- Executar trabalhos técnicos relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos;</li><li>- Executar ensaios, participar do desenvolvimento de produtos e processos, e da definição ou reestruturação das instalações;</li><li>- Supervisionar o funcionamento e operações unitárias dos laboratórios;</li><li>- Operar máquinas e/ou equipamentos e instalações produtivas, em conformidade com normas de qualidade, de boas práticas de manufatura, de biossegurança e controle do meio ambiente;</li><li>- Atendimento aos discentes, docentes e usuários externos, quando solicitados;</li><li>- Acompanhamento às visitas técnicas e</li></ul>	<u>Segunda, Terça, Quarta e Sexta</u> : 07h30 às 13h30 <u>Quinta</u> : 13h30 às 19h 30
Milton Ricardo Silveira Brandão	Técnico de Laboratório/1979450		<u>Segunda às Sextas</u> : 17h às 23h
Vivianne Cambui Figueiredo Rocha	Técnico de Laboratório/1277895		<u>Segunda, Quinta e Sexta</u> : 07h30 às 13h30 <u>Terça e Quarta</u> : 13h30 às 19h30

<p>Yslai Silva Peixoto</p>	<p>Técnico de Laboratório/1873022</p>	<p>didáticas ao campus;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão;</li> <li>- Interpretar manuais, elaborar documentação técnica rotineira e de registros legais;</li> <li>- Contribuir com as atividades de ensino, pesquisa e extensão;</li> <li>- Orientação aos discentes sobre os procedimentos práticos e técnicos acerca das análises de TCCs e pesquisas;</li> <li>- Atendimento às demandas rotineiras do setor.</li> </ul>	<p><u>Segunda e Sexta:</u> 13h30 às 19h30 <u>Terça à Quinta:</u> 07h30 às 13h30</p>
--------------------------------	---	--	---

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura .

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 24/05/2023 11:52:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



**Código** 440576  
**Verificador:** 94e95b4c69  
**Código de**  
**Autenticação:**

Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 170/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 24 de maio de 2023**

Constitui comissão do Programa de Apoio à Qualificação de Servidores do IF Baiano no exercício de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir comissão, com os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para operacionalizar todo o processo de seleção dos(as) servidores(as) interessados(as) em participar do Programa de Apoio à Qualificação de Servidores do IF Baiano no exercício de 2023:

<b>Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Lotação</b>	<b>Função na comissão</b>
Francisco Assis de Sousa Neto	Tecnólogo-Formação	2008411	Reitoria	Presidente
Caroline Tourinho Matos	Assistente em Administração	2050186	Reitoria	Membro
Larissa Fernanda Peixoto dos Santos Silva	Assistente em Administração	1898189	Reitoria	Membro
Mirella Pereira de Souza Marinho	Assistente em Administração	2359011	Reitoria	Membro

Art. 2º São competências da comissão:

- I - auxiliar na divulgação do processo de seleção e do resultado dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no certame;
- II - conferir a documentação emitida pelos(as) candidatos(as), tomando por referência o Edital de Apoio à Qualificação;
- III - proceder à seleção dos(as) candidatos(as) emitindo relatório final de seleção e lista de classificação dos candidatos; e
- IV - encaminhar o relatório final de seleção e a lista de classificação dos candidatos, em conjunto com os respectivos processos dos(as) candidatos(as), para homologação pelo Reitor.

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão será a presença de 03 (três) de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo seu presidente.

Art. 5º As reuniões ordinárias ocorrerão, de preferência, semanalmente e as reuniões extraordinárias, caso necessário, serão convocadas por e-mail.

Art. 6º O Gabinete do Reitor prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 7º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 8º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Reitor, através do endereço gabinete@ifbaiano.edu.br.

Art. 9º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 24/05/2023 11:54:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 441026  
**Código de** 51e20d9502  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 172/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 25 de maio de 2023**

Homologa o Edital nº 69/2023, referente ao Processo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, área Geografia, *Campus* Xique-Xique.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **RESOLVE**:

Art. 1º Homologar o [Edital nº 69, de 10 de maio de 2023](#), referente ao Processo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, área Geografia, *Campus* Xique-Xique.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e tem seus efeitos retroagidos a 15/05/2023.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 25/05/2023 18:39:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 438048  
**Código de** 22ac0ea239  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

## PORTARIA 174/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de maio de 2023

Homologa o Edital nº 169/2022, e sua retificação nº 78 , de 19 de maio de 2023, referente a ADESÃO AO PROGRAMA DE GESTÃO DO TELETRABALHO para os servidores lotados na Reitoria do IF Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **RESOLVE**:

Art. 1º Homologar o [Edital nº 169/2022](#), e sua [retificação nº 78 , de 19 de maio de 2023](#), referente a ADESÃO AO PROGRAMA DE GESTÃO DO TELETRABALHO para os servidores lotados na Reitoria do IF Baiano.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 26/05/2023 08:49:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 441173  
**Código de** 2e3f089789  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052  
Fone: (71) 3186-0001





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 175/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de maio de 2023**

Altera composição do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão -  
CEPE, Biênio 2022-2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o [Processo Eletrônico SUAP nº 23806.250611.2023-21](#) que trata da solicitação de desligamento do CEPE da Conselheira Carolina Gonzales da Silva do *Campus Xique-Xique*;
- o [Processo Eletrônico SUAP nº 23327.252653.2022-17](#) que trata do Processo Eleitoral - CEPE Biênio 2022-2024; e
- o [Processo Eletrônico SUAP nº 23327.251610.2023-97](#) que trata da solicitação de desligamento do CEPE do Conselheiro Jeffeson Almeida Braga,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora CAROLINA GONZALES DA SILVA , da atribuição de Conselheira Titular, categoria Coordenador de Extensão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, Biênio 2022-2024.

Art. 2º Declarar vago o assento ocupado pela Conselheira Titular CAROLINA GONZALES DA SILVA , categoria Coordenador de Extensão.

Art. 3º Ascensão da conselheira PATRÍCIA MOURA NEVES como Conselheira Titular, categoria Coordenador de Extensão.

Art. 4º Nomear JUNIO BATISTA CUSTÓDIO, para complementar o mandato do Biênio 2022-2024, como Conselheiro Suplente na categoria Coordenador de Extensão.

Art. 5º Dispensar, a pedido, o conselheiro JEFFESON ALMEIDA BRAGA, da atribuição de Conselheiro Suplente, categoria Egresso do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, Biênio 2022-2024.

Art. 6º Alterar a composição do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, Biênio 2022-2024, que passa a vigorar com os seguintes membros:

Membro	Categoria	Lotação	Função
Kátia de Fátima Vilela	Pró-Reitora de Ensino	Reitoria	Titular

Calila Teixeira Santos	Pró-Reitora de Extensão	Reitoria	Titular
Rafael Oliva Trocoli	Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação	Reitoria	Titular
Hildonice de Souza Batista	Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional	Reitoria	Titular
Aureluci Alves de Aquino	Diretor Acadêmico	<i>Campus</i> Guanambi	Titular
Ronaldo Simão de Oliveira	Diretor Acadêmico	<i>Campus</i> Xique-Xique	Titular
João Victor da Silva Santos	Diretor Acadêmico	<i>Campus</i> Uruçuca	Suplente
Lilian Pereira da Silva Teixeira	Diretor Acadêmico	<i>Campus</i> Senhor do Bonfim	Suplente
Wezer Lismar Miranda	Coordenador de Pesquisa	<i>Campus</i> Santa Inês	Titular
Gilvan Martins Durães	Coordenador de Pesquisa	<i>Campus</i> Catu	Suplente
Patrícia Moura Neves	Coordenador de Extensão	<i>Campus</i> Santa Inês	Titular
Junio Batista Custódio	Coordenador de Extensão	<i>Campus</i> Bom Jesus da Lapa	Suplente
Luciana Helena Cajas Mazzutti	Docente	<i>Campus</i> Alagoinhas	Titular
Sandra Cerqueira de Jesus	Docente	<i>Campus</i> Valença	Titular
Cinira de Araújo Farias Fernandes	Docente	<i>Campus</i> Uruçuca	Suplente
Elen Sonia Maria Duarte Rosa	Docente	<i>Campus</i> Teixeira de Freitas	Suplente
Carla Ferreira Santos Rangel Cruz	Técnico Administrativo em Educação	<i>Campus</i> Teixeira de Freitas	Titular
Marcos Antônio de Jesus Seixas	Técnico Administrativo em Educação	Reitoria	Titular

VAGO	Técnico Administrativo em Educação	-----	Suplente
VAGO	Técnico Administrativo em Educação	-----	Suplente
Gabriel da Silva Nunes	Discente Educação Nível Médio	<i>Campus Valença</i>	Titular
Vitor Santos Pereira de Souza	Discente Educação Nível Médio	<i>Campus Senhor do Bonfim</i>	Suplente
Alessandra Conceição dos Santos	Discente Educação Superior	<i>Campus Valença</i>	Titular
Eleilton Conceição de Jesus	Discente Educação Superior	<i>Campus Valença</i>	Suplente
Félix Barbosa Reis	Egresso	-----	Titular
VAGO	Egresso	-----	Suplente

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 29/05/2023 10:10:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 437312

**Código de** 96fdc06b48

**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 176/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de maio de 2023**

Constitui comissão para coordenar o processo de realização de Chamamento Público para seleção de Fundação de Apoio para gerenciamento e execução de recursos de programas e projetos do IF BAIANO.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.251042.2023-24, de 10 de abril de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, comissão para coordenar o processo de realização de Chamamento Público para seleção de Fundação de Apoio para gerenciamento e execução de recursos de programas e projetos do IF BAIANO:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula Siape	Lotação	Função na comissão
Jaqueline Santos Vieira	Assistente em Administração	1890628	Reitoria	Presidente
Edilson Rodrigues Coqueiro	Assistente em Administração	1891361	Campus Guanambi	Membro
Ludgero Rego Barros Neto	Assistente em Administração	1890482	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro
Maíra Oliveira Dourado Silva	Pedagogo-Área	1017670	Reitoria	Membro
Renato Batista dos Santos	Professor EBTT	1206241	Campus Itaberaba	Membro

Art. 2º É competências da comissão:

I - coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do Chamamento Público, obedecendo fielmente aos ordenamentos legais pertinentes;

II - realizar a análise e seleção da documentação recebida, bem como emitir parecer técnico conclusivo;

III - solicitar documentos, diligenciar e tomar as medidas pertinentes à instrução do processo de inscrição;

III - julgar e responder aos pedidos de impugnação; e

V - após a divulgação do resultado, organizar o processo de autorização da fundação apta a atuar junto ao IF Baiano e encaminhar documentação para apreciação do CONSUP.

Art. 3º O quórum para a reunião da Comissão será a presença de todos os seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pela sua presidente.

Art. 5º Havendo necessidade para a realização de reunião presencial, o(a) presidente da comissão apresentará ao Gabinete do Reitor a justificativa e estimativa de gastos com diárias e passagens. Neste caso, a convocação será feita pelo Gabinete do Reitor.

Art. 6º A Pró- Reitoria de Desenvolvimento Institucional prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 7º A Comissão terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 8º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Reitor, através do endereço gabinete@ifbaiano.edu.br.

Art. 9º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 29/05/2023 12:32:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 441466  
**Verificador:** 93845be01a  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 177/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 30 de maio de 2023**

Aprovar a implementação do Adendo ao Laudo Ambiental de Trabalho do IF Baiano - Campus Teixeira de Freitas/BA, para o cargo de Técnico e Assistente de Laboratório de Química.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o que consta no Processo nº 23327.251558.2023-79, datado de 22 de maio de 2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a implementação do Adendo ao Laudo Ambiental de Trabalho do IF Baiano - Campus Teixeira de Freitas/BA, para o cargo de Técnico e Assistente de Laboratório de Química.

Art. 2º Delegar à Direção-Geral do Campus Teixeira de Freitas/BA a responsabilidade pela adoção das medidas corretivas e preventivas especificadas no referido adendo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 30/05/2023 21:20:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 442926

**Código de** 243f3b9afb

**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 178/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 31 de maio de 2023**

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão para construção da política de Educação a Distância do IF Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.250384.2023-27, de 22 de março de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o prazo da comissão que tem por finalidade a construção da política de Educação a Distância do IF Baiano, constituída pela PORTARIA 44/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de fevereiro de 2023, por 30 (trinta) dias.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela comissão no período de 28/03/2023 a 30/05/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET** em 31/05/2023 06:15:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 418465  
**Código de** ea14f2be79  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria

**PORTARIA 321/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de maio de 2023**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.253496.2022-59, de 03 de outubro de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a PORTARIA 1363/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 24 de julho de 2019, que concedeu ao servidor **GERALDO SOARES DA SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1745454, lotado no *Campus* Senhor do Bonfim, horário especial com fundamento no art. 98, §2º, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 17/05/2023 11:56:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 419182  
**Código de** eb3600261b  
**Autenticação:**







**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Conselho Superior**

**Resolução 283/2023 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 25 DE ABRIL DE 2023**

**O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições legais previstas no inciso §1º, do art. 4º e art. 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- [o Processo Eletrônico SUAP nº 23330.252984.2022-90](#); e

- as deliberações do Conselho Superior na 2ª Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de abril de 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar os Calendários Acadêmicos/2023 - *Campus* Guanambi, conforme documento anexo:

**I. dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio:** Agropecuária, Agroindústria e Informática para Internet;

**II. dos Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio:** Zootecnia e Agricultura;

**III. dos Cursos Superiores:** Tecnologia em Agroindústria, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Licenciatura em Química, Licenciatura em Ciências Biológicas e Bacharelado em Engenharia Agrônoma.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, Presidente Substituto do Conselho Superior**, em 25/04/2023 09:18:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 427894

**Código de** dea5e5fe26

**Autenticação:**





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Conselho Superior**

**Resolução 284/2023 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 25 DE ABRIL DE 2023**

**O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições legais previstas no inciso §1º, do art. 4º e art. 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- [o Processo Eletrônico SUAP nº 23337.250783.2022-98](#); e

- as deliberações do Conselho Superior na 2ª Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de abril de 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar os Calendários Acadêmicos/2022 - *Campus* Governador Mangabeira, conforme documento anexo:

**I. dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio:**  
Agroindústria, Agropecuária e Informática;

**II. do Curso Integrado PROEJA :** Cozinha;

**III. dos Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio:**  
Agropecuária, Alimentos e Manutenção e Suporte em Informática.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, Presidente Substituto do Conselho Superior**, em 25/04/2023 09:19:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 427861  
**Código de** e957089629  
**Autenticação:**





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Conselho Superior**

**Resolução 285/2023 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 25 DE ABRIL DE 2023**

**O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições legais previstas no inciso §1º, do art. 4º e art. 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- [o Processo Eletrônico SUAP nº 23335.251371.2022-95](#); e
- as deliberações do Conselho Superior na 2ª Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de abril de 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar os Calendários Acadêmicos/2022 - *Campus Uruçuca*, conforme documento anexo.

I . **dos Cursos Subsequentes:** Agrimensura, Agropecuária e Alimentos.

II. **dos Cursos Superiores:** Agroecologia, Engenharia de Alimentos e Gestão de Turismo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Marcelito Trindade Almeida  
Presidente Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, Presidente Substituto do Conselho Superior**, em 25/04/2023 09:19:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 427700

**Código de** 91d6fac809

**Autenticação:**







**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Conselho Superior**

**Resolução 286/2023 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 25 DE ABRIL DE 2023**

**O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições legais previstas no inciso §1º, do art. 4º e art. 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- [o Processo Eletrônico SUAP nº 23330.251230.2022-12](#); e

- as deliberações do Conselho Superior na 2ª Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de abril de 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar os Calendários Acadêmicos 2022 - *Campus* Guanambi, conforme documento anexo:

**I. dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio:** Agropecuária, Agroindústria e Informática para Internet;

**II. dos Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio:** Zootecnia e Agricultura;

**III. dos Cursos Superiores:** Tecnologia em Agroindústria, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Licenciatura em Química, Licenciatura em Ciências Biológicas e Bacharelado em Engenharia Agrônoma.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, Presidente Substituto do Conselho Superior**, em 25/04/2023 09:20:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 427665

**Código de** b342a48659

**Autenticação:**





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Conselho Superior**

**Resolução 287/2023 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 26 DE ABRIL DE 2023**

**O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições legais previstas no inciso §1º, do art. 4º e art. 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- [Processo Eletrônico SUAP nº 23807.251148.2022-44](#); e
- as deliberações do Conselho Superior na 2ª Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de abril de 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar os Calendários Acadêmicos/2022 - *Campus* Alagoinhas, conforme documento anexo:

**I. dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio:** Agroecologia, Informática e Agroindústria;

**II. do Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio:** Agroindústria.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, Presidente Substituto do Conselho Superior**, em 26/04/2023 14:01:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 427876  
**Código de** 1513da4964  
**Autenticação:**





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Conselho Superior**

**Resolução 289/2023 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

**O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições legais previstas no inciso §1º, do art. 4º e art. 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- [o Processo Eletrônico SUAP nº 23331.252013.2022-30](#); e

- as deliberações do Conselho Superior na 2ª Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de abril de 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmicos Regular/2023 - *Campus Itapetinga*, conforme documento anexo.

**I . dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio:**  
Agropecuária, Agroindústria e Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, Presidente Substituto do Conselho Superior**, em 27/04/2023 13:21:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 430283  
**Código de** 647b9878e9  
**Autenticação:**





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Conselho Superior**

**Resolução 290/2023 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

**O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições legais previstas no inciso §1º, do art. 4º e art. 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- [o Processo Eletrônico SUAP nº 23331.251674.2021-67](#); e

- as deliberações do Conselho Superior na 2ª Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de abril de 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a Alteração do Projeto Pedagógico e do Regimento Interno do Curso de Especialização Leitura e Produção textual Aplicadas à EJA - *Campus Itapetinga*, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 01 de junho de 2023, conforme o art. 4º do Decreto nº 10.139/2019.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, Presidente Substituto do Conselho Superior**, em 27/04/2023 13:22:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 429405  
**Código de** 0302738f72  
**Autenticação:**





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Conselho Superior**

**Resolução 282/2023 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 3 DE ABRIL DE 2023**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições legais previstas nos artigos 4º e 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- o [Edital nº 17/2022](#) - Ministério da Educação/Secretaria de Educação Básica, publicado em: 15/02/2022, Edição: 32, Seção: 3, Página: 45. CHAMAMENTO PÚBLICO - Adesão ao Programa de Apoio à oferta da Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional - Programa EJA Integrada - EPT; e

- a solicitação de aprovação *ad referendum*, da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN), devido à necessidade de cumprimento dos prazos estabelecidos no Edital nº 17/2022, para o início das aulas e implantação do Projeto.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar *ad referendum*, a Implantação e Funcionamento dos Cursos de Formação Continuada em Adesão ao Programa de Apoio à oferta da Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional - Programa EJA Integrada - EPT, conforme abaixo:

I. Agricultor Familiar EJA/EPT, nos *campi* Santa Inês e Serrinha. [Processo Eletrônico SUAP nº 23329.253859.2022-36](#);

II. Preparador de Doces e Conservas EJA/EPT, nos *campi* Catu, Governador Mangabeira, Santa Inês e Serrinha. [Processo Eletrônico SUAP nº 23329.253860.2022-61](#);

III. Produtor de Embutidos e Defumados EJA/EPT, no *Campus* Valença. [Processo Eletrônico SUAP nº 23329.253858.2022-91](#);

IV. Padeiro EJA/EPT, nos *campi* Catu e Santa Inês. [Processos Eletrônicos SUAP nº 23329.253856.2022-01](#);

V. Auxiliar de Cozinha EJA/EPT, no *Campus* Catu. [Processos Eletrônicos SUAP nº 23329.253855.2022-58](#); e

VI. Agricultor Orgânico EJA/EPT, no *Campus* Catu. [Processo Eletrônico SUAP nº 23329.253854.2022-11](#).

Art. 2º Aprovar, *ad referendum*, os Projetos Pedagógicos dos referidos Cursos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 03/04/2023 16:31:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 422463  
**Verificador:** d7544380c3  
**Código de  
Autenticação:**



REITORIA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)  
PERÍODO DE 01/04/2023 A 30/04/2023

**SOLICITAÇÃO DE VIAGEM**

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000263/23	CHARLES SANTOS REIS	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	12/04/2023	15/04/2023	Uruçuca (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	3,0	902,70	0,00	902,70
							15/04/2023	15/04/2023	Serrinha (BA)	Retorno para Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.053,15	0,00	1.053,15	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		136,32	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			916,83
000276/23	ADILSON SILVA DE SOUSA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Comissão de PAD	19/03/2023	01/04/2023	Salvador (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	13,0	3.911,70	0,00	3.911,70
							01/04/2023	01/04/2023	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											13,5	4.062,15	0,00	4.062,15	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		208,20	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.853,95
000277/23	TIAGO DE CARVALHO QUEIROS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Comissão de PAD	19/03/2023	01/04/2023	Salvador (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	13,0	3.911,70	0,00	3.911,70
							01/04/2023	01/04/2023	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											13,5	4.062,15	0,00	4.062,15	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		208,20	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.853,95
000291/23	NILTON DE SANTANA DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Comissão de PAD	19/03/2023	01/04/2023	Salvador (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	13,0	3.911,70	0,00	3.911,70
							01/04/2023	01/04/2023	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											13,5	4.062,15	0,00	4.062,15	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		208,20	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.853,95
000322/23	EDNA DE SANTANA MELO E SILVA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	25/04/2023	30/04/2023	Salvador (BA)	Recife (PE)	Aéreo	5,0	1.705,10	645,36	2.350,46
							30/04/2023	30/04/2023	Recife (PE)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	170,51	657,64	828,15
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											5,5	1.875,61	1.303,00	3.178,61	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.190,33
000325/23	HILDONICE DE SOUZA BATISTA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/04/2023	11/04/2023	Salvador (BA)	São Luís (MA)	Aéreo	1,0	387,86	1.350,75	1.738,61
							11/04/2023	17/04/2023	São Luís (MA)	São Luís (MA)	---	3,0	1.163,58	0,00	1.163,58
							17/04/2023	17/04/2023	São Luís (MA)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	193,93	703,66	897,59
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.745,37	2.054,41	3.799,78	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		124,92	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.769,86



Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000333/23	ALZIRA GABRIELLE SOARES SARAIVA SOUZA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/04/2023	06/04/2023	Uruçuca (BA)	Florianópolis (SC)	Aéreo	5,0	1.705,10	0,00	1.705,10
							06/04/2023	06/04/2023	Florianópolis (SC)	Retorno para Uruçuca (BA)	Aéreo	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											5,5	1.875,61	0,00	1.875,61	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.887,33
000347/23	ASSIS LEAO DA SILVA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	24/04/2023	27/04/2023	Recife (PE)	Salvador (BA)	Aéreo	3,0	1.163,58	587,18	1.750,76
							27/04/2023	27/04/2023	Salvador (BA)	Retorno para Recife (PE)	Aéreo	0,5	193,93	645,36	839,29
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.357,51	1.232,54	2.590,05	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.601,77
000353/23	IGOR CORREIA PENELUC	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/04/2023	29/04/2023	Salvador (BA)	Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	5,0	1.504,50	0,00	1.504,50
							29/04/2023	29/04/2023	Uruçuca (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											5,5	1.654,95	0,00	1.654,95	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.550,85
000360/23	ROBSON GOMES KISAKI	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/04/2023	15/04/2023	Valença (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	3,0	902,70	0,00	902,70
							15/04/2023	15/04/2023	Serrinha (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.053,15	0,00	1.053,15	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		117,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			935,97
000361/23	ANCILON ARAUJO E SILVA JUNIOR	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/04/2023	17/04/2023	Guanambi (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	8,0	2.407,20	0,00	2.407,20
							17/04/2023	17/04/2023	Serrinha (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											8,5	2.557,65	0,00	2.557,65	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		124,92	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.432,73
000371/23	VINICIUS REIS DE FIGUEIREDO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	23/04/2023	27/04/2023	Ilhéus (BA)	Salvador (BA)	Aéreo	4,0	1.364,08	292,55	1.656,63
							27/04/2023	27/04/2023	Salvador (BA)	Retorno para Ilhéus (BA)	Aéreo	0,5	170,51	277,71	448,22
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.534,59	570,26	2.104,85	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		141,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.058,57
000372/23	LUCIANA CLEIDE DA CRUZ DAMASCENO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	23/04/2023	26/04/2023	Salvador (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	1.300,47	1.233,51	2.533,98
							26/04/2023	26/04/2023	Brasília (DF)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	216,74	380,16	596,90
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.517,21	1.613,67	3.130,88	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.163,42

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000373/23	SANDRA CERQUEIRA DE JESUS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/04/2023	04/04/2023	Salvador (BA)	Guanambi (BA)	Veículo Oficial	2,0	601,80	0,00	601,80
							04/04/2023	04/04/2023	Guanambi (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	752,25	0,00	752,25	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	95,32	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			656,93		
000374/23	CRISTIANO MARCOS DE OLIVEIRA DIAS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/04/2023	15/04/2023	Bom Jesus da Lapa (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	3,0	902,70	0,00	902,70
							15/04/2023	15/04/2023	Serrinha (BA)	Retorno para Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.053,15	0,00	1.053,15	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	130,98	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			922,17		
000383/23	LUCIANA GOMES SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	25/04/2023	30/04/2023	Vitória da Conquista (BA)	Recife (PE)	Aéreo	5,0	1.705,10	925,89	2.630,99
							30/04/2023	30/04/2023	Recife (PE)	Retorno para Vitória da Conquista (BA)	Aéreo	0,5	170,51	1.469,87	1.640,38
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											5,5	1.875,61	2.395,76	4.271,37	
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	225,44	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			4.140,93		
000394/23	RONY CLAUDIO DE OLIVEIRA FREITAS	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	29/03/2023	29/03/2023	Vitória (ES)	Salvador (BA)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							29/03/2023	01/04/2023	Salvador (BA)	Catu (BA)	Veículo Oficial	3,0	902,70	0,00	902,70
							01/04/2023	01/04/2023	Catu (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							01/04/2023	01/04/2023	Salvador (BA)	Retorno para Vitória (ES)	Aéreo	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.053,15	0,00	1.053,15	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			990,69		
000423/23	NATANAEL MENDES MELO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	29/03/2023	31/03/2023	Guanambi (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	682,04	0,00	682,04
							31/03/2023	01/04/2023	Salvador (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Rodoviário	1,5	511,53	0,00	511,53
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.193,57	0,00	1.193,57	
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	89,91	Restituição (R\$)		515,30	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.713,96		
000427/23	EMERSON PEREIRA DA SILVA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/04/2023	15/04/2023	Itaberaba (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	3,0	902,70	0,00	902,70
							15/04/2023	15/04/2023	Serrinha (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.053,15	0,00	1.053,15	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	100,38	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			952,77		

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000428/23-1C	DIEGO PEREIRA ANDRE DE LIMA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/04/2023	12/04/2023	Xique-Xique (BA)	Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							12/04/2023	15/04/2023	Feira de Santana (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	3,0	902,70	0,00	902,70
							15/04/2023	15/04/2023	Serrinha (BA)	Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							15/04/2023	15/04/2023	Feira de Santana (BA)	Retorno para Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.053,15	0,00	1.053,15	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	71,07	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			982,08				
000431/23	ROGERIO BRITO SANTANA PIRES	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Comissão de PAD	29/03/2023	31/03/2023	Guanambi (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	682,04	0,00	682,04
							31/03/2023	01/04/2023	Salvador (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Rodoviário	1,5	511,53	0,00	511,53
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.193,57	0,00	1.193,57	
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	62,46	Restituição (R\$)	342,27	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			1.568,38				
000436/23	LAISLA SUELEN MIRANDA ROCHA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	24/04/2023	25/04/2023	Xique-Xique (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	1,0	341,02	0,00	341,02
							25/04/2023	29/04/2023	Salvador (BA)	Recife (PE)	Aéreo	4,0	1.364,08	626,18	1.990,26
							29/04/2023	30/04/2023	Recife (PE)	Salvador (BA)	Aéreo	1,0	341,02	525,82	866,84
							30/04/2023	30/04/2023	Salvador (BA)	Retorno para Xique-Xique (BA)	Rodoviário	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											6,5	2.216,63	1.152,00	3.368,63	
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	104,10	Restituição (R\$)	232,15	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			3.591,68				
000437/23	VALTER COSTA SILVA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/04/2023	04/04/2023	Santa Inês (BA)	Guanambi (BA)	Veículo Oficial	2,0	601,80	0,00	601,80
							04/04/2023	04/04/2023	Guanambi (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	752,25	0,00	752,25	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	101,64	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			650,61				
000438/23	ITAMAR ANTONIO CARDOSO COSTA JUNIOR	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/04/2023	11/04/2023	Salvador (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							11/04/2023	11/04/2023	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	150,45	0,00	150,45	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	20,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			129,63				
000439/23	ITAMAR ANTONIO CARDOSO COSTA JUNIOR	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/04/2023	04/04/2023	Salvador (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							04/04/2023	04/04/2023	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	150,45	0,00	150,45	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	20,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			129,63				

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000440/23-1C	ITAMAR ANTONIO CARDOSO COSTA JUNIOR	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	27/04/2023	27/04/2023	Salvador (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							27/04/2023	27/04/2023	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	150,45	0,00	150,45	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			129,63		
000441/23	ITAMAR ANTONIO CARDOSO COSTA JUNIOR	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	18/04/2023	18/04/2023	Salvador (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							18/04/2023	18/04/2023	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	150,45	0,00	150,45	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			129,63		
000447/23	OSVALDO ALMEIDA NETO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/04/2023	17/04/2023	Salvador (BA)	Vitória da Conquista (BA)	Aéreo	0,0	0,00	640,93	640,93
							17/04/2023	18/04/2023	Vitória da Conquista (BA)	Guanambi (BA)	Veículo Oficial	1,0	342,23	0,00	342,23
							18/04/2023	19/04/2023	Guanambi (BA)	Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	1,0	342,23	0,00	342,23
							19/04/2023	20/04/2023	Itapetinga (BA)	Vitória da Conquista (BA)	Veículo Oficial	1,0	342,23	0,00	342,23
							20/04/2023	20/04/2023	Vitória da Conquista (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	171,12	704,58	875,70
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.197,81	1.345,51	2.543,32	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.460,04		
000456/23	KATIA DE FATIMA VILELA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	18/04/2023	20/04/2023	Salvador (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	866,98	425,13	1.292,11
							20/04/2023	20/04/2023	Brasília (DF)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	216,74	682,14	898,88
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	1.083,72	1.107,27	2.190,99	
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.223,53		
000459/23	OZENICE SILVA DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	29/03/2023	01/04/2023	Itaberaba (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.163,58	0,00	1.163,58
							01/04/2023	01/04/2023	Salvador (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	193,93	0,00	193,93
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.357,51	0,00	1.357,51	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.295,05		
000461/23	ALEXANDRA SOUZA DE CARVALHO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/04/2023	14/04/2023	Catu (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	1,0	300,90	0,00	300,90
							14/04/2023	14/04/2023	Serrinha (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	451,35	0,00	451,35	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			409,71		
000463/23	AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/04/2023	11/04/2023	Salvador (BA)	Valença (BA)	Veículo Oficial	1,0	342,23	0,00	342,23
							11/04/2023	11/04/2023	Valença (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	171,12	0,00	171,12

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	513,35	0,00	513,35	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		471,71	
<u>000464/23</u>	AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/04/2023	14/04/2023	Salvador (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	2,0	684,46	0,00	684,46
							14/04/2023	14/04/2023	Serrinha (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	171,12	0,00	171,12
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	855,58	0,00	855,58	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		793,12	
<u>000465/23-1C</u>	AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	06/04/2023	06/04/2023	Salvador (BA)	Ruy Barbosa (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							06/04/2023	06/04/2023	Ruy Barbosa (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	171,12	0,00	171,12
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	171,12	0,00	171,12	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		150,30	
<u>000466/23</u>	AURILENE ARAUJO VASCONCELOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/04/2023	12/04/2023	Salvador (BA)	Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	2,0	601,80	0,00	601,80
							12/04/2023	15/04/2023	Xique-Xique (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	3,0	902,70	0,00	902,70
							15/04/2023	15/04/2023	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											5,5	1.654,95	0,00	1.654,95	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.550,85	
<u>000467/23</u>	JOSE ROBSON DA SILVA DIAS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/04/2023	12/04/2023	Salvador (BA)	Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	2,0	601,80	0,00	601,80
							12/04/2023	15/04/2023	Xique-Xique (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	3,0	902,70	0,00	902,70
							15/04/2023	15/04/2023	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											5,5	1.654,95	0,00	1.654,95	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.550,85	
<u>000477/23-1C</u>	KATIA DE FATIMA VILELA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/04/2023	14/04/2023	Salvador (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	2,0	684,46	0,00	684,46
							14/04/2023	14/04/2023	Serrinha (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	171,12	0,00	171,12
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	855,58	0,00	855,58	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		793,12	
<u>000478/23-1C</u>	RODNEY ALVES BARBOSA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	06/04/2023	06/04/2023	Salvador (BA)	Ruy Barbosa (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							06/04/2023	06/04/2023	Ruy Barbosa (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	150,45	0,00	150,45	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		24,97	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		125,48	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<u>000479/23</u>	RODNEY ALVES BARBOSA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	18/04/2023	20/04/2023	Salvador (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	762,28	582,43	1.344,71
							20/04/2023	20/04/2023	Brasília (DF)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	190,57	682,14	872,71
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	952,85	1.264,57	2.217,42	
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	74,91	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.237,51		
<u>000480/23-1C</u>	ADAILDE DO CARMO SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/04/2023	14/04/2023	Salvador (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	2,0	601,80	0,00	601,80
							14/04/2023	14/04/2023	Serrinha (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	752,25	0,00	752,25	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			689,79		
Sub-Total Geral											369,5	120.316,85	33.329,13	153.645,98	
Total (R\$)													155.784,85		

REITORIA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)  
PERÍODO DE 01/04/2023 A 30/04/2023

**SOLICITAÇÃO DE VIAGEM**

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000486/23	CRISTINA MASCARENHAS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/04/2023	14/04/2023	Salvador (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	3,0	902,70	0,00	902,70
							14/04/2023	14/04/2023	Serrinha (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.053,15	0,00	1.053,15	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		969,87	
000493/23	HELOISA HELENA DE ABREU MARTINS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/04/2023	15/04/2023	Itaberaba (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	3,0	902,70	0,00	902,70
							15/04/2023	15/04/2023	Serrinha (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.053,15	0,00	1.053,15	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		990,69	
000494/23	CALILA TEIXEIRA SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/04/2023	14/04/2023	Salvador (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	2,0	684,46	0,00	684,46
							14/04/2023	14/04/2023	Serrinha (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	171,12	0,00	171,12
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	855,58	0,00	855,58	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		793,12	
000496/23	RAFAEL OLIVA TROCOLI	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/04/2023	14/04/2023	Salvador (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	2,0	684,46	0,00	684,46
							14/04/2023	14/04/2023	Serrinha (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	171,12	0,00	171,12
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	855,58	0,00	855,58	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		793,12	
000497/23	OSVALDO ALMEIDA NETO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/04/2023	11/04/2023	Salvador (BA)	Valença (BA)	Veículo Oficial	1,0	342,23	0,00	342,23
							11/04/2023	11/04/2023	Valença (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	171,12	0,00	171,12
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	513,35	0,00	513,35	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		471,71	
000498/23	WILLY JAGUARACY VASCONCELOS RODRIGUES	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/04/2023	15/04/2023	Governador Mangabeira (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	3,0	902,70	0,00	902,70
							15/04/2023	15/04/2023	Serrinha (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total											3,5	1.053,15	0,00	1.053,15	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		73,38	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		979,77	
000499/23	CLOVIS VAZ SAMPAIO FILHO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/04/2023	14/04/2023	Santa Inês (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	2,0	601,80	0,00	601,80
							14/04/2023	14/04/2023	Serrinha (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	752,25	0,00	752,25	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		689,79	
000500/23	PEDRO QUEIROZ JUNIOR	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/04/2023	15/04/2023	Xique-Xique (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.026,69	0,00	1.026,69
							15/04/2023	15/04/2023	Serrinha (BA)	Retorno para Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	0,5	171,12	0,00	171,12
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.197,81	0,00	1.197,81	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.135,35	
000501/23	OZENICE SILVA DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/04/2023	15/04/2023	Itaberaba (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.026,69	0,00	1.026,69
							15/04/2023	15/04/2023	Serrinha (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	171,12	0,00	171,12
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.197,81	0,00	1.197,81	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.135,35	
000502/23	ROGERIO BRITO SANTANA PIRES	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/04/2023	14/04/2023	Guanambi (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.023,06	0,00	1.023,06
							14/04/2023	15/04/2023	Salvador (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Rodoviário	1,5	511,53	0,00	511,53
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.534,59	0,00	1.534,59	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		340,62	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.886,93	
000503/23	NATANAEL MENDES MELO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/04/2023	14/04/2023	Guanambi (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.023,06	0,00	1.023,06
							14/04/2023	15/04/2023	Salvador (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Rodoviário	1,5	511,53	0,00	511,53
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.534,59	0,00	1.534,59	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		119,88	Restituição (R\$)		682,89	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		2.192,60	
000504/23	FABIANO LIMA SILVA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/04/2023	15/04/2023	Senhor do Bonfim (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	3,0	902,70	0,00	902,70
							15/04/2023	15/04/2023	Serrinha (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.053,15	0,00	1.053,15	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		990,69	



Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000505/23	ANDREIA REGO DA SILVA REIS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/04/2023	14/04/2023	Salvador (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	2,0	684,46	0,00	684,46
							14/04/2023	14/04/2023	Serrinha (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	171,12	0,00	171,12
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	855,58	0,00	855,58	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	62,46	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			793,12		
000506/23	LUCIANA CLEIDE DA CRUZ DAMASCENO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/04/2023	14/04/2023	Salvador (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	2,0	684,46	0,00	684,46
							14/04/2023	14/04/2023	Serrinha (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	171,12	0,00	171,12
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	855,58	0,00	855,58	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	62,46	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			793,12		
000507/23	LUIS PAULO BARBOSA DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/04/2023	15/04/2023	Teixeira de Freitas (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	3,0	902,70	0,00	902,70
							15/04/2023	15/04/2023	Serrinha (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.053,15	0,00	1.053,15	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	62,46	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			990,69		
000517/23	MANOELA SAMPAIO REZENDE	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/04/2023	20/04/2023	Salvador (BA)	Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	3,0	902,70	0,00	902,70
							20/04/2023	20/04/2023	Uruçuca (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.053,15	0,00	1.053,15	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	84,28	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			968,87		
000518/23	MARLENE PEREIRA VILAS BOAS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/04/2023	20/04/2023	Salvador (BA)	Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	3,0	902,70	0,00	902,70
							20/04/2023	20/04/2023	Uruçuca (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.053,15	0,00	1.053,15	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	83,28	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			969,87		
000519/23	ANATALIA SOARES BARRETO FILHA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/04/2023	14/04/2023	Salvador (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	2,0	601,80	0,00	601,80
							14/04/2023	14/04/2023	Serrinha (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	752,25	0,00	752,25	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	62,46	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			689,79		
000523/23	CLEBER DE JESUS FIGUEIREDO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	26/04/2023	27/04/2023	Governador Mangabeira (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	1,0	341,02	0,00	341,02
							27/04/2023	27/04/2023	Salvador (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Rodoviário	0,5	170,51	0,00	170,51

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	511,53	0,00	511,53	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		44,94	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		561,59	
<u>000524/23</u>	RONALDO SIMAO DE OLIVEIRA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/04/2023	14/04/2023	Irecê (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	2,0	601,80	0,00	601,80
							14/04/2023	15/04/2023	Serrinha (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Rodoviário	1,5	451,35	0,00	451,35
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											3,5	1.053,15	0,00	1.053,15	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		217,92	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		835,23	
<u>000525/23</u>	PATRICIA VAZ SAMPAIO SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/04/2023	14/04/2023	Salvador (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	2,0	684,46	0,00	684,46
							14/04/2023	14/04/2023	Serrinha (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	171,12	0,00	171,12
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											2,5	855,58	0,00	855,58	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		793,12	
<u>000526/23</u>	OSVALDO ALMEIDA NETO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/04/2023	14/04/2023	Salvador (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	1,0	342,23	0,00	342,23
							14/04/2023	14/04/2023	Serrinha (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	171,12	0,00	171,12
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	513,35	0,00	513,35	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		471,71	
<u>000535/23</u>	JOSUEL FERREIRA DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/04/2023	27/04/2023	Salvador (BA)	Pelotas (RS)	Aéreo	3,0	902,70	1.734,23	2.636,93
							27/04/2023	27/04/2023	Pelotas (RS)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	150,45	1.589,56	1.740,01
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											3,5	1.053,15	3.323,79	4.376,94	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		125,32	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		4.346,62	
<u>000536/23</u>	RAFAEL OLIVA TROCOLI	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/04/2023	27/04/2023	Salvador (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	866,98	1.308,03	2.175,01
							27/04/2023	27/04/2023	Brasília (DF)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	216,74	1.097,74	1.314,48
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											2,5	1.083,72	2.405,77	3.489,49	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		3.522,03	
<u>000537/23</u>	THALINE TEIXEIRA NOVAES CARNEIRO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/04/2023	14/04/2023	Salvador (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	2,0	684,46	0,00	684,46
							14/04/2023	14/04/2023	Serrinha (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	171,12	0,00	171,12
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											2,5	855,58	0,00	855,58	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		793,12	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000539/23	IGOR CORREIA PENELUC	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/04/2023	14/04/2023	Salvador (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	2,0	601,80	0,00	601,80
							14/04/2023	14/04/2023	Serrinha (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	752,25	0,00	752,25	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	62,46	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			689,79				
000540/23	SIMONE VELAME DA SILVA RIOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/04/2023	26/04/2023	Itaberaba (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	682,04	0,00	682,04
							26/04/2023	26/04/2023	Salvador (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Rodoviário	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	852,55	0,00	852,55	
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	89,64	Restituição (R\$)	176,42	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			1.034,33				
000541/23	VALDINEI SANTOS DE SOUZA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/04/2023	26/04/2023	Jaguaquara (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	682,04	0,00	682,04
							26/04/2023	27/04/2023	Salvador (BA)	Retorno para Jaguaquara (BA)	Rodoviário	1,5	511,53	0,00	511,53
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.193,57	0,00	1.193,57	
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	137,48	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			1.151,09				
000542/23	LEONARDO CERQUEIRA FREITAS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/04/2023	19/04/2023	Salvador (BA)	Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	2,0	601,80	0,00	601,80
							19/04/2023	19/04/2023	Santa Inês (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	752,25	0,00	752,25	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	72,66	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			679,59				
000543/23	EDNA DE SANTANA MELO E SILVA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/04/2023	19/04/2023	Salvador (BA)	Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	2,0	601,80	0,00	601,80
							19/04/2023	19/04/2023	Santa Inês (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	752,25	0,00	752,25	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	62,46	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			689,79				
000544/23	RODNEY ALVES BARBOSA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/04/2023	11/04/2023	Salvador (BA)	Valença (BA)	Veículo Oficial	1,0	300,90	0,00	300,90
							11/04/2023	11/04/2023	Valença (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	451,35	0,00	451,35	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	49,94	Restituição (R\$)	177,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			578,41				
000550/23	MARIA D ABADIA DE OLIVEIRA BORGES BRANDAO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	23/04/2023	27/04/2023	Goiânia (GO)	Salvador (BA)	Aéreo	4,0	1.364,08	2.007,00	3.371,08
							27/04/2023	27/04/2023	Salvador (BA)	Retorno para Goiânia (GO)	Aéreo	0,5	170,51	553,83	724,34
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.534,59	2.560,83	4.095,42	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)			0,00	Total da Viagem (R\$)		4.190,42
000551/23	TAMIRES CONCEICAO DA SILVA DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/04/2023	30/04/2023	Salvador (BA)	Recife (PE)	Aéreo	5,0	1.705,10	630,76	2.335,86
							30/04/2023	30/04/2023	Recife (PE)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	170,51	846,42	1.016,93
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											5,5	1.875,61	1.477,18	3.352,79	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)			0,00	Total da Viagem (R\$)		3.364,51
000568/23	RITA DE CASSIA VASCONCELOS BORGES	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/04/2023	20/04/2023	Catu (BA)	Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	3,0	902,70	0,00	902,70
							20/04/2023	20/04/2023	Uruçuca (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											3,5	1.053,15	0,00	1.053,15	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)			0,00	Total da Viagem (R\$)		969,87
000575/23	ADILSON SILVA DE SOUSA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/04/2023	20/04/2023	Salvador (BA)	Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	3,0	902,70	0,00	902,70
							20/04/2023	20/04/2023	Uruçuca (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											3,5	1.053,15	0,00	1.053,15	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)			0,00	Total da Viagem (R\$)		969,87
000578/23	GABRIELLI ORNELLAS SCHRAMM	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	18/04/2023	19/04/2023	Itaberaba (BA)	Santa Inês (BA)	Veículo Próprio	1,0	300,90	0,00	300,90
							19/04/2023	19/04/2023	Santa Inês (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Próprio	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	451,35	0,00	451,35	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)			0,00	Total da Viagem (R\$)		409,71
000581/23-1C	NIVALDO MOREIRA CARVALHO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/04/2023	27/04/2023	Guanambi (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	682,04	0,00	682,04
							27/04/2023	28/04/2023	Salvador (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Rodoviário	1,5	511,53	0,00	511,53
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											3,5	1.193,57	0,00	1.193,57	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		667,30	Reembolso (R\$)			0,00	Total da Viagem (R\$)		1.872,59
000583/23	ROSIMERE SILVA SANTOS LIMA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/04/2023	27/04/2023	Valença (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.023,06	0,00	1.023,06
							27/04/2023	27/04/2023	Salvador (BA)	Retorno para Valença (BA)	Rodoviário	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											3,5	1.193,57	0,00	1.193,57	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		134,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)			0,00	Total da Viagem (R\$)		1.154,21
000584/23	SEONARIA COSTA SANTANA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	24/04/2023	27/04/2023	Valença (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.023,06	0,00	1.023,06
							27/04/2023	27/04/2023	Salvador (BA)	Retorno para Valença (BA)	Rodoviário	0,5	170,51	0,00	170,51

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												3,5	1.193,57	0,00	1.193,57
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.288,57	
000601/23	LEONARDO CARNEIRO LAPA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/04/2023	14/04/2023	Salvador (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	2,0	684,46	0,00	684,46
							14/04/2023	14/04/2023	Serrinha (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	171,12	0,00	171,12
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	855,58	0,00	855,58
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		793,12	
Sub-Total Geral												369,5	120.316,85	33.329,13	153.645,98
Total (R\$)													155.784,85		

REITORIA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)  
PERÍODO DE 01/04/2023 A 30/04/2023

**SOLICITAÇÃO DE VIAGEM**

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000605/23	RICARDO ROCHA RABELO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/04/2023	28/04/2023	Teixeira de Freitas (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.364,08	0,00	1.364,08
							28/04/2023	28/04/2023	Salvador (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.534,59	0,00	1.534,59	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.430,49	
000606/23	CASSIANO FERREIRA NASCIMENTO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/04/2023	21/04/2023	Pojuca (BA)	Uruçuca (BA)	Veículo Próprio	4,0	1.203,60	0,00	1.203,60
							21/04/2023	21/04/2023	Uruçuca (BA)	Retorno para Pojuca (BA)	Veículo Próprio	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.354,05	0,00	1.354,05	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.270,77	
000607/23	MARIA AURICELIA FERREIRA MARQUES DA SILVA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	26/04/2023	28/04/2023	Itaberaba (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	682,04	0,00	682,04
							28/04/2023	28/04/2023	Salvador (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Próprio	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	852,55	0,00	852,55	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		70,04	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		955,13	
000608/23	AMANDA ESPIRITO SANTO NOGUEIRA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/04/2023	20/04/2023	Salvador (BA)	Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	3,0	902,70	0,00	902,70
							20/04/2023	20/04/2023	Uruçuca (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.053,15	0,00	1.053,15	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		969,87	
000610/23-1C	JACQUELINE FIRMINO DE SA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Treinamento	24/04/2023	26/04/2023	Vitória da Conquista (BA)	Salvador (BA)	Aéreo	2,0	682,04	959,38	1.641,42
							26/04/2023	26/04/2023	Salvador (BA)	Retorno para Vitória da Conquista (BA)	Aéreo	0,5	170,51	365,33	535,84
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	852,55	1.324,71	2.177,26	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		2.209,80	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000612/23	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SILVA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/04/2023	19/04/2023	Alagoínhas (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/04/2023	19/04/2023	Salvador (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	0,0	0,00	1.900,53	1.900,53
							19/04/2023	19/04/2023	Brasília (DF)	Salvador (BA)	Aéreo	0,0	0,00	2.198,40	2.198,40
							19/04/2023	20/04/2023	Salvador (BA)	Salvador (BA)	---	1,0	387,86	0,00	387,86
							20/04/2023	20/04/2023	Salvador (BA)	Retorno para Alagoínhas (BA)	Veículo Oficial	0,5	193,93	0,00	193,93
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	581,79	4.098,93	4.680,72	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			4.734,08
000616/23	CALILA TEIXEIRA SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/04/2023	25/04/2023	Salvador (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	1,0	342,23	0,00	342,23
							25/04/2023	25/04/2023	Serrinha (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	171,12	0,00	171,12
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	513,35	0,00	513,35	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			471,71
000617/23	PEDRO HENRIQUE SILVA SANTOS MACHADO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/04/2023	28/04/2023	Salvador (BA)	Uruçuca (BA)	Rodoviário	4,0	1.203,60	0,00	1.203,60
							28/04/2023	28/04/2023	Uruçuca (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Rodoviário	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.354,05	0,00	1.354,05	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		140,40	Restituição (R\$)		198,24	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.506,89
000620/23	SANDRA CERQUEIRA DE JESUS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	23/04/2023	25/04/2023	Salvador (BA)	Cruz das Almas (BA)	Rodoviário	2,0	601,80	0,00	601,80
							25/04/2023	25/04/2023	Cruz das Almas (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Rodoviário	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	752,25	0,00	752,25	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		95,32	Restituição (R\$)		86,19	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			838,12
000621/23	FERNANDA ALVES DE SANTANA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/04/2023	25/04/2023	Salvador (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	1,0	300,90	0,00	300,90
							25/04/2023	25/04/2023	Serrinha (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	451,35	0,00	451,35	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			409,71
000624/23-1C	EDVALDO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Comissão de PAD	25/04/2023	29/04/2023	Salvador (BA)	Guanambi (BA)	Rodoviário	4,0	1.203,60	0,00	1.203,60
							29/04/2023	29/04/2023	Guanambi (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Rodoviário	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.354,05	0,00	1.354,05	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		383,76	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.749,53

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000646/23	ADAILDE DO CARMO SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	18/04/2023	20/04/2023	Salvador (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	2,0	601,80	0,00	601,80
							20/04/2023	20/04/2023	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	752,25	0,00	752,25	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		689,79	
000647/23	CARLA FERREIRA SANTOS RANGEL CRUZ	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/04/2023	28/04/2023	Teixeira de Freitas (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.023,06	0,00	1.023,06
							28/04/2023	28/04/2023	Salvador (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Próprio	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.193,57	0,00	1.193,57	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		122,48	Restituição (R\$)		451,14	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.617,23	
000648/23	MARIO CLEBER ALVES DE OLIVEIRA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	26/04/2023	27/04/2023	Jequié (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	1,0	341,02	0,00	341,02
							27/04/2023	28/04/2023	Salvador (BA)	Retorno para Jequié (BA)	Rodoviário	1,5	511,53	0,00	511,53
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	852,55	0,00	852,55	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		301,77	Restituição (R\$)		303,25	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		949,03	
000649/23	CECILIA NUNES DA SILVA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	26/04/2023	28/04/2023	Valença (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	682,04	0,00	682,04
							28/04/2023	28/04/2023	Salvador (BA)	Retorno para Valença (BA)	Rodoviário	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	852,55	0,00	852,55	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		885,09	
000650/23	DOLORES SETUVAL ASSARITTI	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	26/04/2023	28/04/2023	Santa Inês (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	682,04	0,00	682,04
							28/04/2023	28/04/2023	Salvador (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Rodoviário	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	852,55	0,00	852,55	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		885,09	
000661/23	AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	19/04/2023	19/04/2023	Salvador (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	0,0	0,00	1.900,53	1.900,53
							19/04/2023	19/04/2023	Brasília (DF)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	216,74	2.198,40	2.415,14
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	216,74	4.098,93	4.315,67	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		4.389,85	
000667/23	CAROLINA GONZALES DA SILVA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	26/04/2023	28/04/2023	Xique-Xique (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	682,04	0,00	682,04
							28/04/2023	28/04/2023	Salvador (BA)	Retorno para Xique-Xique (BA)	Rodoviário	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	



Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total											2,5	852,55	0,00	852,55	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		443,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.328,09	
<u>000669/23</u>	LAERCIO DOS SANTOS CRISTO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/04/2023	26/04/2023	Serrinha (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	682,04	0,00	682,04
							26/04/2023	26/04/2023	Salvador (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Rodoviário	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00	0,00			
Sub-Total											2,5	852,55	0,00	852,55	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		76,62	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		870,93	
<u>000670/23</u>	CINIRA DE ARAUJO FARIAS FERNANDES	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	26/04/2023	27/04/2023	Ilhéus (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	1,0	341,02	0,00	341,02
							27/04/2023	28/04/2023	Salvador (BA)	Retorno para Ilhéus (BA)	Rodoviário	1,5	511,53	0,00	511,53
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00	0,00			
Sub-Total											2,5	852,55	0,00	852,55	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		100,71	Restituição (R\$)		418,42	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.265,26	
<u>000671/23</u>	ADRIANA VITORIA CARDOSO LOPES	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	26/04/2023	27/04/2023	Ilhéus (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	1,0	341,02	0,00	341,02
							27/04/2023	28/04/2023	Salvador (BA)	Retorno para Ilhéus (BA)	Rodoviário	1,5	511,53	0,00	511,53
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00	0,00			
Sub-Total											2,5	852,55	0,00	852,55	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		149,52	Restituição (R\$)		582,39	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.380,42	
<u>000683/23</u>	WEZER LISMAR MIRANDA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	26/04/2023	27/04/2023	Santa Inês (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	1,0	341,02	0,00	341,02
							27/04/2023	28/04/2023	Salvador (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Rodoviário	1,5	511,53	0,00	511,53
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00	0,00			
Sub-Total											2,5	852,55	0,00	852,55	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		885,09	
<u>000692/23</u>	FABIANO LIMA SILVA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/04/2023	27/04/2023	Senhor do Bonfim (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.023,06	0,00	1.023,06
							27/04/2023	27/04/2023	Salvador (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00	0,00			
Sub-Total											3,5	1.193,57	0,00	1.193,57	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.110,29	
<u>000693/23</u>	KATIA DE FATIMA VILELA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/04/2023	28/04/2023	Salvador (BA)	Catu (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							28/04/2023	28/04/2023	Catu (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	171,12	0,00	171,12
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00	0,00			
Sub-Total											0,5	171,12	0,00	171,12	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		150,30	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000733/23	GUSTAVO LUIS DOS REIS SOUZA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/04/2023	25/04/2023	Salvador (BA)	Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							25/04/2023	25/04/2023	Alagoinhas (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	150,45	0,00	150,45	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		29,91	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		120,54	
000734/23	RÓDNEY ALVES BARBOSA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	27/04/2023	29/04/2023	Salvador (BA)	Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	2,0	601,80	0,00	601,80
							29/04/2023	29/04/2023	Alagoinhas (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	752,25	0,00	752,25	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		68,12	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		684,13	
000743/23	CAROLINA RAMOS HELENO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	26/04/2023	28/04/2023	Xique-Xique (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	682,04	0,00	682,04
							28/04/2023	28/04/2023	Salvador (BA)	Retorno para Xique-Xique (BA)	Rodoviário	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	852,55	0,00	852,55	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		89,73	Restituição (R\$)		543,48	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.401,30	
000753/23	AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	27/04/2023	28/04/2023	Salvador (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Próprio	1,0	342,23	0,00	342,23
							28/04/2023	28/04/2023	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Próprio	0,5	171,12	0,00	171,12
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	513,35	0,00	513,35	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		59,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		453,53	
000816/23	RITA MARCIA AMPARO MACEDO	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	26/04/2023	28/04/2023	Alagoinhas (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	2,0	682,04	0,00	682,04
							28/04/2023	28/04/2023	Salvador (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Próprio	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	852,55	0,00	852,55	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		167,88	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		684,67	
000824/23	ELEN SONIA MARIA DUARTE ROSA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/04/2023	27/04/2023	Teixeira de Freitas (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	682,04	0,00	682,04
							27/04/2023	28/04/2023	Salvador (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Rodoviário	1,5	511,53	0,00	511,53
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	1.193,57	0,00	1.193,57	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		119,64	Restituição (R\$)		679,41	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.848,34	
000880/23	ANDRE LUIZ DE MELO	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	26/04/2023	27/04/2023	Valença (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	1,0	341,02	0,00	341,02
							27/04/2023	27/04/2023	Salvador (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Próprio	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total											1,5	511,53	0,00	511,53	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		59,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		451,71	
<u>000884/23</u>	VANESSA DE OLIVEIRA ALMEIDA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/04/2023	25/04/2023	Salvador (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	1,0	300,90	0,00	300,90
							25/04/2023	25/04/2023	Serrinha (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00	0,00			
Sub-Total											1,5	451,35	0,00	451,35	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		409,71	
<u>000912/23</u>	RONALDO SIMAO DE OLIVEIRA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	26/04/2023	27/04/2023	Irecê (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	1,0	341,02	0,00	341,02
							27/04/2023	28/04/2023	Salvador (BA)	Retorno para Irecê (BA)	Rodoviário	1,5	511,53	0,00	511,53
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00	0,00			
Sub-Total											2,5	852,55	0,00	852,55	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		217,92	Restituição (R\$)		344,56	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.074,19	
<u>000981/23</u>	KARINE MIRANDA DA SILVA PETERSEN	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	26/04/2023	27/04/2023	Salvador (BA)	Serrinha (BA)	Rodoviário	1,0	300,90	0,00	300,90
							27/04/2023	27/04/2023	Serrinha (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Rodoviário	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00	0,00			
Sub-Total											1,5	451,35	0,00	451,35	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		161,74	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		289,61	
<u>001046/23</u>	ELEILTON CONCEICAO DE JESUS	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	26/04/2023	28/04/2023	Salvador (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	1,0	341,02	0,00	341,02
							28/04/2023	28/04/2023	Salvador (BA)	Retorno para Valença (BA)	Rodoviário	0,5	170,51	0,00	170,51
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00	0,00			
Sub-Total											1,5	511,53	0,00	511,53	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		511,53	
Sub-Total Geral											369,5	120.316,85	33.329,13	153.645,98	
Total (R\$)														155.784,85	